



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 68

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		30
Poder Executivo.....	2	16	
Casa Civil.....		16	30
Secretaria de Estado de Governo.....	4	16	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	17	30
Secretaria de Estado de Saúde.....		19	31
Secretaria de Estado de Educação.....	5	20	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	21	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	23	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	23	41
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	25	41
Secretaria de Estado da Mulher.....		25	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	26	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	27	42
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	15		43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		28	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		29	69
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		29	70
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....			71
Secretaria de Estado de Turismo.....		29	
Tribunal de Contas.....		29	
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.316, DE 04 DE JULHO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 5º.....

III – advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente de comprovação de interesse.

.....

Brasília, 1º de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

LEI Nº 6.317, DE 04 DE JULHO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias.

.....

Brasília, 20 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.530, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei no 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.1 - Secretaria de Estado de Saúde	-	-						
2.1.15 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Movimentação	1.603		8.402.976	8.402.976	8.402.976

DECRETO Nº 40.608, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Destitui e designa representantes do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal-CAE/DF para o quadriênio 2018/2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao artigo 34, da Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, artigo 18, da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos e designados do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal CAE/DF, para o quadriênio de 2018 a 2022, conforme segue:

I – Segmento do Poder Executivo:

DESTITUIR Moema de Souza Esmeraldo, titular;

DESIGNAR Jackeline Domingues Aguiar, titular;

DESTITUIR Sandra da Silva Linder, titular;

DESIGNAR Rejane Parente Lucas, titular;

DESTITUIR Waldiméa Corrêa Prado Córdova, suplente;

DESIGNAR Thiago Viveiros Tibério, suplente.

II – Segmento de Pais de Alunos:

DESTITUIR André Luiz de Souza Santos, titular, representante da Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal;

DESTITUIR Gleidstone Rodrigues Carvalho, suplente;

DESTITUIR Carina Batista de Lira Queiroz, suplente;

DESTITUIR Adriane Maria Teles de Andrade, suplente;

DESTITUIR Alessandra Cristiane Santos Dias, suplente;

DESIGNAR Clenilda dos Santos Costa, suplente;

DESIGNAR Vasconcelos Araújo de Oliveira, suplente.

III – Segmento de representantes de trabalhadores da educação e de discentes:

DESTITUIR Alan Valente Lima, titular;

DESTITUIR Weverson Rufino de Oliveira, titular;

DESTITUIR Herbert Souza Sampaio, suplente;

DESTITUIR Deivisson Paulino dos Santos, suplente.

IV - Segmento da Sociedade Civil:

DESTITUIR Ygraine Hartmann Leibovich, representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN-1;

DESIGNAR Mariana Delgado de Olival, representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.609, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre o Comitê Gestor Intersetorial para a inclusão social e econômica de catadores de materiais reutilizáveis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, X, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis será composto de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Casa Civil;

II – Secretaria de Estado de Relações Institucionais;

III – Secretaria de Estado de Trabalho;

IV – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

V – Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VI – Secretaria de Estado de Projetos Especiais;

VII – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

§ 2º Os membros do Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades em até cinco dias a contar da publicação deste Decreto e designados por ato do Governador, conforme procedimento definido no Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018. (NR)

Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis será exercida pela Secretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERALRedação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596IBANEIS ROCHA
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-GovernadorVALENTÍN ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 40.610, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a reorganização dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto na Lei n.º 6.525, de 1.º de abril de 2020, nos termos do processo SEI nº 00040-00010459/2020-24, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial - CNE e os Cargos em Comissão - DF, previstos no Anexo I, ficam reorganizados, sem aumento de despesa, nos Cargos de Natureza Especial - CNE/CDA, Cargos em Comissão - CC, Cargos Públicos de Natureza Especial - CPE, e nos Cargos Públicos em Comissão - CPC, na forma e quantitativos dispostos no Anexo II.

Parágrafo único. O saldo da reorganização de que trata o caput, obtido pela diferença entre os montantes previstos nos Anexos I e II, fica transferido para o banco de saldo financeiro.

Art. 2º Fica estabelecida a correlação dos atuais Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo III e observado o disposto na Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020.

§ 1º A aplicação da correlação tratada no caput, nas estruturas administrativas vigentes, dar-se-á nos seguintes termos:

I - os Cargos de Natureza Especial-CNE e os Cargos em Comissão-DFG/DFA, providos por servidores e empregados ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou entidade de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ficam transformados, respectivamente, em Cargos Públicos de Natureza Especial-CPE e Cargos Públicos em Comissão-CPC;

II - os Cargos de Natureza Especial - CNE e os Cargos em Comissão - DFG/DFA, providos por não detentores de cargo efetivo ou emprego público permanente, ficam transformados, respectivamente, em Cargos de Natureza Especial - CNE e Cargos em Comissão - CC.

§ 2º Os cargos de dirigentes máximos de Autarquia e de Autarquia de Regime Especial ficam transformados em Cargo de Natureza Especial - CDA-01.

§ 3º Os cargos de dirigentes máximos de Fundações, do Jardim Botânico de Brasília e do Arquivo Público do Distrito Federal ficam transformados em Cargo de Natureza Especial - CNE-01.

§ 4º A reorganização dos cargos prevista neste Decreto, em obediência à correlação imposta pelo Anexo III, não altera a estrutura administrativa vigente nos órgãos e entidades.

§ 5º O banco de cargo gerido pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas será composto pelos cargos que compõem o Anexo II e não integram as estruturas administrativas dos órgãos e entidades.

Art. 3º Os cargos em comissão são destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, na forma que segue:

I - de direção: aquele cujo desempenho envolva atribuições da administração superior;

II - de chefia: aquele cujo desempenho envolva relação direta e imediata de subordinação;

III - de assessoramento: aquele cujas atribuições sejam para auxiliar:

a) os detentores de mandato eletivo;

b) os ocupantes de cargos vitalícios;

c) os ocupantes de cargos de direção ou de chefia.

§ 1º É permitida a substituição do titular dos cargos de que tratam os incisos I e II, em decorrência de afastamentos legais e eventuais, previstos na legislação vigente.

§ 2º Os cargos de que trata o inciso III serão, obrigatoriamente, inferiores ao do seu superior hierárquico.

Art. 4º Os titulares das Corporações Militares, da Polícia Civil, da Casa Militar, da Procuradoria-Geral, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, e ainda, o Assessor Especial da Assessoria Especial de Estratégia e o Chefe de Gabinete do Gabinete do Governador do Distrito Federal ocuparão o mesmo cargo definido para Secretários de Estado.

Art. 5º Nas propostas de estruturação ou de reestruturação administrativa, o titular do órgão ou da entidade demandante deverá encaminhar ao Órgão Central de Gestão de Pessoas contendo:

I - minuta de decreto com a estrutura pretendida;

II - minuta dos atos de nomeação e exoneração em consonância com as alterações pretendidas;

III - demonstrativo de que a proposta não acarretará aumento de despesas;

IV - Nota Técnica da área jurídica sobre a conformidade do ato;

V - Nota Técnica indicando os benefícios da alteração para o processo de trabalho, a melhoria a ser implementada e os resultados esperados com a mudança.

Art. 6º O órgão demandante deverá proceder com a reorganização de seus cargos observando o saldo de sua estrutura para fins de eventual alteração administrativa.

Parágrafo único. As demandas de que trata o caput devem seguir as regras estabelecidas no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º O Órgão Central de Gestão de Pessoas publicará o quantitativo de Cargos de Natureza Especial - CNE/CDA, Cargos em Comissão - CC, Cargos Públicos de Natureza Especial - CPE e Cargos Públicos em Comissão - CPC, ao final de cada quadrimestre.

Art. 8º Ficam suspensas as nomeações para os cargos comissionados de que trata este Decreto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da sua publicação, visando às adequações no Sistema Único de Recursos Humanos - SIGRH.

Art. 9º As demais disposições necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto serão disciplinadas em ato do titular do Órgão Central de Gestão de Pessoas.

Art. 10º O procedimento previsto neste Decreto pode ser abreviado a critério do Governador do Distrito Federal.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

SIMBOLO	VENC	REPRES	REMUN.	VENC	REPRES	DISPENDIO
CNE-01	2.785,81	11.143,22	13.929,03	192.220,61	768.882,46	961.103,07
CNE-02	2.401,56	9.606,23	12.007,79	660.428,45	2.641.713,80	3.302.142,25
CNE-03	2.070,31	8.281,23	10.351,54	306.405,58	1.225.622,34	1.532.027,92
CNE-04	1.784,75	7.138,99	8.923,74	306.976,66	1.227.906,62	1.534.883,28
CNE-05	1.301,27	5.205,08	6.506,35	382.573,38	1.530.293,52	1.912.866,90
CNE-06	1.171,16	4.684,66	5.855,82	885.399,98	3.541.599,94	4.426.999,92
CNE-07	936,93	3.747,73	4.684,66	1.408.208,80	5.632.835,18	7.041.043,98
DF-17	782,02	3.128,07	3.910,09	139.199,20	556.796,82	695.996,02
DF-16	710,93	2.843,70	3.554,63	42.655,56	170.622,24	213.277,80
DF-15	646,30	2.585,18	3.231,48	76.909,22	307.636,90	384.546,12
DF-14	587,54	2.350,17	2.937,71	1.712.684,93	6.850.739,72	8.563.424,65
DF-13	510,83	2.043,30	2.554,13	57.723,34	230.893,35	288.616,69
DF-12	448,35	1.793,39	2.241,74	922.700,18	3.690.800,74	4.613.500,92
DF-11	385,92	1.543,66	1.929,58	169.417,12	677.668,50	847.085,62
DF-10	323,44	1.293,77	1.617,21	578.637,74	2.314.550,95	2.893.188,69
DF-09	289,55	1.158,20	1.447,75	39.089,25	156.357,00	195.446,25
DF-08	255,60	1.022,41	1.278,01	237.198,66	948.794,62	1.185.993,28
DF-07	221,69	886,75	1.108,44	201.514,39	806.057,57	1.007.571,96
DF-06	187,80	751,19	938,99	23.850,35	95.401,38	119.251,73
DF-05	168,12	672,50	840,62	30.094,20	120.376,78	150.470,98
DF-04	148,47	593,90	742,37	-	-	-
DF-03	128,85	515,38	644,23	-	-	-
DF-02	116,00	464,00	580,00	-	-	-
DF-01	109,00	436,00	545,00	4.469,00	17.876,00	22.345,00

ANEXO II

SÍMBOLO	VENC	REPRES	REMUN.	VENC	REPRES	DISPENDIO
CDA-01	3.608,00	14.432,00	18.040,00	36.080,00	144.320,00	180.400,00
CNE-01	2.786,00	11.144,00	13.930,00	125.370,00	501.480,00	626.850,00
CNE-02	2.402,00	9.608,00	12.010,00	336.280,00	1.345.120,00	1.681.400,00
CNE-03	2.071,00	8.284,00	10.355,00	227.810,00	911.240,00	1.139.050,00
CNE-04	1.785,00	7.140,00	8.925,00	214.200,00	856.800,00	1.071.000,00
CNE-05	1.302,00	5.208,00	6.510,00	247.380,00	989.520,00	1.236.900,00
CNE-06	1.172,00	4.688,00	5.860,00	451.220,00	1.804.880,00	2.256.100,00
CNE-07	937,00	3.748,00	4.685,00	796.450,00	3.185.800,00	3.982.250,00
CNE-08	783,00	3.132,00	3.915,00	144.855,00	579.420,00	724.275,00
CC- 08	588,00	2.352,00	2.940,00	899.640,00	3.598.560,00	4.498.200,00
CC- 07	511,00	2.044,00	2.555,00	56.210,00	224.840,00	281.050,00
CC- 06	449,00	1.796,00	2.245,00	493.900,00	1.975.600,00	2.469.500,00
CC- 05	386,00	1.544,00	1.930,00	77.200,00	308.800,00	386.000,00
CC- 04	324,00	1.296,00	1.620,00	272.160,00	1.088.640,00	1.360.800,00
CC- 03	290,00	1.160,00	1.450,00	39.150,00	156.600,00	195.750,00
CC- 02	256,00	1.024,00	1.280,00	179.200,00	716.800,00	896.000,00
CC- 01	222,00	888,00	1.110,00	88.800,00	355.200,00	444.000,00
CPE-01	-	11.144,00	11.144,00	-	390.040,00	390.040,00
CPE-02	-	9.608,00	9.608,00	-	1.345.120,00	1.345.120,00
CPE-03	-	8.284,00	8.284,00	-	414.200,00	414.200,00
CPE-04	-	7.140,00	7.140,00	-	535.500,00	535.500,00
CPE-05	-	5.208,00	5.208,00	-	624.960,00	624.960,00
CPE-06	-	4.688,00	4.688,00	-	1.968.960,00	1.968.960,00
CPE-07	-	3.748,00	3.748,00	-	2.623.600,00	2.623.600,00
CPE-08	-	3.132,00	3.132,00	-	783.000,00	783.000,00
CPC-08	-	2.352,00	2.352,00	-	3.645.600,00	3.645.600,00
CPC-07	-	2.044,00	2.044,00	-	204.400,00	204.400,00
CPC-06	-	1.796,00	1.796,00	-	1.885.800,00	1.885.800,00
CPC-05	-	1.544,00	1.544,00	-	540.400,00	540.400,00
CPC-04	-	1.296,00	1.296,00	-	1.360.800,00	1.360.800,00
CPC-03	-	1.160,00	1.160,00	-	232.000,00	232.000,00
CPC-02	-	1.024,00	1.024,00	-	471.040,00	471.040,00
CPC-01	-	888,00	888,00	-	976.800,00	976.800,00

ANEXO III

SIMBOLO	CORRELAÇÃO	
	CNE E CC	CPE e CPC
	CDA-01	
CNE-01	CNE-01	CPE-01
CNE-02	CNE-02	CPE-02
CNE-03	CNE-03	CPE-03
CNE-04	CNE-04	CPE-04
CNE-05	CNE-05	CPE-05
CNE-06	CNE-06	CPE-06
CNE-07	CNE-07	CPE-07
DF-17	CNE-08	CPE-08
DF-16		
DF-15		
DF-14	CC- 08	CPC-08
DF-13	CC- 07	CPC-07
DF-12	CC- 06	CPC-06
DF-11	CC- 05	CPC-05
DF-10	CC- 04	CPC-04
DF-09	CC- 03	CPC-03
DF-08	CC- 02	CPC-02
DF-07	CC- 01	CPC-01
DF-06		
DF-05		
DF-04		
DF-03		
DF-02		
DF-01		

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Ordem de Serviço nº 35, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 09, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, instaure sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 00307-00001273/2019-63.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS****GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL****NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT nº 03/2019, e fundamentada na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício e Valor: 20200115--9188, BENELI E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, 26.389.571/0001-53, ISS, 2019, R\$ 345,58. O valor será atualizado até a data de pagamento/compensação de acordo com a Lei Complementar nº 943/2018. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT nº 03/2019, e fundamentada na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício e Valor: 20200117--11391, PERFIL ESPAÇO MULTITERAPIO LTDA ME, 19.095.671/0001-01, ISS, 2015 - 2016 - 2017 - 2018, R\$ 16.288,05. O valor será atualizado até a data de pagamento/compensação de acordo com a Lei Complementar nº 943/2018. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT nº 03/2019, e fundamentada na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício e Valor: 20200120--12649, PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI, 07.492.789/0001-94, ISS, 2016 - 2017 - 2018 - 2019, R\$ 118.313,31. O valor será atualizado até a data de pagamento/compensação de acordo com a Lei Complementar nº 943/2018. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT nº 03/2019, e fundamentada na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício e Valor: 20190731--99631, L E R PRIMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:16604401000190, 16.604.401/0001-90, ICMS, 2014, R\$ 810,39. O valor será atualizado até a data de pagamento/compensação de acordo com a Lei Complementar nº 943/2018. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03/2020 –

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPE

DE 07 DE ABRIL DE 2020

INTERESSADA 1ª: MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF: 27093558/0006-20, CF/DF: 07339819/003-30, INTERESSADA 2ª: SOLARI S EQUIPAMENTO S E SERVIÇO S S.A., CNPJ/MF: 01633840/0018-00 , CF/DF: 07712036/002-94, Processo: 00040-00007579/2020-44.

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial de Obrigação Acessória.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei n.º 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando a delegação de competência prevista na alínea “d” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 11/01/2018, combinada com a alínea “b” do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer SEI-GDF nº 18/2020 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPE.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, no prazo de 30 dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103, observado o disposto no art. 62, § 3º, do Dec. nº 33.268/2011).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 142 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC DE 31 DE MARÇO DE 2020

Processo: GAC-20200123-16242; TEMPLO: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ DE BRASÍLIA; CNPJ: 05.752.895/0001-34; INTERESSADO: DAVID AUGUSTO DE AVELAR; CPF: 000.602.401-72; ENDEREÇO: SMPW QD 14 CONJUNTO 2 LOTE 2 – PARK WAY - BRASÍLIA (DF) – CEP: 71.741-402; ASSUNTO: Revogação de Benefício - Isenção IPTU/ TLP – Imóvel ocupado por Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na Lei nº 6.466/2019, e

CONSIDERANDO a manifestação do templo ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ DE BRASÍLIA no processo virtual 20200123-16242, datado de 23/01/2020, esclarecendo que não mais ocupa o imóvel abaixo descrito, na qualidade de locadora,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01/01/2020, os Atos Declaratórios que concederam isenção do IPTU e TLP, ATO DECLARATÓRIO Nº 344 - DITRI/SUREC/SEF, 8 de julho de 2005, Concessão Isenção do IPTU, ATO DECLARATÓRIO Nº 345 – DITRI/SUREC/SEF, 8 de julho de 2005, Concessão Isenção da TLP; IMÓVEL, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO: SCR/S QD 513 BL A LT 10 A 13 BRASÍLIA -DF, 06024998.

Este Ato Declaratório será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.559, de 24 de março de 2020 que institui o Comitê de Emergência COVID-19 para arrecadar doações destinadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO que insumos e equipamentos são objetos de doação para o combate à pandemia COVID-19, conforme disposto no Decreto nº 40.559/2020;

CONSIDERANDO que as doações de insumos e equipamentos devem ser destinadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CNPJ 00.394.684/0001-53, e entregues no endereço SIA SAPS, TRECHO 01, LOTE H - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, conforme disposto no Decreto nº 40.559/2020;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º do Decreto nº 40.559/2020, in verbis: A rede de captação de doações será composta por pelo menos um integrante de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública distrital. (Parágrafo acrescido(a) pelo(a) Decreto 40571 de 28/03/2020);

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, de 02 de abril de 2020, que designou, conforme art. 1º, a titular desta Subsecretaria para coordenar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, todas as ações voluntárias ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), em razão da classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no âmbito do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Instituir Subcomitê de Emergência COVID-19 para arrecadar doações destinadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), em razão da classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no âmbito do Distrito Federal, por meio da Campanha Rede Solidária de Educação.

Parágrafo único. As doações deverão ser realizadas sem qualquer tipo de ônus ou encargo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Subcomitê de Emergência COVID-19 é composto por:

I – titulares das Assessorias e Subsecretarias da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e

II – titulares das Coordenações Regionais de Ensino.

Parágrafo único. Os dirigentes mencionados nos incisos poderão participar ou indicar representantes para integrar o subcomitê.

Art. 3º Participam, voluntariamente, da Campanha Rede Solidária de Educação gestores das unidades administrativas e escolares, servidores efetivos e comissionados, empregados públicos e contratados, aposentados, pensionistas e comunidade escolar.

Art. 4º Fica a cargo da Assessoria de Comunicação – ASCOM a criação da marca da campanha e a divulgação das ações no site da SEEDF.

Art. 5º Compete ao Subcomitê de Emergência COVID-19 receber, planejar e coordenar a Campanha Rede Solidária de Educação de arrecadação das doações previstas no art. 1º.

Art. 6º Poderão ser objeto de doação insumos e equipamentos para o combate à pandemia COVID-19:

I – cestas básicas;

II – produtos de limpeza e/ou higiene pessoal;

III – itens das cestas básicas; e

VI – outros objetos de doação, conforme art. 4º do Decreto nº 40559/2020.

§ 1º O Subcomitê de Emergência COVID-19 poderá receber doações diversas das elencadas neste artigo, desde que fundamentadas e necessárias.

§ 2º A SUGEP por meio do e-mail sugepresponde@se.df.gov.br prestará informações aos cidadãos que pretendem realizar doações.

§ 3º As doações em dinheiro deverão ser creditadas em conta corrente específica para a finalidade de que trata este Decreto nº 40.559/2020, ficando estabelecida: Agência 0100-7, Conta Corrente 062.958-6, CNPJ 00.394.684/0001-53, Banco 070 – Banco de Brasília – BRB, conforme Decreto nº 40.571, de 28 de março de 2020.

§ 4º Comprovante da doação em dinheiro poderá ser encaminhado para o e-mail sugepresponde@se.df.gov.br ou para o Whatsapp SUGEP Responde (61) 99285-1430.

Art. 7º A Campanha Rede Solidária de Educação será realizada na semana de 3 a 9 de abril, sendo o dia 8, o dia "D".

§ 1º A divulgação da Campanha Rede Solidária de Educação será realizada no site da SEEDF, nos canais de comunicação com a sociedade (redes sociais), por meio do e-mail institucional.

§ 2º Redes de supermercados, mercearias, farmácias, lojas de conveniência e outros parceiros poderão aderir à Campanha Rede Solidária de Educação por meio de divulgação das ações, adotando banner oficial e/ou efetivando doações.

§ 3º As doações poderão ser entregues nos postos de arrecadação que serão divulgados no site da SEEDF, com data, local e horário de atendimento.

Art. 8º Nos dias e locais estabelecidos para a realização da Campanha Rede Solidária de Educação, os locais deverão ser organizados de forma a evitar aglomerações, respeitando-se o disposto nos Decretos governamentais e conforme orientações da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 9º As doações arrecadadas serão destinadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 40.559/2020.

Art. 10. As atividades desenvolvidas pelos membros do Subcomitê de Emergência COVID-19 são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 26, Éder Roberto de Almeida Martins, 15207, 70; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - SESC, Livro 34, Maicon Galindo Reis, 19911, 140; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 14/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 34, Marcus Rogério Sandoval Rodrigues, 19912, 140; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 34, Rafael Bezerra da Silva, 19913, 141; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Manoel Francisco dos Santos Júnior, 19914, 141; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34, Phelipe Gonçalves Ribeiro, 20031, 180; Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Isadora Andrade Bertoldo Nonato, 20032, 180; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Monique da Silva Seabra, 20033, 181; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, David Sousa dos Santos, 19915, 141; Enelislenn Patrícia Silva Reis, 19916, 142; Larissa de Paula Santos Cardoso Ferreira, 19917, 142; Roberto Ferreira da Silva, 19918, 142; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 40, Camila Sâmike Campelo dos Santos, 18229, 01; João Victor Alves Nogueira Moura, 18230, 01; Frederico Maldini Macedo, 18231, 01; Luís Eduardo Silva Moraes, 18232, 02; Letícia Rodrigues Alves, 18233, 02; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida, publicada por força de decisão judicial.

COLÉGIO MÚLTIPLA, recredenciado pela Portaria n.º 301, de 12/07/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Emmanuel Dias de Queiroz da Silva, 113, 39; João Henrique Medeiros de Freitas Pinheiro, 114, 39; Luísa Maria Oliveira Vaz, 115, 39; Marcos Paulo Lopes Moita, 116, 40; Pedro Henrique Marinho Lima, 117, 40; Pedro Henrique Pera Santos, 118, 40; Rebeca de Souza Santos, 119, 41; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047 - UniDF, Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo, Reg. n.º 2347 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Amanda Miranda da Silva, 19919, 143; Cícera Basílio Amorim, 19920, 143; Daniel da Silva Almeida,

19921, 143; Daniel de Araújo dos Santos, 19922, 144; Maria Pastora da Silva Guerra Rodrigues, 19923, 144; Pedro Paulo da Silva Mota, 19924, 144; Roginaldo de Carvalho Rodrigues Lôbo, 19925, 145; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - UNIDADE GAMA, credenciada pela Portaria n.º 403, de 17/12/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Dênica Alves de Sousa Lima, 01, 01; Angelina de Jesus Rabelo da Silva, 02, 01; Carmem Chagas Rodrigues, 03, 01; Deusilan Nunes de Lima, 04, 02; Elaine Miranda Madureira, 05, 02; Fabiana Ferreira Lopes, 06, 02; Jeany Marques Pereira de Faria, 07, 03; Laila Kamila Pimentel Faria, 08, 03; Lorena Medeiros Vieira, 09, 03; Renata Janine Feitosa Filgueira, 10, 04; Sulivan Martins de Sousa, 11, 04; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM, recredenciado pela Portaria n.º 323, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, André Loureiro de Oliveira, 623, 06; Angelina Martins Braz Araújo, 624, 06; Caio Sanlay de Araujo Amorim, 625, 07; Eduardo Hodon, 626, 07; Gabriele Marques de Sousa, 627, 07; Lana Karen Santos Juvenal, 628, 08; Leticia Hellen de Sousa Marques, 629, 08; Luiz Henrique Messias Calixto, 630, 08; Manuella Silva Santos Araújo, 631, 09; Maria Eduarda de Oliveira Persiano, 632, 09; Maria Eduarda Martins Natal dos Santos, 633, 09; Mariana Carlos Aires, 634, 10; Nicolle Katarine Gomes e Silva, 635, 10; Talita de Brito Rodrigues, 636, 10; Diretor Joaquim Moreira dos Santos Reg. n.º 435/87 - MEC; Secretária Escolar Claudia Alves Silvestre de Matos, Reg. n.º 30264 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria n.º 69, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Ana Luiza Rodrigues Mendes, 1836, 194; Arthur Nascimento Rocha Crizanto, 1837, 194; Bruno da Silva Viana, 1838, 195; Cleide Oliveira Barbosa, 1839, 195; Gabriel Luiz de Oliveira Costa, 1840, 196; Gabrielle Castro Pereira, 1841, 196; João Paulo Freitas dos Santos, 1842, 197; José Vanderlei de Sousa Cavalcante, 1843, 197; Joselito Elias Sales, 1844, 198; Luiz Eduardo Gomes Graciano, 1845, 198; Nelita Pereira dos Santos Dias, 1846, 199; Patricia de Jesus Elias Sales, 1847, 199; Ryan Felipe Costa Carvalho, 1848, 200; Selma Leles Brandão de Moura, 1849, 200; Livro 06, Simone de Melo Morais Sousa, 1850, 01; Stephanie Barbosa de Medeiros, 1851, 01; Thiago Valle Ferreira Pimentel, 1852, 02; Vítor Torres Lima, 1853, 02; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047-2007 - UnIDF, Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo, Reg. n.º 2347 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, recredenciada pela Portaria n.º 107, de 28/07/2011 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Alcione dos Santos Amorim, 4480, 177; Ariane Alves Cardoso, 4481, 177; Augusto Pinto Braz de Lima, 4482, 177; Caroline Sousa e Silva, 4483, 178; Débora Pereira dos Santos, 4484, 178; Doriane Viégas Souza, 4485, 178; Edilene da Silva Santos Nemes, 4486, 179; Fernando Rafran Lima dos Santos, 4487, 179; Francislene dos Santos Pimentel, 4488, 179; Isabela Poliana de Lima Ferreira, 4489, 180; Kelly Barcelos Barbosa, 4490, 180; Laís dos Santos Silva, 4491, 180; Laís Fernandes de Sales, 4492, 181; Larissa Alves Rodrigues, 4493, 181; Millena Rodrigues Martins, 4494, 181; Nair Cosme Correia Neto, 4495, 182; Natanael Vinicius de Oliveira Pinto, 4496, 182; Natasha Rodrigues da Silva, 4497, 182; Paula Fernanda Louven Osório Vilela de Souza, 4498, 183; Raquel Nunes Araujo, 4499, 183; Rosilene Oliveira Cruz, 4500, 183; Sueli Batista da Nobrega Machado, 4501, 184; Tâmara Freitas Chimendes, 4502, 184; Valeska Santos da Gama Pivetta, 4503, 184; Vanessa Maria Alves das Neves, 4504, 185; Veronica Alves Barbosa, 4505, 185; Ygrity de Jesus dos Santos, 4506, 185; Cristina Teresa Feitosa Mendes Carvalhêdo, 4507, 186; Elionaide Benta de Souza, 4508, 186; Eloisa Rocha Fernandes, 4509, 186; Iago Oliveira Velame, 4510, 187; Jeane da Silva Gomes Batista, 4511, 187; Josefa Aldilene Ângelo de Oliveira, 4512, 187; Joselene Ferreira da Silva, 4513, 188; Judite Rodrigues Cordeiro, 4514, 188; Marcilene Sarafim da Rocha, 4515, 188; Marcos Antonio de Jesus Santos, 4516, 189; Maria Helena da Silva, 4517, 189; Maria Priscila Oliveira dos Santos, 4518, 189; Naiana de Sousa Duarte, 4519, 190; Nivaldo Ferreira da Silva, 4520, 190; Nouria Dias dos Santos, 4521, 190; Thaís Sthefany Alves dos Santos, 4522, 191; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO VITÓRIA, recredenciado pela Portaria n.º 459, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adriel Gonçalves Mourão, 1048, 50; Alex Leal Carvalho, 1049, 50; Alícia Emily Rodrigues Silva, 1050, 50; Ana Beatriz Lopes dos Santos, 1051, 51; Ana Beatriz Sousa Praça, 1052, 51; Augusto Lopes Martins, 1053, 51; Beatriz da Costa Peixoto, 1054, 52; Beatriz Rodrigues Ferreira, 1055, 52; Bruno Marques Silva, 1056, 52; Carlos Eduardo de Souza França, 1057, 53; Daniel Moreira de Souza, 1058, 53; Davi Diniz Loiola, 1059, 53; Filipe Almeida de Oliveira, 1060, 54; Flávia Nycole Pinho de Araújo Souza, 1061, 54; Francielle Moreira de Sousa Alves, 1062, 54; Gabriello Lorrane de Sousa Rodrigues, 1063, 55; Guilherme Sousa Lobo Silva, 1064, 55; Ítalo Deoclides Vilela, 1065, 55; João Pedro de Paulo Magalhães, 1066, 56; João Pedro Gomes de Araújo, 1067, 56; João Vítor Rabelo Fonseca, 1068, 56; Júlia da Silva Moreira, 1069, 57; Karen Maria Aguiar dos Santos, 1070, 57; Ketsia Rafaela Rodrigues Fernandes, 1071, 57; Larissa Lelis Martins Ribeiro, 1072, 58; Lucas Moura Trindade, 1073, 58; Luísa Hafi Toledo, 1074, 58; Lukas Siqueira Albuquerque Pinheiro, 1075, 59; Luyellen Rebeca Lopes Barbosa Silva, 1076, 59; Marcos Emiliano de Menezes Carvalho Moreira, 1077, 59; Mariana Xavier dos Santos, 1078, 60; Moisés Dias

Albernaz Rodrigues, 1079, 60; Nara Eduarda Costa El Hafi, 1080, 60; Natália Araújo da Silva, 1081, 61; Natália Veras Botelho da Costa, 1082, 61; Nathália Nunes Sampaio Brito, 1083, 61; Pedro Celso Palmeira da Silva, 1084, 62; Pedro Vinícios Costa Araujo, 1085, 62; Rhayssa Evangelista Almeida, 1086, 62; Ryannathan Magalhães Gutemberg Santos, 1087, 63; Sara Jennifer Martins Coelho, 1088, 63; Sarah Iascara de Souza Costa, 1089, 63; Thiago Nóbrega Cruvinel, 1090, 64; Vinicius Magnago Alves, 1091, 64; Vítor Henrique Lopes Rampazzo, 1092, 64; Vítor Miranda da Cunha, 1093, 65; Yan Bezerra de Abreu, 1094, 65; Diretor Agenor Araújo Neto, Reg. n.º 95/00461 - MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. n.º 1330 - DIE - SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Anne Caroline Medeiros de Assis, 686, 43; Alice Gonçalves dos Santos, 687, 43; Amanda da Silva Santos, 688, 44; Arielly de Melo Eleotério, 689, 44; Amanda Danielle Fernandes Sampaio Mendes, 690, 44; Amanda Lorane da Silva Santos, 691, 45; Antonia de Maria Gomes de Sousa, 692, 45; Bárbara Carvalho Feitosa, 693, 45; Betânia de Jesus Santana de Almeida, 694, 46; Camila Raquel Santos Lopes, 695, 46; Camilla Lina de Matos, 696, 46; Cintya Rodrigues da Silva Rosa, 697, 47; Débora Oliveira Diniz, 698, 47; Edineide Vieira da Silva, 699, 47; Eduardo Araújo Gomes, 700, 48; Elma Maria Ribeiro da Silva Oliveira, 701, 48; Emily Figueiredo dos Santos, 702, 48; Fernanda Carolyne Silva dos Santos, 703, 49; Frank Márcio Martins de Souza Brandão, 704, 49; Gisele de Freitas Diogo, 705, 49; Guilherme Dantas Sales, 706, 50; João Ricardo Oliveira Lemos, 707, 50; Karolainy da Silva Ferreira, 708, 50; Karoline Alves Bomfim, 709, 51; Leandro Santos Silva, 710, 51; Lilian Ferreira Silva, 711, 51; Lorena Greycy Ramos, 712, 52; Luziete Rodrigues de Sousa, 713, 52; Maria das Graças Magalhães Carneiro, 714, 52; Milena Cassiane de Oliveira Araujo, 715, 53; Natalia da Silva Almeida, 716, 53; Sandra dos Santos Villa Nova da Silva, 717, 53; Samira Palhano Batista, 718, 54; Stephane de Moraes Silva, 719, 54; Thaís Macedo Silva, 720, 54; Talita Moura de Santana, 721, 55; Thaís Silva Lemos, 722, 55; Valéria Ribeiro Cordeiro Lopes, 723, 55; Ricardo Rocha Gomes dos Santos, 724, 56; Sabrina Evelyn Coelho de Oliveira, 725, 56; Sandra dos Santos Barbosa, 726, 56; Tatiana do Carmo Lima da Costa, 727, 57; Uelton Batista Costa, 728, 57; Veronica Maria Façanha, 729, 57; Victória Diniz de Aquino, 730, 58; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Jaqueline Meira dos Santos, 731, 58; Ranielly Medeiros Lima dos Santos, 732, 58; Tânia Maria da Paz Lima, 733, 59; Diretora Delma Rejane Moura Lobato, Reg. n.º 503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. n.º 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Alessandro da Silva Oliveira, 15151, 52; Amanda Reis de Almeida, 15152, 52; Ana Paula Costa e Silva Lima, 15153, 52; Ana Paula Rocha Xavier, 15154, 53; Arlan Bruno Santos Andrade, 15155, 53; Brenda Mariel Araujo de Oliveira, 15156, 53; Breno Winaldo Rocha Pereira dos Santos, 15157, 54; Camila Rabelo Mesquita, 15158, 54; Cíntia Renata de Miranda, 15159, 54; Claudemir da Conceição Silva, 15160, 55; Cleber Lucas Duarte Tiburcio, 15161, 55; Darliany Calazans Pedrosa, 15162, 55; Deisieles Gomes Alberto, 15163, 56; Emily Vitória Henrique Ferreira Freire, 15164, 56; Enzo Gabriel da Silva Santos, 15165, 56; Estefanne Bezerra Oliveira, 15166, 57; Filipe Magno Silva, 15167, 57; Gabriel dos Santos Ferreira, 15168, 57; Hudson Oliveira Lima, 15169, 58; Isabella Vitória Catarino Rosa, 15170, 58; Izabela da Silva Muniz, 15171, 58; Jefferson Lima Diniz, 15172, 59; Jéssica Tayla Mesquita de Almeida, 15173, 59; João Pedro Ferreira da Silva, 15174, 59; João Victor Alves dos Santos, 15175, 60; Juliana Rodrigues Alves, 15176, 60; Juliette Vitória Fernandes de Lima, 15177, 60; Kelynn dos Santos Cardoso, 15178, 61; Lucas Andriel Souza Torres do Nascimento, 15179, 61; Luciano Ferreira dos Santos, 15180, 61; Luciene Ferreira Borges da Silva, 15181, 62; Manoel Gonçalves da Silva de Souza, 15182, 62; Márcio Roberto da Cunha Ribeiro, 15183, 62; Marcos Gabriel Souza Faria, 15184, 63; Marcos Lucio de Almeida, 15185, 63; Maria Eduarda Ferragens Dourado, 15186, 63; Mateus do Nascimento Costa, 15187, 64; Pedro Vítor Almeida da Silva, 15188, 64; Priscila Rosa de Oliveira Maia, 15189, 64; Rafael Aguiar Araujo, 15190, 65; Rafael de Souza Silva, 15191, 65; Ramon Antunes Barbosa, 15192, 65; Ramon Gomes Dias, 15193, 66; Raquel Lima Silva, 15194, 66; Ricardo Araujo Duarte, 15195, 66; Sanmily da Rocha Silva, 15196, 67; Sheldon Allone de Jesus Farias, 15197, 67; Sueli Pereira Trindade, 15198, 67; Tatiane Medeiros de Lima, 15199, 68; Tatiane Mendes Pereira, 15200, 68; Vítor Lucas Azevedo Lima, 15201, 68; Vinicius Pereira Gomes, 15202, 69; Vitória Gomes da Silva, 15203, 69; Wanderson Pereira Tomaz, 15204, 69; Wêlton dos Santos Albuquerque, 15205, 70; William Kevin Matos Rodrigues, 15206, 70; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, recredenciado pela Portaria n.º 169, de 16/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Adilson Alves de Oliveira, 3768, 157; Alexia Ferreira dos Santos Macedo, 3769, 157; Allysson de Amorim Ribeiro, 3770, 157; Alysson Franco da Costa Villela, 3771, 158; Amanda Gonçalves Guimaraes, 3772, 158; André Bastos de Assis, 3773, 158; Antonio Igor Pereira Chaves, 3774, 159; Bárbara Gabriela Bacelar de Oliveira, 3775, 159; Bruno Vieira Carvalho Souza, 3776, 159; Camila Maria dos Santos, 3777, 160; Camila Maria Lessa dos Santos, 3778, 160; Claudemir Fernando Damasceno, 3779, 160; Claudia Teixeira Moreira, 3780, 161; Damarys da Silva Sousa, 3781, 161; Daniel Dias Oliveira Coelho, 3782, 161; Daniel

Guimarães Chaves, 3783, 162; Daniel Pereira da Encarnação, 3784, 162; Daniel Silvanio Amelio, 3785, 162; Darlei Alves da Paixão, 3786, 163; Diogo Pereira dos Santos, 3787, 163; Dionathan Henrique de Sousa dos Santos, 3788, 163; Donizete Perilis, 3789, 164; Elen Daline da Silva, 3790, 164; Eli José dos Santos, 3791, 164; Elizabete Alves de Sousa, 3792, 165; Ely Waltair de Oliveira, 3793, 165; Ênio Marcus Pereira, 3794, 165; Érica Sampaio Felix, 3795, 166; Fabiana Maciel Campos, 3796, 166; Fausta Tertuliana da Costa, 3797, 166; Fernando Alves de Aguiar, 3798, 167; Filipe Brito Rodrigues, 3799, 167; Flavia Teixeira da Silva Sousa, 3800, 167; Gerson Lopes da Silva, 3801, 168; Géssica Santos de Oliveira, 3802, 168; Giliard Oliveira dos Santos, 3803, 168; Gustavo Gumiero Santos, 3804, 169; Isabela Silva Jorge, 3805, 169; Israel Gomes Cirqueira, 3806, 169; Italo Augusto Alves Diniz, 3807, 170; Jacqueline Martins Godinho da Silva, 3808, 170; Jadeir Claiton de Oliveira, 3809, 170; Jaqueline Dauria Smilgevícius Nascimento, 3810, 171; Jean Carlos Gomes, 3811, 171; Jean Leonardo Gomes Santos Júnior, 3812, 171; Luzia Cordeiro de Souza, 3813, 172; Marcília Rocha do Vale, 3814, 172; Marcio Antonio Szulczevski, 3815, 172; Maria Veronica Vitorino, 3816, 173; Mikael Fernando de Oliveira, 3817, 173; Nicolas Faruke Batista, 3818, 173; Patrícia Soares de Oliveira, 3819, 174; Paulo Henrique Campos Menezes, 3820, 174; Poliana Maira Pantoja dos Reis, 3821, 174; Rafael Arcaño Martins, 3822, 175; Rita Conceição Nascimento, 3823, 175; Sabrina Aparecida Pedrosa da Silva, 3824, 175; Silmara Souza Leite Assis, 3825, 176; Uiliam de Souza Rocha, 3826, 176; Wellington Gomes de Moraes, 3827, 176; Welson Gomes Martins, 3828, 177; William da Silva Duarte, 3829, 177; William Nunes de Oliveira, 3830, 177; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. n.º 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 39, Roberta Neta do Nascimento Vieira de Aquino, 18144, 172; Leila Batista Souza, 18145, 173; Marlúcia Conceição Silva, 18146, 173; Rodrigo Vasques da Silva, 18147, 173; Dejalton Chaves de Oliveira, 18148, 174; Rickeny Rodrigues Marques, 18149, 174; Ibrahim Tiaminu, 18150, 174; Abu Mohammed, 18151, 175; Gabriela Rossana Silva Santos, 18152, 175; Jhonata Sousa Silva, 18153, 175; Valdemar Soares de Oliveira, 18154, 176; Karoline dos Santos Costa, 18155, 176; Ricardo Gonçalves de Almeida, 18156, 176; Aline de Souza Silva Oliveira, 18157, 177; Luiz Claudio Gomes da Silva, 18158, 177; Werick Rodrigues da Silva, 18159, 177; Ygor Henrique Iago Pedro da Silva, 18160, 178; Max Paulo Gomes Dias, 18161, 178; Luiz Franca Moreira, 18162, 178; Joao de Souza Neres, 18163, 179; Nelzira Soares de Oliveira, 18164, 179; Paloma Mendes Moura, 18165, 179; Adriano Alves dos Santos, 18166, 180; Andrea Fátima Messias de Oliveira, 18167, 180; Hélio Gabriel de Oliveira, 18168, 180; Leandra Queiroz Ferreira, 18169, 181; Pedro Igor Santos de Oliveira, 18170, 181; Juliano Nunes Reis, 18171, 181; Fernanda Consuelo Silva, 18172, 182; Fernando Franklin Vieira Cruz Machado, 18173, 182; Lucas Ferreira da Silva, 18174, 182; Jose Henrique Garcia dos Santos, 18175, 183; Otavia Cristina Moreira da Silva, 18176, 183; Desirée Lorraine de Paula, 18177, 183; Sheila Gonçalves Martins, 18178, 184; Maria da Conceição da Silva Oliveira, 18179, 184; Bruno da Silva Oliveira, 18180, 184; Lucas Vitor Alves Silva, 18181, 185; Hugo Lopes de Lima, 18182, 185; Maria do Livramento Pinheiro de Sousa, 18183, 185; Adriana Leandro da Costa, 18184, 186; Nilma Lins de Lucena, 18185, 186; Elieide Ferreira de Brito Martins, 18186, 186; Magno Vieira do Nascimento, 18187, 187; Lauana Cristina Lima Ferreira, 18188, 187; Abdul Rahman Umar, 18189, 187; Isabela Lúcio Rezende Mendonça Petrilho, 18190, 188; Pedro Henrique Rabello Peixoto Cruz, 18191, 188; Anna Thálassa Sarkis Moraes, 18192, 188; Laís Helena Moura de Sant' Ana, 18193, 189; Paulo José Nogueira Ferreira, 18194, 189; Bruno Campos Teodoro Ferreira, 18195, 189; Eliane Pereira de Sena, 18196, 190; Érica Rodrigues de Almeida, 18197, 190; Rayara de Sousa e Silva, 18198, 190; Nylo Sergio Jose Nogueira, 18199, 191; Francisco Natanael da Silva, 18200, 191; Denise Rodrigues Botelho, 18201, 191; Brenda Maia Sêna, 18202, 192; Vanfrides Ferreira de Souza, 18203, 192; Samuel Pereira de Sousa, 18204, 192; Lilian Pereira Florencio, 18205, 193; Waldstoni Barbosa dos Santos, 18206, 193; Eliane Reis da Silva, 18207, 193; Bruna Maria Silva, 18208, 194; Edson Carneiro de Carvalho, 18209, 194; Everton de Lima Freitas, 18210, 194; Íthalo de Oliveira Dias, 18211, 195; Marcelo Bicalho de Souza Félix, 18212, 195; Elaine Aparecida Alves, 18213, 195; Egrinaldo Leandro de França, 18214, 196; Luciana Rosa de Souza, 18215, 196; Lucia Martins da Silva, 18216, 196; Alisson da Silva, 18217, 197; Maria Helena Pereira Barboza, 18218, 197; Eloi Paulo Prestes Feliz, 18219, 197; Matheus Ygor Souza da Silva, 18220, 198; Lorena Santos Pereira, 18221, 198; Maria de Jesus Alves dos Santos, 18222, 198; Paulo Cesar Leite dos Santos, 18223, 199; Wellington Maia Leonardo, 18224, 199; Fábio dos Santos Celestino Macêdo, 18225, 199; Sergio de Sousa Silva, 18226, 200; Ruan Ferreira dos Santos, 18227, 200; Maria Luíza Gomes de Bastos, 18228, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 34; Alfredo Carlos da Luz, 19926, 145; Amanda Carvalho dos Santos Santana, 19927, 145; Amanda Keithy Viana Farias, 19928, 146; Antonio Eustáquio Martins, 19929, 146; Antonio Rubens Vieira de Pinho, 19930, 146; Caio Augusto Régio Gonçalves, 19931, 147; Carlos Eduardo Leal Felício, 19932, 147; Caio Ferraz da Cunha, 19933, 147; Caio Henrique Nunes de Sousa, 19934, 148; Caio Leonardo Felix da Silva, 19935, 148; Caio Pompilio Ribeiro

Ferreira, 19936, 148; Carlos Lacerda e Silva, 19937, 149; Carlos Magno da Silva Vieira, 19938, 149; Constâncio Viana Coutinho, 19939, 149; Crislene Rosa da Silva, 19940, 150; Daniela Maria Sa Teles de Mello, 19941, 150; Davi Delpaço Cavalcante, 19942, 150; Edney de Sousa Horta, 19943, 151; Eduardo Henrique Cardoso de Jesus, 19944, 151; Emerson Francisco Ribeiro Furtado, 19945, 151; Enzo Brenon dos Santos Rocha Soares, 19946, 152; Evandro Scheffer Taques, 19947, 152; Francisca Gomes da Silva, 19948, 152; Francisca Maria de Oliveira, 19949, 153; Francisco Eugênio Oliveira Marques de Abreu, 19950, 153; Gabriel Bastos Macedo, 19951, 153; Gabriel Oliveira Santos, 19952, 154; Gabriela da Silva, 19953, 154; Geneci Borges Gomes, 19954, 154; Gislany Nikolle Lourenço de Araujo, 19955, 155; Giulia Risso Conturbia, 19956, 155; Gustavo da Silva Batista, 19957, 155; Hiago Victor Borges Silva, 19958, 156; Janderson Lima Cordeiro, 19959, 156; Jean Moura Carvalho, 19960, 156; Jennifer Juliane Tenorio Felix, 19961, 157; Jennifer Geovanna Vaz Tolentino, 19962, 157; Jerônimo Luiz Silva de Araujo, 19963, 157; Jeziel Almeida, 19964, 158; João Lucas Fiquene de Almeida, 19965, 158; João Matheus Gomes Barros Moreira da Silva, 19966, 158; João Pedro Aragão da Fonseca, 19967, 159; João Vítor Lima da Silva Gutierrez, 19968, 159; Johnny Alves da Silva, 19969, 159; José Antonio de Barros Lima, 19970, 160; José Henrique dos Santos Sousa, 19971, 160; José Marcos Silva Rodrigues, 19972, 160; Josenilda da Costa Silva Oliveira, 19973, 161; Josué Pereira da Silva Neto, 19974, 161; Josuelton Araújo Franco, 19975, 161; Juan Lucas Rodrigues Nicácio, 19976, 162; Juliana Cristina Carvalho Sales, 19977, 162; Kátia Maria Veras Braga, 19978, 162; Keneston Carlos Costa Silva, 19979, 163; Ketlen Cristiny Rocha Gonçalves, 19980, 163; Kleberon Pinheiro Valadão, 19981, 163; Larissa da Costa Silva, 19982, 164; Leticia Quadros Montalvão, 19983, 164; Liane Rangel de Oliveira da Silva, 19984, 164; Livia Almeida Matos, 19985, 165; Luísa Almeida de Oliveira, 19986, 165; Luiz Claudio Silva de Souza, 19987, 165; Luiz Eduardo Gonçalves Salgado Soares, 19988, 166; Luiz Fernando dos Santos Rosa, 19989, 166; Luiz Roberto Rodrigues Martins Neto, 19990, 166; Mara Michelle da Silva, 19991, 167; Marcelo Fernando Pinto dos Santos, 19992, 167; Maria Betânia Lima Duarte, 19993, 167; Maria Deleusa da Silva, 19994, 168; Maria Eduarda Inácia Brito dos Santos, 19995, 168; Maria Ignez Cirino Silva, 19996, 168; Matheus de Paula Alves, 19997, 169; Matheus Ferreira Alvim, 19998, 169; Matheus Vinicius Oliveira dos Santos, 19999, 169; Moadir Amancio Pereira, 20000, 170; Neuraci Rodrigues da Silva, 20001, 170; Nilva Marcelino de Araujo, 20002, 170; Oberdan da Cruz Pereira, 20003, 171; Pablo Henrique Pereira Luso, 20004, 171; Pedro Henrique dos Santos Silva, 20005, 171; Pedro Henrique Furlani Albuquerque, 20006, 172; Pedro Henrique Pereira dos Santos, 20007, 172; Petronio Pereira da Silva Júnior, 20008, 172; Rafael Gomes Oliveira, 20009, 173; Raquel Teixeira, 20010, 173; Rebeca Carollyna da Silva Antonow Centeno, 20011, 173; Rodrigo Gomes Oliveira, 20012, 174; Rogério Bruno, 20013, 174; Rômulo Gomes dos Santos, 20014, 174; Roni Vanderlei Oliveira Pires, 20015, 175; Samuel de Oliveira Silva, 20016, 175; Samuel Marques da Silva, 20017, 175; Sérgio Pereira de Andrade, 20018, 176; Suzana Oliveira de Sena, 20019, 176; Tânia Maria de Almeida, 20020, 176; Thiago Castro Ribeiro, 20021, 177; Vanderli Sousa dos Santos, 20022, 177; Vanessa Bernardo de Sousa, 20023, 177; Vilma Alves de Castro, 20024, 178; Vinicius Macedo de Araujo, 20025, 178; Vitor Marques de Lucena, 20026, 178; Vitor Ribeiro Gomes, 20027, 179; Vitória Júlia Pires de Oliveira, 20028, 179; Wdson Camelo Araújo Ferreira, 20029, 179; Yan Franco Rocha de Oliveira, 20030, 180; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Acelino Caio Santos Camelo, 19796, 102; Adriano Pereira dos Santos, 19797, 102; Adrielle de Moraes da Silva, 19798, 102; Aila da Silva de Castro, 19799, 103; Alan de Souza Luna Costa, 19800, 103; Alexander de Oliveira Alves Maciel, 19801, 103; Amanda Cristina de Oliveira Escórcio Coimbra, 19802, 104; Amanda Lorane da Silva Santos, 19803, 104; Ana Caroline Soares Rocha, 19804, 104; Ana Vitória Santana da Silva, 19805, 105; Anderson Bezerra de Santana, 19806, 105; Arthur Henrique dos Santos Moreira, 19807, 105; Autonina Florêncio dos Santos, 19808, 106; Brenda Alves Carvalho, 19809, 106; Bruna Gomes dos Santos, 19810, 106; Bruno Alves da Silva, 19811, 107; Bruno da Silva Garcês, 19812, 107; Carlos de Oliveira Ferreira, 19813, 107; Carolina Carla Teixeira, 19814, 108; Caroline Corezzi Wernick, 19815, 108; Claudia Marcelos Ferreira, 19816, 108; Creusa Rosa de Oliveira, 19817, 109; Daniela da Conceição dos Santos, 19818, 109; Diego Matias Pereira, 19819, 109; Ebersson Rocha do Nascimento, 19820, 110; Edgard Barbosa Sampaio, 19821, 110; Eduardo Cantuário do Vale, 19822, 110; Eli Neide Augusto da Silva, 19823, 111; Elias Teles de Alcantara, 19824, 111; Emanuelé Silva Lopes, 19825, 111; Emily de Oliveira Silva, 19826, 112; Everson Júnio da Costa Pereira, 19827, 112; Fabia Conceição Cardozo, 19828, 112; Fabricio Nogueira Feitosa, 19829, 113; Fernanda Louise de Souza Figueiredo, 19830, 113; Francinete Cardoso de Araújo Souza, 19831, 113; Francisco Jhonatan Feitosa da Silva, 19832, 114; Francisco Araujo da Costa, 19833, 114; Gabriela Cristina da Souza Rodrigues, 19834, 114; Grazielle Oliveira da Silva, 19835, 115; Guilherme Rodrigues Pereira, 19836, 115; Hevelyn da Silva Figueiredo, 19837, 115; Higor Cardozo Pereira Miranda, 19838, 116; Hildene Alves da Costa, 19839, 116; Hitalo George Alves Souza, 19840, 116; Ilda Pereira dos Santos, 19841, 117; Izabel Diocrecio Bezerra, 19842, 117; Izabela Antunes da Silva, 19843, 117; João Emmanuel Liberal de Oliveira, 19844, 118; Jonathan da Silva da Cruz, 19845, 118; Jose Amorim da Silva, 19846, 118; Jose Andre Pompeu de Souza, 19847, 119; Joselene Pereira da Fonseca, 19848, 119; Josenildo Trajano de Sousa, 19849, 119; Ketlen Jennerifer da Cunha Melo, 19850, 120; Lindalva da Silva Lima, 19851, 120; Livanda Cristina da Silva, 19852, 120; Lucas Henrique da Silva Cardoso, 19853, 121; Luciania Lira de

Souza, 19854, 121; Ludmilla de Assis Pereira, 19855, 121; Manoel Valdevino Primo, 19856, 122; Márcia da Silva Santos, 19857, 122; Marcos Antonio Dantas, 19858, 122; Maria Batista Alves, 19859, 123; Maria da Conceição Fernandes Pereira, 19860, 123; Maria das Dóres Cardoso da Silva, 19861, 123; Maria Elza da Silva Malaquias, 19862, 124; Maria Lucia Lopes de Lima, 19863, 124; Maria Lusivan Rodrigues do Nascimento Ferreira, 19864, 124; Maria Mota Raposo, 19865, 125; Maria Otília Dantas Rodrigues, 19866, 125; Maricelia Rodrigues Brandão, 19867, 125; Marinete Moura dos Santos Silva, 19868, 126; Maycon Clei Batista Lima, 19869, 126; Michael Fernandes Barbosa, 19870, 126; Miriam Oliveira Gabriel, 19871, 127; Mirlan Yaneth Depablos de Reis, 19872, 127; Mona Eduarda da Silva Figueiredo, 19873, 127; Natalli Sabrine Magalhães Melo, 19874, 128; Nayala de Moraes Batista, 19875, 128; Neuza Maria de Jesus, 19876, 128; Patricia Nunes Alves, 19877, 129; Paulo Roberto Martins Rodrigues, 19878, 129; Pedro Henrique Carvalho de Araujo, 19879, 129; Pedro Henrique Pereira dos Santos, 19880, 130; Pyetra Romão Silva, 19881, 130; Quezia Santos da Conceição, 19882, 130; Rafaela da Silva Alencar Santiago, 19883, 131; Raquel Lima Ribeiro, 19884, 131; Raquel Vieira de Menezes, 19885, 131; Rayane da Silva Almeida, 19886, 132; Regina Maria Carvalho Birino, 19887, 132; Renata Santos Souza, 19888, 132; Renato Rodrigues Souza da Paixão, 19889, 133; Roberta Menezes da Silva, 19890, 133; Roberto Santos de Freitas, 19891, 133; Romilton Aguiar Souza, 19892, 134; Ronaldo Lopes da Costa, 19893, 134; Rosângela Alves Carneiro, 19894, 134; Rosie Madureira Souza, 19895, 135; Rosiléa Araujo Silva, 19896, 135; Sillaila de Sousa Carvalho, 19897, 135; Sonilda Chaves Santos, 19898, 136; Taina Berlim Mendes, 19899, 136; Talita Cândida Silva Noto, 19900, 136; Teresa Pereira Bitencourt, 19901, 137; Thalles Willyan Siqueira Balduino, 19902, 137; Thiago Gomes da Costa, 19903, 137; Thommas Andrew Lima da Silva, 19904, 138; Vanda Tórres das Neves, 19905, 138; Victor Macedo de Araujo, 19906, 138; Victor Rosa Milhomem, 19907, 139; Wallisson de Oliveira Duarte, 19908, 139; Wallace Cruz Almeida, 19909, 139; Wendel Maycon da Silva Braga, 19910, 140; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 13, Adriele Gomes da Silva, 7728, 176; Adriano Nunes Nogueira, 7729, 177; Alan Mendes Correia, 7730, 177; Alisson da Silva Trajano, 7731, 177; Álvaro Lima Malega, 7732, 178; Alysson Rodrigues Alves Ferreira, 7733, 178; Amanda Bandeira de Andrade, 7734, 178; Amanda Pereira da Silva Costa, 7735, 179; Ana Clara Soares Costa, 7736, 179; Anderson da Silva Trajano, 7737, 179; Antonio Carlos Frota Sá, 7738, 180; Anthony Anderson Lima Gomes de Araujo, 7739, 180; Arthur Lisboa dos Santos, 7740, 180; Arthur Viana do Nascimento, 7741, 181; Bárbara Gualberto Caldeira, 7742, 181; Beatriz Rodrigues Soares da Costa, 7743, 181; Bianca Silva Borges, 7744, 182; Breno de Brito Vieira, 7745, 182; Breno Willian Ferreira Gonçalves, 7746, 182; Bruna Carvalho dos Santos, 7747, 183; Bruno da Silva Peixoto Bispo, 7748, 183; Brynner da Silva Sena Moreira, 7749, 183; Carina de Oliveira Passos, 7750, 184; Carla Geovana Carneiro da Cunha, 7751, 184; Carolyn Nathali Oliveira da Silva, 7752, 184; Carolayne Marques Barboza, 7753, 185; César Augusto Pereira, 7754, 185; Claudiran de Almeida Silva, 7755, 185; Cleiton Santana Costa, 7756, 186; Daniel de Moraes Frois, 7757, 186; Daniel Gonçalves, 7758, 186; Débora Ester Rabelo da Silva, 7759, 187; Débora Miguel Martins dos Santos, 7760, 187; Deivid Gabriel Ferreira Santos, 7761, 187; Diego Henrique Holanda Cardoso, 7762, 188; Diogo Aurelio Ribeiro de Sousa, 7763, 188; Edivânia da Silva Primo, 7764, 188; Eduardo Andrade Rodrigues, 7765, 189; Eduardo Felício Dias do Vale, 7766, 189; Eduardo Ramos Lima, 7767, 189; Emanuel Alves da Silva, 7768, 190; Enya de Carvalho Cruz, 7769, 190; Esther Monteiro da Silva, 7770, 190; Evelyn Esther de Sousa Rodrigues, 7771, 191; Fabiana de Oliveira Nunes, 7772, 191; Felipe Alves da Silva, 7773, 191; Fernanda Jenny Silva Duarte, 7774, 192; Gabriel Igor Lopes Cavalcante, 7775, 192; Gabriela Ludovico Machado, 7776, 192; Gabriela Rodrigues da Silva, 7777, 193; Gabrielly Maciel Aureliano, 7778, 193; Geovana Sabino de Lisboa, 7779, 193; Geovana Vicente Almeida, 7780, 194; Giovana de Jesus Santos, 7781, 194; Giovanna Ferreira da Silva, 7782, 194; Glenda Katrine Sousa Silva, 7783, 195; Guilherme dos Santos Signorin, 7784, 195; Guilherme Moura Rodrigues, 7785, 195; Gustavo Pereira do Nascimento, 7786, 196; Helena de Oliveira Reis, 7787, 196; Helen Cristina Silva de Castro, 7788, 196; Inaê Victória de Souza, 7789, 197; Isabella Peixoto Brandão Mathne, 7790, 197; Israel Silva Inacio, 7791, 197; Jefferson Marinho Sousa Venâncio, 7792, 198; Jennifer Débora Silva de Sousa, 7793, 198; Jéssica Brito Apolinário Lima, 7794, 198; Jéssica Dayane Silva de Sousa, 7795, 199; Jessie Laura Bernardes Macedo, 7796, 199; Jéssyka Sousa Borges, 7797, 199; Joana Darc de Almeida Silva, 7798, 200; João Victor Domingues Ferreira de Oliveira, 7799, 200; João Vítor Barbosa Ribeiro Moura, 7800, 200; Livro 14, João Vítor Rabelo do Nascimento, 7801, 01; Jordânia Lima Costa, 7802, 01; Joyce Maria da Conceição Gomes, 7803, 01; Juan Fernandes de Albuquerque, 7804, 02; Júlia Guimarães Lima, 7805, 02; Juliana Gomes Chagas, 7806, 02; Kássia Araújo Almeida, 7807, 03; Keren Hapuke Renya Braga de Lima, 7808, 03; Lara Araujo Ramos, 7809, 03; Laryan Ellen de Sousa Rodrigues, 7810, 04; Laura da Silva Araujo Farias, 7811, 04; Laura Félix Aguiar, 7812, 04; Leonardo Araújo de Almeida, 7813, 05; Leonardo de Oliveira Ribeiro, 7814, 05; Leonardo Oliveira da Silva, 7815, 05; Lídia Sampaio Martins, 7816, 06; Lorrane Vieira de Moura, 7817, 06; Luanara Vitória Viveiros de Barros, 7818, 06; Lucas Bomfim Fernandes, 7819, 07; Lucas Coelho de Sousa, 7820, 07; Luiza Ribeiro dos Santos, 7821, 07; Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, 7822, 08; Maria Luíza Borges de Castro, 7823, 08; Maria Luiza Sousa Santos, 7824, 08; Maria Rita Lisboa Silva, 7825, 09; Mariana Pereira de Oliveira Delfino, 7826, 09; Marianne Barroso Sousa, 7827, 09; Maryana da Silva Noletto, 7828, 10; Maryna Alves de Maria, 7829, 10; Matheus dos

Santos das Neves, 7830, 10; Matheus Henrique de Sousa Santos, 7831, 11; Matheus Henrique dos Santos Visgueira, 7832, 11; Mayara Layse Soares da Silva, 7833, 11; Maycon Douglas Messias Castro, 7834, 12; Maysa Matias Sousa, 7835, 12; Micael Júlio Xavier da Silva, 7836, 12; Mikaela Maria Campos Paiva, 7837, 13; Milton José de Medeiros Diniz, 7838, 13; Monique Maciel da Silva Costa, 7839, 13; Naielly Tavares da Silva, 7840, 14; Nathany Tibel Carvalho dos Santos, 7841, 14; Nicolay de Souza Azevedo Ferreira, 7842, 14; Paula Stephanie de Sousa Machado, 7843, 15; Pedro Augusto Lima Ronchi, 7844, 15; Pedro Henrique Oliveira Alves, 7845, 15; Pedro Miguel da Silva Fialho, 7846, 16; Rafael Alves da Silva, 7847, 16; Raiane do Nascimento, 7848, 16; Raylane Stefany Silva da Costa, 7849, 17; Rayssa Araújo de Carvalho, 7850, 17; Rayssa Ribeiro dos Santos, 7851, 17; Rayssa Rocha e Silva, 7852, 18; Rebeca Cardoso Nascimento, 7853, 18; Rebeca Tomaz Lopes, 7854, 18; Rhaysmera Tereza Jacob de Sousa, 7855, 19; Ricardo Elias Mendes da Silva, 7856, 19; Rodrigo do Lago Amaral, 7857, 19; Rosiane dos Santos, 7858, 20; Ruan de Lacerda Militão, 7859, 20; Sabrina Kathleen Ramos da Silva, 7860, 20; Sabrina Rodrigues dos Santos, 7861, 21; Samantha Lima de Sousa, 7862, 21; Samuel Cordeiro Dantas, 7863, 21; Sara de Jesus Tavares, 7864, 22; Sara Gabriela Rodrigues de Sena, 7865, 22; Sarah Maria de Paula Simões Cardoso, 7866, 22; Sthefani Cordeiro Rodrigues, 7867, 23; Stefany Aparecida Ferreira Almeida, 7868, 23; Stefany Rodrigues da Silva, 7869, 23; Tales Coelho de Oliveira dos Santos, 7870, 24; Thacylla Adriany Oliveira Manguiera, 7871, 24; Thaís Evelyn Fernandes da Mota, 7872, 24; Thalia Vieira da Nóbrega, 7873, 25; Thamires de Jesus Oliveira, 7874, 25; Thaynara Rodrigues de Souza, 7875, 25; Thiago Guilherme da Silva Sousa, 7876, 26; Vinícius Alves Pena, 7877, 26; Vitória Cristina da Cruz Homem, 7878, 26; Vitória Marinho da Cunha, 7879, 27; Vivian Ferreira dos Santos, 7880, 27; Walter Jansen Reis, 7881, 27; Yasmin Luiz Moreira, 7882, 28; Yasmin Sousa Tavares, 7883, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Célia Nunes da Cunha, 7884, 28; Erivaldo Patricio Silva, 7885, 29; Diretora Helen Matsunaga, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. n.º 764 - CED 06 de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Ana Claudia Ferreira de Souza, 17973, 200; Ana Gabriela Gomes da Silva, 17974, 200; Livro 31, Athos Natanael Lima Rocha, 17975, 01; Eduardo Felix de Sousa Fontenele, 17976, 01; Ester Mirian Souza da Costa, 17977, 01; Evelyn Lana Cassimiro dos Santos, 17978, 02; Flávio Paulo Pereira Filho, 17979, 02; Gabriela Dias Leite, 17980, 02; Gabriela da Conceição Nunes Silva, 17981, 03; Giovana Gomes de Souza, 17982, 03; Giovanna Lara Dias de Lima, 17983, 03; Gustavo Henrique Nunes Feitosa, 17984, 04; Gustavo Rodrigues Martins Ramos, 17985, 04; Isabela Vitória Dionisia Silva, 17986, 04; Ítalo Aquino dos Santos, 17987, 05; Jessica Karolyne Moura Feitosa, 17988, 05; Jordanny Portela Oliveira, 17989, 05; Kedma da Silva Almeida, 17990, 06; Lethícia Yasmin Almeida de Moura, 17991, 06; Luana Maria Neres da Silva Flores, 17992, 06; Luiz Felipe da Silva Lisboa, 17993, 07; Matheus Cunha de Oliveira, 17994, 07; Mayke Willama da Silva Feitosa, 17995, 07; Meire de Oliveira Silva, 17996, 08; Mikael Samer de Jesus Durães Lisboa, 17997, 08; Natália Maciel Melo, 17998, 08; Natália Regina dos Santos Lopes, 17999, 09; Pedro Henrique Braga Batista, 18000, 09; Pedro Henrique de Souza Cruz, 18001, 09; Pedro Lucas de Sousa Pereira, 18002, 10; Pedro Luigi Calaga Souza de Paula, 18003, 10; Rafael Campos da Silva, 18004, 10; Rosangela Silva Nascimento, 18005, 11; Thyago Phellype Martins dos Reis de Souza, 18006, 11; Raquel Oliveira da Rocha, 18007, 11; Sarah Monte dos Santos, 18008, 12; Amanda Lopes do Nascimento, 18009, 12; Amanda Marçal Xavier, 18010, 12; Ana Carolina da Nóbrega Miranda, 18011, 13; Bruna Cavalcante Fernandes, 18012, 13; Bruna Heloysa Ramos de Matos, 18013, 13; Carolina Rabaio de Andrade, 18014, 14; David Eduardo Sotero da Silva, 18015, 14; David Rodrigues da Silva, 18016, 14; Edson Felliipe Vieira Gomes, 18017, 15; Emily de Oliveira Santos, 18018, 15; Emily Kelly de Brito da Mata, 18019, 15; Gisela Alves de Carvalho, 18020, 16; Guilherme Henrique Dias Siqueira, 18021, 16; Ísrys Vitória da Cruz Almeida, 18022, 16; Jéssica Silva Pauferro, 18023, 17; Jennifer Vitória Ferreira de Oliveira, 18024, 17; José Felipe Ribeiro Souza, 18025, 17; José Gabriel Moura Cavalcante, 18026, 18; Juliana Brito Andrade Vasconcellos, 18027, 18; Karolina Henriques Ferreira, 18028, 18; Lucas Cirilo da Silva, 18029, 19; Lucas Henriques Ferreira, 18030, 19; Marcos Basilio Soares, 18031, 19; Maria Eduarda Oliveira Sotério, 18032, 20; Melissa da Silva Borges, 18033, 20; Melissa de Souza Santos, 18034, 20; Milena Lima de Oliveira Freitas, 18035, 21; Nathan Jesus da Silva, 18036, 21; Pablo Henrique Santana Macêdo, 18037, 21; Samella Rayla Soares Costa, 18038, 22; Taís Xavier Santos, 18039, 22; Thiago Lima de Oliveira, 18040, 22; Wesley Pereira de Alvim, 18041, 23; Yorrana Cristina Lopes da Silva, 18042, 23; Allan Pereira Bento de Sousa, 18043, 23; Arthur Vinícius de Sousa Silva, 18044, 24; Bárbara Rodrigues Monteiro, 18045, 24; Breno Kelvin Ferreira Trevisan, 18046, 24; Emanuel de Carvalho Aguiar, 18047, 25; Gabriel do Nascimento Passos, 18048, 25; Geovana Moreira de Souza, 18049, 25; Giovanna Gonçalves Dias, 18050, 26; Guilherme Ferreira Caçula, 18051, 26; Gustavo Gomes Carvalho, 18052, 26; Isabely Mileny Souza da Silva, 18053, 27; Izabela Dayane de Souza Gomes do Nascimento, 18054, 27; Jônatas de Lima Julião, 18055, 27; José Carlos dos Santos Rodrigues, 18056, 28; Jussara da Silva Barroso, 18057, 28; Larissa Gonçalves da Silva, 18058, 28; Lorena Lopes da Fonseca, 18059, 29; Luan dos Santos Ferreira, 18060, 29; Luis Felipe Gomes dos Santos, 18061, 29; Maria Vitória Souza da Silva, 18062, 30; Mariana Santana, 18063, 30; Milena Eduarda dos Santos Fernandes, 18064, 30; Mykaell Muryllo de Souza Ramos, 18065, 31; Nelcilon Justino dos Santos Júnior, 18066, 31; Pedro Lucas Fernandes, 18067, 31; Rayana da Silva Ribeiro, 18068, 32; Samantha Pereira dos Santos, 18069, 32; Taís Angela da Silva, 18070, 32; Thainara Alves da Silva, 18071, 33; Vitória Ferreira

Bernandes da Silva, 18072, 33; Anderson Kennedy Reis de Sousa, 18073, 33; Alice Azevedo Ximenes, 18074, 34; Angella Maria da Silva Quixabeira, 18075, 34; Alice Moreira de Oliveira, 18076, 34; Brenda Dornelas de Lima, 18077, 35; Danieli Araújo dos Santos, 18078, 35; Geovanna Mendes de Sousa Moura, 18079, 35; Guilherme Rodrigues da Costa, 18080, 36; Janaina Cardoso de Souza, 18081, 36; João Victor Leonel dos Reis, 18082, 36; Lorrany Dias de Oliveira, 18083, 37; Marcos Vinícius Ribeiro Ramos, 18084, 37; Maria Yara Pereira Marques, 18085, 37; Mitilene Vitória Ribeiro de Andrade, 18086, 38; Nicole Souza dos Santos, 18087, 38; Thiago Torres Santana, 18088, 38; Vivian Carvalho Santos, 18089, 39; Vinicius Silva de Carvalho, 18090, 39; Ana Júlia Bacelar da Natividade, 18091, 39; Ana Lívia Carvalho Rodrigues da Silva, 18092, 40; Ana Luiza Miranda do Nascimento, 18093, 40; Camilly Cristine de Araújo Silva, 18094, 40; Gabriel Brenno Santos Rodrigues, 18095, 41; Marcos Silva Jorge, 18096, 41; Maria Eduarda Ribeiro Cardoso, 18097, 41; Rafael Fernandes dos Anjos, 18098, 42; Ryam Lucas Barbosa da Silva, 18099, 42; Samara Moreira de Oliveira Santos, 18100, 42; Suelen Jesus da Paixão, 18101, 43; Vítor Hugo Soares dos Santos Guimarães, 18102, 43; Welson Sardinha de Sousa Júnior, 18103, 43; Ariadna Cristina de Almeida Nunes, 18104, 44; Cássia Lorrane Jesus do Prado, 18105, 44; Charles Vinícius Moreira de Almeida, 18106, 44; Fernanda Fogaça Ribeiro de Sousa, 18107, 45; Guilherme de Souza Câmara, 18108, 45; Héricksom Rodrigues Matos, 18109, 45; Isabella Apolonio de Souza, 18110, 46; Isaura de Souza Campos, 18111, 46; Ismael Santos de Oliveira, 18112, 46; Jennifer Amanda dos Reis Nascimento, 18113, 47; Jhenifer Pereira Neres, 18114, 47; João Pedro Vieira Fernandes Gomes, 18115, 47; Juliana Fernandes da Silva, 18116, 48; Luan Vítor da Costa Oliveira, 18117, 48; Márcia Lorena Jesus do Prado, 18118, 48; Melissa Soares da Costa, 18119, 49; Náthaly Souza da Silva, 18120, 49; Nikollas Ronald de Souza Santana, 18121, 49; Ana Beatriz Martins dos Santos, 18122, 50; Andriele Pereira Rosa, 18123, 50; Beatriz Santos Borge, 18124, 50; Dirceu da Silva e Sousa Filho, 18125, 51; Eduardo Batista da Silva, 18126, 51; Gabriel Oliveira Ferreira, 18127, 51; Hélen Adriane Cardoso da Silva, 18128, 52; Jades Deysson Gomes Arruda, 18129, 52; Jéssica Antonia Carvalho Leite, 18130, 52; Lucas Gonçalves Silva Oliveira Lemos, 18131, 53; Lucas Azevedo Miranda, 18132, 53; Lucas Rodrigues de Oliveira, 18133, 53; Maria Eduarda Moreira de Assis, 18134, 54; Pablo Patrick Santos Vasconcelos da Silva, 18135, 54; Rayssa Nayane Santana de Oliveira, 18136, 54; Renan dos Santos Ferreira, 18137, 55; Ronan Martins da Silva, 18138, 55; Valtter Martins de Oliveira Neto, 18139, 55; Ana Beatriz Guimaraes Ferreira, 18140, 56; Ana Carolina Ruiz Damasceno, 18141, 56; Angel Beatriz Santos Vieira, 18142, 56; Bianca Souza da Silva, 18143, 57; Dalila Fernandes Moreira, 18144, 57; Denilson Souza Nunes, 18145, 57; Esther Carolayne Reis de Moraes, 18146, 58; Geane Alves da Silva, 18147, 58; Guilherme Nascimento da Silva, 18148, 58; Gustavo Roberto Belo Costa, 18149, 59; Lucas Henrique Cavalcante Nascimento, 18150, 59; Luciana de Lima Flores, 18151, 59; Maysa Oliveira de Souza, 18152, 60; Melissa Kelen Nunes Martins, 18153, 60; Milene da Silva Brito, 18154, 60; Sthefanny França Soares, 18155, 61; Vitória Alves da Silva, 18156, 61; William Rodrigues Ribeiro, 18157, 61; William Santos Euclides, 18158, 62; Yan da Cruz Rodrigues, 18159, 62; Amanda Cirilo da Silva, 18160, 62; Amanda Sousa Silva, 18161, 63; Bianka Costa Nunes da Conceição, 18162, 63; Davi da Silva Pau Ferro, 18163, 63; Everson Amaral Araújo Veras, 18164, 64; Gabriel Xavier, 18165, 64; Iris Karollinny Araujo Santos, 18166, 64; Jean Jefferson Oliveira de Sousa, 18167, 65; João Pedro de Souza Alvares Pantaleão, 18168, 65; Kele Laine Jesus da Silva, 18169, 65; Lays Silva Pinheiro, 18170, 66; Lucas Gabriel da Silva Conceição, 18171, 66; Paloma Oliveira de Carvalho, 18172, 66; Sarah Lima de Oliveira, 18173, 67; Valenthina Barros Rocha, 18174, 67; Walisson Santos Silva, 18175, 67; Wenderson Soares Ribeiro Júnior, 18176, 68; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Izabel Cristina Gomes Haddad, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicado no DODF n.º 105, de 01/06/2010, indevidamente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20º do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de março de 2020.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	32	7	0	7	39	CEL	2	1	0	0	1	1
TC	78	72	12	0	6	84	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	196	54	5	3	255	MAJ	16	8	0	0	8	8
CAP	261	150	22	0	111	172	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	183	3	0	12	186	1º TEN	17	16	1	0	1	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	19	0	0	6	19
Total	967	633	98	5	334	736	Total	100	56	1	0	44	57
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	3	0	0	1	3	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	9	0	0	3	9	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5

Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	3	0	0	17	3
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	0	0	0	70	0
CAP	1	1	0	0	0	1	1º TEN	131	9	2	0	122	11
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	87	5	0	45	92
2º TEN	1	1	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	99	7	0	254	106
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	3	0	0	1	3	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	4	0	0	6	4	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	2	0	0	10	2	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	9	0	0	19	9	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	1	0	0	0	1	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	1	0	1	1	2º TEN	1	0	0	0	1	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	1	1	0	2	2	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	0	0	0	3	0
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	2	0	0	2	2
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4	0	0	0	4	0		12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/03/2020*													

*Portaria DGP de 1º de abril de 2020, processo SEI/GDF: 00054-00033035/2020-98, publicada no BRCP/PMDF, de 02 de abril de 2020.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 07 de abril de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 140 (38228360) – CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 011/2018 - SESIPE

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de abril de 2020, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 - SESIPE (SEI/GDF restrito nº 00050-00156519/2017-11 e SEI/GDF sigiloso nº 00050-00040837/2018-42), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Define o procedimento de instrução dos processos administrativos instaurados em razão da transferência de permissões e autorizações de prestação do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros – modalidade Táxi no Distrito Federal e do não atendimento à determinação de recadastramento regulamentado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, parágrafo único, I e V da Lei Distrital nº 5.323, de 7 de março de 2014; e, ainda, art. 59, II e XIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017; CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 33, de 23 de agosto de 2016, destinado a analisar e formular parecer acerca dos processos originados do recadastramento dos prestadores do Serviço de Transporte Público Individual de passageiros – modalidade Táxi no Distrito Federal, regulamentado pela Portaria nº 19, de 2 de junho de 2016, quanto ao cumprimento dos requisitos legais para a outorga e prestação do Serviço de Transporte Público Individual de passageiros – modalidade Táxi no Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 5.323, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo judicial nº 0021382-02.2008.8.07.0001; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 91, de 14 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2019; resolve:

Capítulo I**Das Disposições Gerais**

Art. 1º A presente Portaria estabelece o procedimento para instrução dos processos administrativos instaurados em razão:

I - da transferência de permissões e autorizações de prestação do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros – modalidade Táxi no Distrito Federal – STPI-TAXI/DF;

II - do não atendimento à determinação de recadastramento regulamentado pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016;

III - dos processos oriundos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 33, de 23 de agosto de 2016, cujo parecer concluiu pelo não cumprimento dos requisitos elencados no art. 14 da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014;

IV - das demais situações que possam culminar na extinção de autorização concedida.

§1º O processo administrativo regulamentado por esta Portaria deverá observar em todo o seu trâmite, as regras constantes da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07/12/2001.

§2º Esta Portaria não se aplica aos processos oriundos de infração disciplinar, que seguem o rito estabelecido na Lei nº 5.323/2014, ressalvadas as disposições do artigo 4º.

§ 3º Previamente à instauração do procedimento de que trata o caput, a Subsecretaria de Serviços deverá comunicar os descumprimentos ao autorizatário, dando-lhe prazo de 10 (dez) dias para corrigir as falhas e transgressões apontadas.

§ 4º Decorrido o prazo do §3º e mantida a irregularidade constatada, o processo será enviado à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA com a indicação das razões que embasam a abertura do procedimento disposto no caput.

Art. 2º Compete à SUFISA, por intermédio da Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais - DIRAC, receber e analisar defesas e manifestações, além de expedir relatórios, pareceres e notificações relacionadas aos processos descritos no artigo anterior.

Parágrafo único. A tramitação dos referidos processos ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações -SEI.

Capítulo II**Da Instrução**

Art. 3º Instaurado processo administrativo de que trata o art. 1º desta Portaria, o autorizatário será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados da data da ciência ou da divulgação oficial.

§1º A comunicação dos atos ao interessado será realizada nos termos do disposto no Capítulo IX, da Lei nº 9.784/99.

§2º Cabe ao autorizatário instruir a peça de defesa com todos os elementos e documentos necessários à sustentação de suas alegações.

§3º O prazo mencionado no caput deste artigo será o limite máximo para que o autorizatário, querendo, regularize a sua situação, demonstrando tal fato nos autos juntamente com a sua defesa, sob pena de preclusão do seu direito.

Art. 4º Inaugurado processo administrativo que possa resultar em suspensão ou extinção da autorização, a Subsecretaria de Serviços será comunicada para que proceda ao lançamento de restrição de transferência.

§1º Aplicada a penalidade de suspensão, o requerimento de transferência da autorização somente será analisado após o cumprimento da penalidade.

§2º Aplicada a penalidade de extinção, o requerimento de transferência da autorização será indeferido pela perda do objeto.

Art. 5º Os requerimentos, defesas e recursos deverão ser entregues, em dias úteis e no horário de expediente, na forma e local definidos nas comunicações oficiais direcionadas ao autorizatário.

Art. 6º Decorrido o prazo para apresentação de defesa, a DIRAC expedirá parecer que subsidiará a manifestação do Subsecretário.

Art. 7º O processo instruído com o parecer a que se refere o artigo anterior, deverá ser encaminhado ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, para manifestação.

§1º Atestada a regularidade da autorização para prestação do Serviço de Táxi, o processo será encaminhado ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para apreciação e homologação, se for o caso.

§2º Indicada a ocorrência de hipótese de extinção da autorização, o autorizatário deverá ser notificado das irregularidades apontadas para apresentação de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência ou da divulgação oficial.

Capítulo III**Da Decisão**

Art. 8º Compete exclusivamente ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade homologar ou extinguir a autorização para prestação do STPI-TAXI/DF.

§1º Atestada a regularidade da autorização, o processo será encaminhado à Subsecretaria de Serviços para arquivamento.

§2º Decidindo pela extinção da autorização, o autorizatário será notificado para, querendo, apresentar pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Apresentado recurso, este deverá ser analisado pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade antes de proferida a decisão.

Capítulo IV**Do Pedido de Reconsideração**

Art. 9º Da decisão de extinção de autorização cabe pedido de reconsideração ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, no prazo de 10 dias contados da data da ciência ou divulgação oficial da decisão.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado nos termos do artigo 5º da presente Portaria.

Art. 10. Não cabe recurso administrativo de decisão do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, após manifestação da SUFISA, e quando couber, da SUBSER.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 264, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, as delegadas pelo art. 1º, incisos I, II e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, que será implementada em consonância com o Programa de Integridade a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 234, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - integridade - alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, constituindo uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III - integridade pública - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

IV - compliance - à identificação, ao enquadramento e à manutenção da conformidade legal e regulatória, consolidando-se por meio da instituição de atos e procedimentos que tenham como atributos a clareza, a objetividade e a probidade;

V - risco - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

VI - gestão de riscos - processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - processo de avaliação de riscos - método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII - plano de ações de integridade - conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos estabelecidos para garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade a ser executado por meio de Programa de Integridade;

IX - canais de comunicação - meios utilizados pela SEJUS para manter contato com servidores, colaboradores e com a população, a fim de propagar os valores e consolidar a cultura de integridade.

Art. 3º A Política de Integridade tem como objetivo identificar e divulgar os valores, princípios, normas e diretrizes da SEJUS para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§ 1º O incentivo e apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da política de integridade da SEJUS e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

§ 2º O Programa de Integridade Pública da SEJUS visa promover a adoção de medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e demais ações incompatíveis com a função pública.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da SEJUS:

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - moralidade;

IV - publicidade;

V - eficiência;

VI - interesse público;

VII - boa governança;

VIII - dignidade;

IX - ética;

X - transparência;

XI - boa-fé; e

XII - segregação de funções.

Art. 5º São valores da SEJUS a serem aplicados na sua Política de Integridade Pública:

I - honestidade;

II - humanidade;

III - cortesia;

IV - cooperação;

V - comprometimento;

VI - inclusão;

VII - integração.

Art. 6º A política de integridade da SEJUS tem como suporte as seguintes normas:

I - Constituição Federal;

II - Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

IV - Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

V - Decreto nº 37.302, de 29 de Abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

VI - Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

VII - Regimento Interno da SEJUS;

VIII - Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências; e

IX - ISO 31000/2018 - documento que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações.

Art. 7º A Política de Integridade Pública da SEJUS tem como diretrizes:

I - incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, visando à criação de um ambiente de confiança e integridade, e à melhoria da prestação dos serviços;

II - promoção do alinhamento institucional aos conceitos, valores, princípios e normas estabelecidos;

III - atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores com base na conformidade legal e em boas práticas de governança;

IV - capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;

V - redução das vulnerabilidades organizacionais, utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;

VI - fortalecimento dos canais de comunicação interna e externa;

VII - consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas, fatos relevantes que destaquem o comportamento ético e de integridade funcional e institucional e resultados auferidos.

Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Portaria, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da SEJUS, instituído pela Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 263, de 6 de abril de 2020, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2020, página 28, ato que institui o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTDT, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital-SGTD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição...", LEIA-SE: "...Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital-SGTD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com a seguinte composição...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 10, de 12 de março de 2020, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo: 00400-00034586/2019-49 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Permite a prorrogação do prazo de pagamento referente a disposição de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - RCC na Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, e no Aterro Sanitário de Brasília - ASB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando: as disposições contidas no Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020;

a situação de emergência em saúde pública e a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (COVID19), resolve:

Art. 1º Permitir a prorrogação, por até 60 (sessenta) dias, dos prazos para pagamentos dos boletos, tratados nas Instruções Normativas nº 89/2016 e nº 03/2020 - SLU, referentes a disposição de resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil e de resíduos de podas e galhadas, oriundos dos grandes geradores e/ou serviços particulares, que destinam os resíduos ao Aterro Sanitário de Brasília - ASB e à Unidade de Recebimento de Entulho - URE do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

§ 1º. Os boletos que poderão ter seu prazo de vencimento prorrogados conforme caput deste artigo são os correspondentes à disposição de resíduos durante o mês de abril de 2020, com vencimento no mês de maio de 2020.

§ 2º. A prorrogação que trata o caput deste artigo dependerá de prévio requerimento dos prestadores de serviços particulares, efetuado até a data de vencimento.

§ 3º. Os boletos vencidos não poderão ser prorrogados.

§ 4º Exclui-se desta normativa todos os boletos que correspondam à disposição de resíduos e vencimento em meses anteriores aos expressos no § 1º.

Art. 2º Os prestadores de serviços que não realizarem o pedido para prorrogação do prazo para pagamento deverá observar os prazos constantes nas Instruções Normativas nº 89/2016 e nº 03/2020 - SLU.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação dos valores das prestações oriundas dos financiamentos com recursos do FDR, a serem concedidos em situações excepcionais, como a de emergência no Distrito Federal em decorrência do COVID-19.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CAG/FDR, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do art. 5º, da Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, considerando: por analogia ao Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a o Art. 196 da Constituição Federal e deliberações ocorridas em reunião do CAG/FDR, realizada via SEI, entre os dias 27 e 30 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Permitir excepcionalmente a prorrogação de pagamentos das parcelas vincendas oriundas dos financiamentos com recursos Fundos de Desenvolvimento Rural - FDR, para os tomadores adimplentes.

§ 1º Considera-se adimplentes os tomadores de financiamentos que não possuírem parcelas vencidas antes da data de 14 de março de 2020.

§ 2º As parcelas vencidas entre 14 de março e 31 de dezembro de 2020, a pedido do tomador do financiamento, poderá ser prorrogada para o final do contrato, após ao vencimento da última parcela, sucessivamente, de acordo com a periodicidade estipulada no instrumento de crédito que originou o financiamento.

§ 3º Será mantida a mesma taxa de juros e o bônus de adimplência do contrato original.

§ 4º Os juros referentes à prorrogação do contrato será incorporado ao principal e os valores das parcelas recalculadas.

§ 5º O pedido deverá ser formulado até o dia 15 de maio de 2020, diretamente ao FDR, no e-mail: fdr.seagri.df@gmail.com, que servirá de comprovante como aditamento do Instrumento de Crédito.

§ 6º A Secretária Executiva do FDR, encaminhará ao BRB - Banco Regional de Brasília S.A. planilha contendo a identificação dos tomadores dos financiamentos, o valor das parcelas e as novas datas dos vencimentos.

§ 7ª Compete aos Escritórios Locais da EMATER/DF, auxiliar o tomador do financiamento na elaboração e no encaminhamento dos pedidos de prorrogação dos contratos, à Secretaria Executiva do FDR.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições do Instrumento de Crédito que originou o financiamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA
Secretário de EstadoLUCIANO MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

Art. 1º Todos os setores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e seus servidores deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos, por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§1º A prioridade prevista, obriga a análise imediata de qualquer demanda proveniente do SIGO/DF, visando atender ao que preceitua o Decreto nº 39.723/2019.

§2º As unidades desta Fundação devem se organizar administrativamente para atender ao disposto nesta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF para os seguintes membros:

I – Diretor (a) Presidente;

II – Diretor (a) Vice-Presidente;

III – Superintendente da Unidade de Administração Geral;

IV - Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação;

V - Superintendente de Governança;

VI - Superintendente de Projetos Estratégicos;

V - Chefe da Procuradoria Jurídica; e

VI - Chefe da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Disciplina o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, de que trata o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, no âmbito da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, cujo objetivo é coibir a propagação do COVID-19 no ambiente de trabalho e viabilizar a continuidade do serviço.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, o Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, observando a Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 30 do Decreto 39.368, de 04 de outubro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que institui o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico 05, de 14 de março de 2020, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COVID-19, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O regime de teletrabalho de que trata esta Instrução se aplica a todos os servidores da Fundação de Apoio a Pesquisa e terá procedimento simplificado, observando-se o seguinte: I - cessada a causa autorizativa do teletrabalho prevista no Decreto nº 40.546, de 2020, o servidor deverá retornar à sua unidade no primeiro dia útil subsequente.

II - o servidor deverá ficar à disposição do serviço, por meio de contato telefônico ou eletrônico, durante o horário correspondente à sua jornada regular de trabalho.

Art. 3º A chefia imediata definirá as metas a serem alcançadas pelos servidores, como previsto no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

§ 1º O monitoramento pela chefia imediata deverá ser registrado em processo SEI, semanalmente, por meio de relatório a serem apresentados pelo servidor semanalmente.

§ 2º Além do monitoramento previsto no § 1º deste artigo, as chefias imediatas poderão adotar outras formas de supervisão, desde que tenham como objetivo a organização dos trabalhos em regime de teletrabalho e que garantam a produtividade diária e o acompanhamento posterior;

Art. 4º A Gerência de Informática prestará o apoio técnico necessário para garantir às unidades desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal o acesso remoto aos sistemas tecnológicos utilizados e necessários à execução das atividades fora das dependências administrativas dos servidores.

Art. 5º É responsabilidade do servidor participante do teletrabalho:

I - autuar processo SEI do tipo pessoal: Teletrabalho, para acompanhamento de suas atividades, por meio de Relatórios de Atividades semanais, os quais deverão ser assinados via SEI pelo servidor e chefia imediata;

II - cumprir as atribuições e tarefas indicadas pela chefia;

III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneos atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com a chefia;

IV - manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata e a equipe de trabalho;

V - dar ciência à chefia imediata, por meio do e-mail institucional ou outro meio de comunicação, do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar, de forma tempestiva, a avaliação pela chefia quanto à possibilidade de repactuação de atividades;

VI - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

VII - disponibilizar por conta própria e às suas custas a infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, sendo vedado ao órgão ou entidade qualquer tipo de ressarcimento.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das tarefas estabelecidas.

Art. 6º Compete ao setorial de gestão de pessoas:

I - acompanhar periodicamente os resultados das diferentes unidades;

II - propor medidas e analisar sugestões que visem à racionalização e a otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho, em caráter excepcional e provisório;

III - propor minutas de relatórios e outras instruções relacionadas ao teletrabalho em caráter excepcional e provisório;

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2020 (*)

Suspende, pelo período de 60 dias, os prazos que devem ser cumpridos por proponentes dos projetos apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura listados no Anexo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 40.583, de 1º de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos que devem ser observados por proponentes de projetos apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, no âmbito dos editais listados no Anexo I, a contar da publicação desta Portaria, pelo período de 60 dias.

O disposto no caput deste artigo atende às determinações do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que institui medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 2º A suspensão de prazos de que trata o art. 1º:

I - não prejudica nem obsta o atendimento de solicitações realizadas pelos agentes culturais;

II - não vincula a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, respeitados os limites do regime excepcional de teletrabalho, instituído pela Portaria nº 73, de 30 de março de 2020;

II - pode ser prorrogada ou revista a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 6 de abril de 2020, pág. 17.

ANEXO I

EDITAIS FAC COM PROJETOS EM EXECUÇÃO

Edital Nº 7/2014 - Criação e Produção Audiovisual

Edital Nº 12/2014 - Manutenção de Grupos e Espaços

Edital Nº 1/2015

Edital Nº 4/2016 - FAC Áreas Culturais

Edital Nº 3/2016 - FAC Ocupação

Edital Nº 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços

Edital Nº 2/2016 - FAC Regionalizado

Edital Nº 3/2017 - FAC Áreas Culturais

Edital Nº 4/2017 - FAC Regionalizado

Edital Nº 5/2017 - FAC Ocupação

Edital Nº 6/2017 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços

Edital Nº 2/2017 - FAC Audiovisual

Edital Nº 2/2018 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital Nº 5/2018 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital Nº 7/2018 - FAC Regionalizado

Edital Nº 12/2018 - FAC Gravação

Edital Nº 16/2018 - FAC Audiovisual

Edital Nº 17/2018 - FAC Áreas Culturais

Edital Nº 6/2019 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria Nº 158, de 20 de setembro de 2016

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria Nº 106, de 20 de abril de 2018

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria Nº 147, de 29 de abril de 2019

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria Nº 35, de 06 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Estabelece tratamento prioritário das demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal SIGO-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidorias do Governo do Distrito Federal - SIGO-DF;

Considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896/2012;

Considerando o Decreto nº 39.723 de 19 de março de 2019, que estabelece medidas, no âmbito do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, para garantir a efetividade da participação popular no aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 05/05/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 e estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º A unidade de Ouvidoria da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa integra o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, e será ocupada por servidor nomeado para o cargo de Ouvidor, após apreciação e aprovação do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019.

Art. 2º As demandas realizadas pelo cidadão por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF que dizem respeito à Secretaria de Cultura e Economia Criativa serão tratadas com prioridade pelos servidores desta pasta, devendo a Ouvidoria zelar pelo cumprimento dos prazos legais de resposta ao cidadão.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria, com o objetivo de atender o Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, e aos prazos estipulados pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012.

§ 2º Os setores desta Secretaria devem se organizar administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º As manifestações dos cidadãos deverão ser recebidas pela Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento:

I - internet, por meio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF;

II - telefone, via número 162; e

III - pessoalmente.

Parágrafo único. A Ouvidoria deve respeitar o sigilo das informações recebidas, bem como o sigilo dos dados do denunciante.

Art. 4º É obrigatório o registro de todas as manifestações recepcionadas no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF, de forma a registrar e acompanhar as demandas formuladas pelo cidadão.

Art. 5º As demandas recebidas pela Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que necessitem de manifestação das áreas técnicas desta pasta deverão ser incluídas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF e encaminhadas aos respectivos setores, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º Após manifestação da área técnica, a Ouvidoria imediatamente encaminhará a resposta fornecida pela área técnica ao cidadão por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF.

Art. 7º O servidor público que descumprir o disposto nesta Portaria estará sujeito às penalidades e sanções previstas na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****RETIFICAÇÃO**

No Decreto de 27 de março de 2020, publicado no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 42, o ato que exonerou RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN. ONDE SE LÊ: “EXONERAR RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN...”; “...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.”, LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN...”; “...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2020.”.

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar TC BM HUGO ARITOMO SETTE SILVA, matrícula nº 1.690.681-0, para atuar como Executor Titular e SGT BM FERNANDO JOSÉ DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1.672.669-3, para atuar como Executor suplente do Contrato nº 04/2020-CACI, firmado junto à GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites por meio de créditos pré-pagos, Processo: 00002-00005293/2019-83.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no Parecer Técnico nº 258/2020-RA-I/GAB/ASTEC, protocolo SEI nº 35945427, do processo nº 00141-00004292/2019-54, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 35, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2020, pag. 23, que autorizou pagamento da Indenização de Transporte ao servidor LUIZ PEDRO SORANÇO MIRANDA, matrícula 1.694.448-8, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 08/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e a AMERICEL S/A, referente a concessão de uso 33,96 m² de área pública em superfície e subsolo e 46,75 m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública do Setor Militar Urbano-SMU, próxima à Via N1, alça de ligação ao Viaduto da Rodoferrviária, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 00390-00000619/2018-97, com publicação de extrato na pg. 45 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 16/2019 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e AMERICEL S.A., referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 29,82 m² e 34,84 m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública da SQN 205, próxima ao Lote J, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000450/2017, com publicação de extrato na pg. 47 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2019 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e AMERICEL S.A., referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 30,32 m² e 40,55 m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública do SAM, via EPAA/DF-010, área próxima ao lote A, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000091/2017, com publicação de extrato na pg. 46 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 20/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e a AMERICEL S/A, referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 33,13 m² e com extensão linear do equipamento em 45,37 m para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública na Via EPNA/DF-004, área próxima ao Lote destinado IBDF, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000162/2017, com publicação de extrato na pg. 48 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2019 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e AMERICEL S.A., referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 42,04 m² e 60,08m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública do canteiro central da Via EPNA/DF-004, próximo ao SCEN Trecho 3, Lote 2B, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000030/2017, com publicação de extrato na pg. 242 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 10/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e a AMERICEL S/A, referente a concessão de uso 28,40 m² de área pública em superfície e subsolo e 37,48 m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública do SES, limítrofe ao SGAS Quadra 610, próximo ao Módulo 71 (Conjunto D), Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 00390-00012103/2017-12, com publicação de extrato na pg. 46 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 11/2019 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e AMERICEL S.A., referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 47,12 m² e 68,68 m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável modelo poste em área pública da SQN 212, próxima a alça de ligação da Via Eixo L Norte e o Lote Jardim de Infância,, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 00390-00000029/2018-64, com publicação de extrato na pg. 46 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 242 de 20/12/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SELITA SANCHES CARVALHO, matrícula nº 1.693.343-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, executora responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 05/2020 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH e TELEFÔNICA BRASIL S.A, referente a concessão de uso de área pública em superfície e subsolo de 9.101,17 m² e 19.799,10m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações (canalização subterrânea) em área pública da SQS e SCLS 204/404; SQS e SCLS 205/405; SQS e SCLS 206/406; SQS e SCLS 207/407; SQS e SCLS 208/408; SQS e SCLS 209/409, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 00390-00001114/2018-40, com publicação de extrato na pg.47 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 35 de 19/02/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00141-00001401/2020-15, resolve: SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ÉRICA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.687.129-4, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas de 30/03/2020 à 08/04/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 05 a 14/08/2020.

ILKA TEODORO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 16 de março de 2020, publicada no DODF nº 059, de 27 de março de 2020, pág. 25 o ato que designou o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. ONDE SE LÊ: "...ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA...", LEIA-SE: "...ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar MARIA KAROLINA BECKMAN PIRES, Assessora do Gabinete, matrícula 1.694.390-2, para EXECUTORA do contrato de prestação dos serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo SEI nº 0132.000.003/2018, no período de vigência do contrato nº 02/2018 RA-III (Contrato SIGGO-37.061);

Art. 2º Dispensar FLÁVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, Auxiliar Desenvolvimento Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.690.612-8, da execução do contrato citado acima;

Art. 3º O executor, bem como seus suplentes, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125- 2004/SEPLAG;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA MARTINS ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.695.119-0, Assessor Técnico do Gabinete (a), da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa ACOPARQUES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, visando custear despesas com a contratação da empresa especializada em prestação de serviço de pintura, Processo SEI GDF nº 00135-00000868/2020-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00144-00000126/2019-02, resolve: DESIGNAR CARINE DA COSTA GOMES, matrícula nº 1.690.123-1, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir o Diretor da Diretoria de Obras, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2020

PROCESSO: 00113-00016076/2018-26. INTERESSADO: ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho – SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 31/03/2020, e com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, REVOGO, a contar de 17/03/2020, a disposição do servidor supracitado, matrícula nº 186.603-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Pasta, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, publicada no DODF nº 239, de 17/12/2019, p. 18, em face das razões consignadas no Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG, de 31/03/2020. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de abril de 2020

Processo: 00002-00001193/2020-11. Interessada: MICHELE GOMES DOS REIS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MICHELE GOMES DOS REIS, matrícula nº 194.527-0, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 9ª Zona Eleitoral do Guará. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art.

157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de abril de 2020

Processo: 00303-00000176/2020-08. Interessada: ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 211.597-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Varjão, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00001433/2020-88. INTERESSADA: KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula nº 179.101-X, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Sobradinho. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00001234/2020-52. INTERESSADA: TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, matrícula nº 1.434.266-9, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transparência Ativa, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, na forma que se segue:

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar consoante Despacho - SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR, de 06 de abril de 2020, os servidores EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula: 0110.830-1, na qualidade de Executor Titular e WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula: 0109.022-4, na qualidade de Executor substituto do Contrato nº 40038/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e o BANCO INTER S/A, cujo objeto trata da prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto 36.549/2015. Processo SEI-GDF nº 00040-00013897/2019-19.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Memorando 15/2020 - SEEC/SUREC/COFIT/GEFMT/NUDEP, o servidor GIANCARLO BOTTINO, matrícula nº 109.124-7, na qualidade de Executor Titular, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR, matrícula nº 35.128-8, do Contrato nº 27/2017 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa Real JG Serviços Eireli. Processo SEI-GDF nº 00040-00055610/2017-58.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DIANARY GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula nº 91.462-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de março de 2020. Processo: 00040-00008507/2020-14.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0410-000582/2008, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35 de 04 de março de 2008, publicada no DODF nº 44 de 05/03/2008, página 22 o ato que averbou o tempo de serviço para o servidor ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 1.430.636-0, para ONDE SE LÊ: "...4064 dias conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 2/8/1995 a 1/6/1990...", LEIA-SE "...4062 dias conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 2/8/1985 a 1/6/1990..."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019 e, considerando a decisão judicial proferida no Processo: 0702073-77.2020.8.07.0018, resolve: CONCEDER, Horário Especial, com redução na jornada de trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula nº 194.679-X, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sem prejuízo remuneratório ou exigência de compensação de horário. Processo: 00020-00011977/2020-30.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 08 de Abril de 2020

Processo: 00064-00001456/2020-12. Interessado: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a cessão da servidora INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, Farmacêutica, matrícula nº 14361906, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer suas atribuições junto à Unidade de Administração Geral - UAG/DE/FEPECS, a contar da publicação e de acordo com o Processo SEI nº 00064-00001456/2020-12. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados - NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

FRANCISCO ARAUJO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DAIANE REIS DA SILVA, matrícula nº 1660795-3, Técnica de Enfermagem, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, considerando a carga horária atual de 40 (quarenta) horas mensais, sem prejuízo de sua remuneração e sem a necessidade de compensação, conforme Decisão judicial proferida no Processo: 0702207-07.2020.8.07.0018 – processos SEI nºs: 00020-00011105/2020-71 e 00060-00453870/2019-82.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) OCELIA MOTA DE BASTOS, matrícula 01304801, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 05/08/2019. Lotação: Serviço de Enfermagem - Neurocirurgia - HBDF. Processo SEI: 04016-00031365/2019-86.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 189.347-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00075241/2020-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LILIANE CRISTINA BONIOLI CUGOLA, matrícula: 130.794-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00079751/2020-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DA CONCEICAO DO REGO RODRIGUES, matrícula: 135.150-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00107107/2020-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARY LUCIA GONCALVES CRUZEIRO, matrícula: 134.693-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00491278/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELITA PUGAS DE ARAUJO PEREIRA, matrícula: 131.095-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00105250/2020-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIANO, matrícula: 01837486, na Carreira Enfermeira, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00100641/2020-00.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FERNANDO ALCIDES FERRARI SAMPAIO, matrícula: 145.129-4, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Terapia Intensiva Adulto, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00106649/2020-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NELSON DA LUZ COSTA, matrícula: 128.073-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00370565/2019-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 131.597-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00237083/2019-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZINHA PEREIRA FERNANDES, matrícula: 146.925- 8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00428134/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, matrícula: 127.566-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00483448/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA IZABEL PEREIRA SOUZA SILVA, matrícula: 0113877-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00357576/2019-41.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ELIZETE FARIAS DE FRANÇA, Técnico Administrativo, Matrícula 130.826-2, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/03/2020, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00098195/2020-58.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) LUCIANNE ANDREIA M DA COSTA REIS, matrícula: 132.545-0, com fundamento no art.40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos 06/09/2018. Processo SEI nº 00060-00295438/2019-61.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) JEFERSON INACIO DOS SANTOS, matrícula: 130.495-X, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 08/04/2016. Processo: 00060-00151166/2018-15.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) RICARDO BARCELLOS CAFE, matrícula 130.421-6, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos 07/09/2016. Processo: 00060-00449947/2019-10.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO, matrícula: 133.693-2, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos 20/05/2019. Processo SEI nº 00060-00126069/2019-67.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) LEILTON ARAUJO PESSOA, 0183318-9, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.679 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1991 a 1º de março de 1991, 17 de novembro de 1993 a 14 de novembro de 1995, 03 de fevereiro de 1996 a 17 de janeiro de 2008, 18 de janeiro de 2008 a 15 de abril de 2009 e 18 de agosto de 2009 a 26 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.0012577/2020-14. ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA, 0189050-6, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.807 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de julho de 1994 a 1º de agosto de 1995, 06 de agosto de 1997 a 08 de janeiro de 1999, 1º de março de 1999 a 29 de setembro de 2003, 09 de fevereiro de 2004 a 29 de setembro de 2006 e 1º de agosto de 2009 a 30 de abril de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00033488/2020-90.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 12 de abril de 2004, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA, 0124683-6. ONDE SE LÊ: "...634 dias...", LEIA-SE: "...628 dias...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 88, de 07 de abril de 2020, publicada no DODF 66, dia 07/04/2020, págs. 17 e 18, que CONCEDEU Abono de Permanência. ONDE SE LÊ: "...RAFAEL DE AGUIAR BARBOS...", LEIA-SE: "...RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA...", e ratifiquem-se os demais dados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 13/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00009917/2020-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 14/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, objeto do processo nº 00080-00009917/2020-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, objeto do processo nº 00080-00199221/2019-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 02/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00199221/2019-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 03/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00190903/2019-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, executor titular, e BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 04/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, objeto do processo nº 00080-00190903/2019-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea alínea“m” do inciso X do art. 15 da Portaria nº nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução de 50% na jornada de trabalho, à servidora TATIANA MARQUES CARDOSO, matrícula nº 209.608-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 016/2020 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00166832/2019-18.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 15 da Portaria nº nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 208.552-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2023, conforme processo nº 00080-00010829/2020-84.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XIII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, e em om §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora JAQUELINE BARBOSA COSTA, matrícula nº 231.197-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço. Processo nº 00080-00061933/2020-37.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00053939/2019-05, PATRÍCIA DA SILVA FERES, 37.000-2; 00080-00115859/2019-42, MARCIO SOARES BARBOSA, 211.351-1; 00080-00029134/2019-32, MARY ELLEN FLORÊNCIO DA CUNHA, 207.974-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SABRINA LEITE PESSOTI, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.693.000-2, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 30/03/2020, conforme processo nº 00050-00015959/2020-15.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, “c”, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 016/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 016/2019-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 070, de 19/07/2019, e publicada no DODF nº 136 de 22/07/2019; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Execução Penal BRUNO QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº 176.571-X, a Sanção Disciplinar de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no Art. 190, Inciso I, c/c Art. 180, Inciso XII, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/201, em razão de ter se ausentado do serviço por 22 (vinte e dois) dias interpolados, sem quaisquer justificativas legais, prejudicando sobremaneira o bom andamento dos serviços em sua unidade de lotação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 07 de abril de 2020

Processo: 00428-00000079/2020-55. Interessado: Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA E MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização dos policiais militares: ST QPPMC RONALDO LEANDRO SANTOS, Mat. 19.059/4; 2º SGT QPPMC LUIS CLÁUDIO SOUZA DE ASSIS, Mat. 21.882/0 e 2º SGT QPPMC CLÁUDIO ROBERTO PINTO, Mat. 22.788/9, para continuarem atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de dar cumprimento aos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda o disposto no parágrafo 9º do art. 5º da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com a manifestação do Comando da PMDF e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Informação Técnica SEI-GDF nº 57/2020 - CM/AJL (38288755) e sua cota de aprovação (38291451), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/04/2020;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 38082869 e o DODF Nº 051 Seção II Pág. 17, de 17 de março de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de abril de 2020, o Major GUILHERME PINHEIRO GUARÁ - Mat. 50.555/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.002/2010, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 202, de 23 de março de 2020, DODF nº 64 de 03 de abril de 2020, referente ao ST PM REF JOSÉ MARIA QUINTINO REZENDE, matrícula 08.179/5, para ONDE SE LÊ: “...ST PM REF JOSÉ MARIO QUINTINO REZENDE...”, LEIA-SE: “...ST PM REF JOSÉ MARIA QUINTINO REZENDE...”.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art.

67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os Policiais Militares nomeados nas Portarias nºs 42, 215 e 282/2019.
Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 69/2017 – HOSPITAL PRONTONORTE S/A, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 3º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 04/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais, com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 4º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 16/2018 – HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL, pertencente ao Processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 5º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 70/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 6º Designar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º.
Art. 3º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º.

Art. 7º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º.

Art. 8º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º.

Art. 9º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º.

Art. 10. Caberá ao Chefe da Subseção de Contas Médicas a função de Gestor dessa Comissão de Executores.

Art. 11. Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em o obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 12. Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual do respectivo Termo de Credenciamento, conforme listado nos Art. 2º a 5º.

Art. 13. Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Primeiro Suplente, para que dê continuidade à Execução Contratual, como também, à Subseção de Contas Médicas o motivo do afastamento, para fins de controle e demais medidas legais.

Art. 15. OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referente ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 2º ao 5º.

Art. 16. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019. Págs 22 e 23.

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67

da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os Policiais Militares nomeados nas Portarias nºs 213 e 220/2019.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 52/2017 – HOSPITAL PRONTONORTE S/A, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 3º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 44/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 4º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 43/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 5º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, EXECUTOR do Termo de Credenciamento Nº 53/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 6º Designar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO DE SOUZA, MAT. 19.831/5, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º.

Art. 7º Designar o 1º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, MAT. 17.202/2, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º.

Art. 8º Designar o 3º SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA, MAT. 22.697/1, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 5º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º.

Art. 9º Designar o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, MAT. 73.053/X, Primeiro suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 2º, Segundo suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 3º e Terceiro Suplente do Executor do Termo de Credenciamento citado no Art. 4º.

Art. 10. Caberá ao Chefe da Subseção de Contas Médicas a função de Gestor dessa Comissão de Executores.

Art. 11. Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em o obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 12. Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual do respectivo Termo de Credenciamento, conforme listado nos Art. 2º a 5º.

Art. 13. Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Primeiro Suplente, para que dê continuidade à Execução Contratual, como também, à Subseção de Contas Médicas o motivo do afastamento, para fins de controle e demais medidas legais.

Art. 15. OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referente ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 2º ao 5º.

Art. 16. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019. Pág. 17.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir o Escrivão de Polícia RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, matrícula 236.571-5, SIAPE 2331123, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/03/2020 a 23/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir o Escrivão de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUÇAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/03/2020 a 27/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, para substituir o Escrivão de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUÇAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/03/2020 a 01/04/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 7 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67 de 8 de abril de 2020, o item que designou o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2020 a 14/03/2020. ONDE SE LÊ: "...no período de 10/02/2020 a 14/03/2020...", LEIA-SE: "...no período de 10/03/2020 a 14/03/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 7 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67 de 8 de abril de 2020, o item que designou a Agente de Polícia KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula 64.946-5, SIAPE 1525927, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2020 a 07/04/2020. ONDE SE LÊ: "...no período de 25/03/2020 a 07/04/2020...", LEIA-SE: "...no período de 28/03/2020 a 07/04/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de março de 2020, publicada no DODF nº 53 de 19 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 17/02/2020. ONDE SE LÊ: "...para substituir o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717...", LEIA-SE: "...para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 7 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67 de 8 de abril de 2020, o item que designou o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020. ONDE SE LÊ: "...para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112...", LEIA-SE: "...para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 BENEDITO RODRIGUES RAMOS, matr. 1403075, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos

termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00027227/2020-93

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial, de que trata a Instrução nº 251, de 12 de novembro de 2010, sob o rito sumário, visando o cumprimento das diligências apontadas na Nota Técnica nº 11/2017-CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF, que consta do documento Sei nº 4291960 e saneando as apurações nos termos da Nota Técnica nº 19/2018 - UCOR (Sei 12741631).

Art. 2º Manter a designação do membro CLEBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 191.641-6, para conduzir os trabalhos de que trata o artigo anterior, com a exclusão dos demais membros, conforme o art. 49, caput, da IN nº 04/2016-CGDF.

Art. 3º Designar RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula nº 264.175-5, como Membro Suplente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00005037/2020-09, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor CLEYTON TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 240.926-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21/01/2020.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00001670/2020-10, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, matrícula nº 243.702-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09/01/2020.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00400-00001331/2020-33, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora KARINE LOPES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 238.013-7, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09/01/2020.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula nº 241.695-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/12/2019 a 20/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para substituir a servidora INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X, na qualidade de membro da Comissão Processante composta por meio da Portaria nº 244, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, que trata dos autos do processo: 00400-00012417/2019-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978-4, Gerente, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 30/03/2020 a 17/04/2020, a contar de 31/03/2020, por necessidade de serviço, e em razão da atual situação de pandemia do novo coronavírus, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág.

12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de MAIYUMI DE ARAÚJO TAKAHASHI, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, matrícula nº 244.202-7, para participar do Curso Prático de Planejamento Estratégico de Compras Públicas, realizado pelo Grupo Negócios Públicos, nos dias 05/03/2020 a 06/03/2020, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo: 00400-00019684/2020-90.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula nº 194.704-4, e MARINA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 240.951-8, respectivamente, como Executor Local e Executor Local Suplente da Gerência de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) de Ceilândia II - Sul, no Contrato nº 05/2020-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e IVONETE SILVA DE CASTRO, objeto do Processo: 00400-00002360/2019-89.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: SUSPENDER o horário especial de atleta da servidora ALINE BEZERRA MARQUES, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224.253-2, no período de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, concedido por meio da Ordem de Serviço nº 540, de 30 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 248 de 31 de dezembro de 2019, por motivo de substituição do titular do cargo de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Após a respectiva substituição, fica assegurado à servidora, o retorno à condição de atleta, com a devida redução de 30% da carga horária, conforme ato autorizativo de redução da carga horária.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E O SUBSECRETÁRIO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011; em atenção à competência para ordenação de despesas disposta na Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 844, de 09 de maio de 2012, e considerando a deliberação ocorrida no âmbito da reunião realizada por videoconferência, em 03 de abril de 2020, com a participação do Subsecretário de Enfrentamento às Drogas e Gestores designados para o acompanhamento dos Termos de Colaboração firmados com entidades sem fins lucrativos, enquadradas como Comunidades Terapêuticas para acolhimento, abrigo e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelo Conselheiro do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: DANIEL CARVALHO SOUZA SANTANA – Matrícula 244.836-6 (Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal); CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA - Matrícula 0124945-2 (Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal); WILBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - Matrícula 0243591-8 (Diretor do Observatório) e os Gestores da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA matrícula 237.219-3; EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5; ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula: 224.622-8; MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula: 217.693-9 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, apresentarem os planos de trabalhos acerca dos serviços prestados pelas Organizações Sociais, enquadradas como

Comunidades Terapêuticas, nos termos da cláusula oitava dos Termos de Colaboração celebrados, bem como aprimoramento das informações contidas nos Relatórios Informativo de Execução - RIE apresentado pela Organização Social e dos Relatórios de Acompanhamento de Execução do Objeto - RAE apresentado pelos Gestores das parcerias, nos termos da Resolução Normativa nº 05, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação dos Planos de Trabalho e aprimoramento das informações contidas nos Relatórios Informativo de Execução - RIE, apresentado pela Organização Social e dos Relatórios de Acompanhamento de Execução do Objeto - RAE, apresentado pelos Gestores das parcerias, para posterior análise das instâncias técnicas e jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

RODRIGO BARBOSA DA SILVA

Subsecretário de Enfrentamento às Drogas

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GABRIELA RODRIGUES SCHIFTER, matrícula 242762-1, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 11/04/2020 a 20/04/2020, a suspensão é a contar de 11/04/2020, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria nº 30, de 30 de março de 2020, que constituiu Grupo de Trabalho com finalidade de verificar a ocorrência de sobrepreço nos orçamentos que serviram de base para as Concorrências nº 019/2014 os e nº 007/2015-ASCAL/PRES/NOVACAP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 30, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274.502-X;

II - FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 274.474-0;

III - EDNA MATTOS DA ROCHA NEVES, matrícula 276540-3.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274.502-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores LEONARDO RODRIGUES FACÓ, matrícula nº 275.987-X, e/ou JOÃO VITOR RAMOS FIDELES, matrícula nº 273.875-9, da função de executores do Contrato nº 005/2020-SODF, conforme designados na Portaria nº 27, de 26 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, página 36.

Art. 2º Designar CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula nº 274.921-1, e/ou CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 274.577-1, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 005/2020 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF, consoante específica o Edital de Convite nº 001/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (34140299), e a proposta de documento (34722322); celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa A ROSSETTO FILHO EPP, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41,

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso VIII, do Estatuto Social da NOVACAP e pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, a PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela seção IV do Estatuto Social da EMATER, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para:

I - Organizar, estruturar e implementar ações futuras na arborização urbana, buscando a titulação desta Unidade da Federação, como: "Brasília Capital dos Ipês".

II - Viabilizar a implantação na mesma lógica de arborização urbana nas Áreas Rurais e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

Parágrafo único. O GT também poderá avaliar quais ações necessárias ao cumprimento dos itens I e II do caput, e recomendar a participação de outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por:

I - Dois representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrantes do Departamento de Parques e Jardins - DPJ:

a) Titular: RAIMUNDO GOMES CORDEIRO, matrícula 14.909-8;

b) Suplente: JANAÍNA LIMA MARTINS GONZALES, matrícula 73.709-7.

II - Dois representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER:

a) Titular: LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, matrícula 0685-8;

b) Suplente: ROGÉRIO LÚCIO VIANNA JÚNIOR, matrícula 0684-X

III - Dois representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF:

a) Titular: GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195.358-3;

b) Suplente: GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 1.690.913-5.

Art. 3º A tarefa prevista no caput do artigo 1º, item I, será coordenada pela NOVACAP nas áreas urbanas, coordenada pela EMATER em áreas rurais, e coordenada pelo IBRAM em Unidades de Conservação e demais locais sob sua responsabilidade.

Art. 4º A vigência do Grupo de Trabalho é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da publicação.

CANDIDO TELES ARAUJO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DENISE ANDRADE DA FONSECA

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER

CLÁUDIO TRINCHÃO

Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando o Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus."; e, considerando a portaria nº 11, de 23 de março de 2020, art. 5º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º Movimentar, provisoriamente, os servidores lotados no Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica - NAFAVDs para a unidade Casa Abrigo, a partir de 10 de abril de 2020, extraordinariamente pelo período da situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19):

1. HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 01767836, ESP. ASS. SOCIAL - PSICOLOGO - lotada no NAFAVD Paranoá;

2. VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula 16531701, ESP. ASS. SOCIAL - PSICOLOGO - lotado no NAFAVD Samambaia;

3. JEFERSON ABEL DE CASTRO, matrícula 0184718X, TEC. ASS. SOCIAL – AISS-lotado no NAFAYD Plano Piloto.

Art. 2º Movimentar, provisoriamente, os servidores lotados nos Centros Especializados de Atendimento às Mulheres – CEAMs para a unidade Casa Abrigo, a partir de 10 de abril de 2020, extraordinariamente pelo período da situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19):

1. NAIARA SILVA OLIVEIRA, matrícula 01722166, ESP. ASS. SOCIAL – PSICOLOGO – lotada no CEAM I;

2. LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 01858696, TEC. ASS. SOCIAL - AG. SOCIAL – lotado no CEAM III;

3. ELAINE FORMIGA DE SOUSA, matrícula 16530217, ESP. ASS. SOCIAL – PEDAGOGO - lotada no CEAM III;

4. GRACIELE FELIX REIS, matrícula 01769782, ESP. ASS. SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL - lotada no CEAM III.

Art. 3º As movimentações efetuadas por meio da presente Portaria são extraordinárias e provisórias, perdurando somente enquanto durar a determinação do Governador de isolamento social decorrente da situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 4º A gestão da Secretaria de Estado da Mulher, caso seja necessário, poderá movimentar novamente os servidores, ainda que extraordinariamente e de forma provisória, a fim de suprir a necessidades desta Secretaria em razão da situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 5º Após a regularização da situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) os servidores provisoriamente movimentados retornarão às suas unidades de lotação origem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº 12, de 31 de março de 2020, e com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula nº 274.393-0, Coordenadora, da Coordenação de Políticas para Mulheres, para substituir MARIANA MEIRELLES NEMROD GUIMARÃES, , matrícula nº 274.541-0, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 02 a 19 de março de 2020 e de 20 de março de 2020 a 15 de setembro de 2020, por motivo de Licença Médica e Licença Maternidade, respectivamente, conforme Processo: 04011-00000613/2020-11.

VANDERCY ANTÔNIA DE CARMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 81, incisos VII e IX do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro 2018, bem como em face do que consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00001612/2019-87, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares do servidor FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 1.406.580-0, Diretor de Logística e Apoio Operacional, referentes ao período de 11/03/2020 a 09/04/2020, com suspensão a contar do dia 23/03/2020.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: DIMAS LISBOA DA ROCHA, matrícula 100.812-9, referente ao 7º quinquênio de 18/03/2015 a 15/03/2020. TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 115, de 17/06/2009, pág. 43, o ato que retificou a concessão de licença prêmio por assiduidade de DIMAS LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 100.812-9.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 120, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF EDIÇÃO EXTRA nº 86, de 06 de dezembro de 2019, com fundamento no disposto no art. 10, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar Público o resultado da Aferição de Mérito de que trata os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe) dos servidores listados no artigo 5º desta Ordem de Serviço. Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Secretaria de Estado, nos termos do artigo 11, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016. Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser feito no processo de Avaliação de Desempenho do servidor e deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação de avaliações de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposta e data de início de novo interstício. ADAILTON SOARES GUIMARAES, 1869264, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 69, 40, 109, 0, T2-11, 04/03/2020; ALAN JOSE DE QUEIROZ, 1857118, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 85, 40, 125, 13, T2-11, 18/01/2020; AMANCIO RUFINO DE MELLO, 1872613, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 55, 40, 95, 00, T2-11, 17/03/2020; ARAMIS CARDOSO BELTRAMI, 1862766, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 57, 40, 97, 00, A2-11, 24/02/2020; ATHAUALPA NAZARETH COSTA, 1862812, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 78, 40, 118, 00, A2-11, 12/02/2020; CARINA MIWAKO ICHIDA, 1870203, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 73, 40, 113, 00, A2-11, 25/03/2020; CELBE BERGER SCHULTZ, 187067X, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 71, 40, 111, 00, A2-11, 03/03/2020; DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, 1862308, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 69, 40, 109, 00, A2-11, 12/02/2020; DAVID RODRIGUES DE MOURA, 1857657, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 65, 40, 105, 00, T2-11, 19/01/2020; DOUGLAS BARBOSA LUCAS, 1907069, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 38, 40, 78, 00, T2-11, 14/05/2020; EDSON ROHDEN, 187084X, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 112, 40, 152, 00, T2-11, 01/03/2020; EDVAN SOUSA RIBEIRO, 185688X, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 90, 40, 130, 00, T2-11, 19/01/2020; FABIO JUNIOR DA CONCEICAO AZEVEDO, 1856693, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 55, 40, 95, 00, T2-11, 19/01/2020; FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, 1861743, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 52, 40, 92, 00, A2-11, 12/02/2020; FRANCISCO MACILON DANTAS, 1890611, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 39, 40, 79, 00, T2-11, 04/05/2020; GILBERTO MAURO VILLELA, 185724X, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 55, 40, 95, 00, T2-11, 27/01/2020; GILSON ALVES DOS SANTOS, 189045X, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 50,

40, 90, 00, T2-11, 04/05/2020; GUSTAVO GATTO, 1877267, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 61, 40, 101, 00, T2-11, 31/03/2020; HONORIO TADEU CARDOZO, 1857002, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 35, 40, 75, 00, T2-11, 22/01/2020; JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, 1862731, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 53, 40, 93, 00, A2-11, 26/02/2020; JOAO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, 1868578, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 59, 40, 99, 00, A2-11, 05/03/2020; JULIANA L. R. DE SOUSA VIANA, 1895281, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 47, 40, 87, 00, T2-11, 12/05/2020; KARLOS E. RODRIGUES DE SANTANA, 1861670, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 65, 40, 105, 00, A2-11, 22/02/2020; LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, 1890840, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 93, 40, 133, 00, A2-11, 06/05/2020; LARISSA LUCENA REZENDE, 1872605, Téc. Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 63, 40, 103, 00, BB-11, 16/03/2020; MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, 1856960, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 132, 40, 172, 00, T2-11, 01/02/2020; MARIA CLAUDINEIA DE REZENDE, 1868888, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 65, 40, 105, 20, T2-11, 04/03/2020; MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, 1864238, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 113, 40, 153, 00, A2-11, 04/03/2020; MARILIA TIBERI CALDAS, 185674X, , Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 80, 40, 120, 21, T2-11, 22/01/2020; PAULO SERGIO CAVALCANTE FERNANDES, 1857304, , Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 35, 40, 75, 00, T2-11, 27/01/2020; RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, 1864254, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 52, 40, 92, 00, T2-11, 04/03/2020; RODRIGO JOSE TOMASI, 1856944, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 50, 40, 90, 26, T2-11, 26/01/2020; ROGERIO FERREIRA DO ROSARIO, 1870092, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 42, 40, 82, 00, T2-11, 04/03/2020; TOSHIO UCHIGASAKI, 1854208, , Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 84, 40, 124, 00, T2-11, 12/01/2020; VIRGINIA M. F. DE MEDEIROS MATEUS, 1862502, , Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 45, 40, 85, 00, T2-11, 06/03/2020; WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, 1864033, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 60, 40, 100, 00, T2-11, 24/02/2020; WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, 1854542, Téc. Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, T2-25, 65, 40, 105, 00, T2-11, 13/01/2020; WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, 1862405, Analista Planej. Urbano e Infraestrutura do DF, A2-25, 82, 40, 122, 00, A2-11, 12/02/2020; Art. 6º Não participou do instituto de Promoção Funcional, por motivo de afastamento, o servidor WESLEY ROSA BASÍLIO, 16614003, Téc. De Desenv. e Fisc. Agropecuária, BB-35;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA

Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, para sob a presidência do primeiro, apurar e identificar o condutor do veículo Sandero, placa PQQ 7538, na data de 19/06/2019, no período que antecede às infrações de trânsito, conforme Processo: 00071-00000197/2020-50.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ONÉLIO TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, constante do Processo nº 00193-00000005/2020-38.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsas e Eventos, Símbolo DFA-14, para substituir CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, Símbolo CNE-06, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, por motivo de férias do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 1.693.224-2, HELBER RICARDO PEREIRA, matrícula 243.204-8; RADSON LIMA VILA VERDE, matrícula nº 181.125-8; ANDRÉ LÚCIO BENTO, matrícula nº 039.451-3; VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 242.418-5; OSLANDEJOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 275.313-8; e JAQUELINE FERNANDES, matrícula 276.556-X para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de seleção e habilitação do Edital nº 4/2019, instituída pela Instrução nº 33 (DOC/SEI 25423278), com vistas a orientar a elaboração e avaliar os planos de trabalho do referido Edital, em acordo com as indicações formuladas pela FUNAB (SEI 37008516) e SEEDF (SEI 36609258)

Art. 2º Dispensar desta comissão os servidores: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO, matrícula nº 1.693.198-X, JUAN JAIRO SILVA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 1.690.536-9, e DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula nº 1.690.992-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1, Assessor, da Gerencia de Documentação da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo DFA-13, para substituir UILLIAN CARVALHO DA GAMA, matrícula 1.690.546-6, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transporte da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo DFG-14, no período de 10/03/2020 a 19/03/2020, por motivo de férias do titular e de 20/03/2020 a 27/03/2020, por motivo de licença gala do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, e considerando o Decreto n.º 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento, publicada no DODF n.º 155, de 16 de agosto de 2019, página 32, referente ao Convênio n.º 01/2019, constante no Processo n.º 04005-00000062/2019-87.

Art. 2º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 1694095-4, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento, referente ao Convênio n.º 01/2019, constante no Processo n.º 04005-00000062/2019-87.

Art. 3º A servidora de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, Matrícula n.º 1690521-0, Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2020, no período de 01 a 09 de abril de 2020, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de FABIANA LOPES DE LUCENA matrícula n.º 1431237-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Unidade de Controle Interno, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2019, no período de 31 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 34, 02 DE ABRIL DE 2020 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da FAPDF, Símbolo CNE-07, para substituir SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, Símbolo CNE-03, no período de 31/03/2020 à 09/04/2020, por motivo de férias do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 44, de 06 de março de 2020, página 59.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea “a”, do inciso III, do art. 6º, da Portaria/SEDESTMIDH n.º 215, de 06/08/2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de análise da documentação contendo proposta e habilitação recebida por e-mail com o objeto de Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições - do tipo CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, voltadas para a POPULAÇÃO DE RUA do Distrito Federal e pessoas em VULNERABILIDADE SOCIAL e INSEGURANÇA ALIMENTAR visando o desenvolvimento de atividades, programas e atendimentos socioassistenciais, decorrentes do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA ocasionado pela pandemia do CONVID-19, nos horários, valores, condições especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 3, conforme processo SEI n.º 00431-00003968/2020-24.

Art. 2º A diligência será realizada na segunda-feira, dia 13/04/2020, às 14:30h, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, localizada na SEP 515, Bloco A, Edifício Banco do Brasil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores REGINA MARA KOWALCZUC, matrícula n.º 172.253-0 (Presidente), VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula n.º 276.314-1 (Membro), EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO, matrícula n.º 274.298-5 (Membro) e IVAN LUZ CARVALHO, matrícula n.º 276.370-2 (Suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n.º 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUCÉLIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 217.171-X, marcadas de 30/03/2020 a 09/04/2020, conforme Processo SEI 00431-00015946/2019-73. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010, alterado pelo Decreto n.º 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, n.º do processo: VERUSKA ALVES DE LIMA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 169.4849-1, Pós-Graduação, 20%, 01/05/2020, 00193.00000214/2020-81.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010, alterado pelo Decreto n.º 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, n.º do processo: VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, TAS, 197.645-1, Pós – Graduação, 15%, 31/03/2020, 0431-00004528/2020-94; VALDÉLIA GREGÓRIO DA SILVA, TAS, 187.315-6, Especialização, 15%, 01/04/2020, 04011-00000609/2020-53.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, da servidora CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO, matrícula 274.762-6, Coordenadora de Política Urbana, no período de 31/03/2020 a 09/04/2020, para usufruto em 18/06/2020 a 27/06/2020. Processo SEI nº 00390-0000673/2020-57.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto n.º 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD em caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e designar os membros que a integrarão para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - mat: 275.516-5; ANA PAULA CORRÊA DA SILVA - mat: 274.699-9; JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA - mat: 275.215-8; YARA LOPES CONDE MARTINS - mat: 274.677-8; PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO - mat: 274.809-6; NARA REGINA DE SIQUEIRA - mat: 175.6170-6; DÉBORA NERY DE ALMEIDA - mat: 273.679-9; RONALDO PRATES MENDES - mat: 270.024-7; JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2; ALEX ANTÔNIO ALVES GOMES - mat: 275.211-5; CLÁUDIA REGINA GUIMARÃES VIEIRA - mat: 274.792-8; BEATRIZ DE SOUZA - mat: 274.878- 9; DANIEL RIEHL - mat: 275.232-8 e NILSON RIOS DA SILVA - mat: 392.486-6.

Art. 4º A Comissão será presidida por ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - mat: 275.516-5 e nos seus impedimentos legais e eventuais por Jânio DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições anteriores.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CALVÁRIA MOTO CLUBE, referente à realização do Bier Jazz Festival Brasília, a ser realizado no período de 19 a 21 de dezembro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º Integrarão a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes representantes:

I - LEONARDO LIMA COSTA, matrícula: 0274081-8;

II - SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula: 0276481-4; e

III - JULIO CESAR BARBOSA, matrícula: 0276405-9.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor LEONARDO LIMA COSTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JULIO CESAR BARBOSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, o disposto no inciso II, do § 1º do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula nº 156.915-5, pelo dependente Jorge Rabelo Vianna Dourado, nascido em 30/03/2020, conforme Processo nº 04009-00000556/2020-92.

CONCEDER afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula nº 156.915-5, no período de 30/03/2020 a 05/04/2020, conforme Processo nº 04009.00000555/2020-48.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20.824/2019-e, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADEMAR PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 701-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.985/2015. Contrato nº 07/2016 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA - ME, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 29 de abril de 2020 a 28 de abril de 2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, FRANCIVALDO ARAÚJO FERNANDES – Representante.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00001-00013035/2019-07. Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A – HOSPITAL BRASÍLIA. Objeto: A inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafafa e pela credenciada, Sr. Carlos Henrique Castanheira e Sra. Regina Célia Barros Duarte.

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

Processo: 00002-00005293/2019-83. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. PARTES: CASA CIVIL DO DF e GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites por meio de créditos pré-pagos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2020NE00189, de 27/02/2020. DO VALOR: R\$ 2.637,40. DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb, Chefe da Casa Militar do DF, em Exercício. Pela CONTRATADA: IGOR CÉSAR TEIXEIRA FALCÃO, na qualidade de Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00002-00000762/2020-10: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da empresa MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.216.668/0001-67, para fazer face ao pagamento de despesas com a aquisição de medalhas de “Ordem do Mérito Brasília - GRÃ-CRUZ - Medalha Feminina”, mês referência dezembro/2019, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Serviços de Segurança - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 – Diretamente arrecadados. THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

Processo: 00002-00000895/2020-88: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal: RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.878,42 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.498.659/0001-60, para fazer face ao pagamento de ressarcimento de salários (complemento do 13º salário), competência dezembro/2019, referente à cessão da servidora ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA à Casa Civil do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Thiago Vinícius Pinheiro da Silva – Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa OI S.A. Em Recuperação Judicial com o valor total de R\$ 15.490,00. Processo-SEI nº : 00014-00000913/2019-02/GVG-DF. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog04@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 21/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0021/2020, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, nº SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 06/2020 –SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS
TRIBUTÁRIOS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 10/2020 – NGCAF/GECF/CCALT/SUREC/SEF/SEEC DE 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “i” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe e Ocorrências de Vistorias Fiscais da ASINF/SUREC, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 07.960.172/001-04, ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA; 07.895.160/001-67; BGU COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA; 07.937.318/001-70, DW COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 07.962.547/001-43, MERCEARIA CASTRO LTDA.; 07.960.997/001-65, M.E.S.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PERFUMARIA EIRELI;

07.956.612/001-68, PPO COMERCIO DE FARINHAS E FECULAS EIRELI; 07.937.317/001-17, WD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; 07.954.925/001-27, W L MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS; 07.960.173/001-68, WR COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 04006-00000018/2020-82. Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE e INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de empresa para realizar, processar e apurar a eleição de 2020 dos Conselheiros (Deliberativo/Fiscal) da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, via internet, mediante sistema eletrônico próprio da Contratada. O valor total do contrato é de R\$ 5.105,28. Do Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Dos Signatários: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: MAURO FARAH, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 04006-00000012/2019-71. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2020 até 14 de abril de 2021, conforme previsão em sua Cláusula Sexta do referido Contrato e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dos Signatários: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: VALDETEÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo: 04006-00000019/2019-93 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato com a inclusão da seguinte redação: 3.1.1 - O participante segurado, no momento da adesão ao Seguro, poderá contratar as coberturas de Morte e Invalidez Permanente, de forma separada ou em conjunto. A opção contratada constará na Proposta de Adesão ao Seguro, de acordo com o capital segurado, sendo que o prêmio será cobrado por cobertura contratada, conforme taxas especificadas no Anexo Único deste Termo Aditivo. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: TOO SEGUROS S.A. Data do Aditivo: 07/04/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

BANCO DE BRASÍLIA S/A CONSULTORIA JURÍDICA

COMUNICADO

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB Nº 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, informa que será realizado sorteio de forma eletrônica, através do site <https://www.sortear.net>, no dia 17.04.2020, às 11 horas, para a redistribuição de processos do escritório Flávio Cardoso Advogados Associados. Ressalta-se que os Escritórios de Advocacia com contratos vigentes deverão manifestar interesse à Consultoria Jurídica do BRB, impreterivelmente até o dia 15.04.2020.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.

RAFAEL REY LAURETO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 04/2020, processo SEI 00060-00473748/2019-22 referente à aquisição emergencial MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (Equivalente a N95), em favor do DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor global de R\$ 166.976,00 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 06/2020, processo SEI 00060-00385454/2019-44 referente à Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR DE BAIXO e ALTO FLUXO e CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, em favor do WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., no valor global de R\$ 3.663.733,80 (Três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos),

conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2018A Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 455/2018A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI, CNPJ nº 25.048.186/0001-80, Objeto: a alteração da razão social da ARP n. 455/2018A - SES/DF, face à solicitação da empresa, passando de J.C DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL - ME para WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00033250/2017-69. Data de Assinatura: 07/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO Pela empresa: JULIO CAETANO DE OLIVEIRA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02957

Processo: 00060-00105424/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001014. VALOR: R\$ 10.114,37 (dez mil cento e quatorze reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 06/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02989

Processo: 00060-00127141/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº4 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 44/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001147. VALOR: R\$ 1.898,88 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02992

Processo: 00060-00121774/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 143/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001105. VALOR: R\$ 4.277,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02996

Processo: 00060-00131710/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001162. VALOR: R\$ 10.980,88 (dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02997

Processo: 00060-00393571/2018-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO 450MG + 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2019E -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000892. VALOR: R\$ 1.296,18 (um mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02998

Processo: 00060-00523103/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELLINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 229-2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001192. VALOR: R\$ 6.834,96 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02999

Processo: 00060-00135230/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001197. VALOR: R\$ 35.539,20 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03000

Processo: 00060-00112681/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001064. VALOR: R\$ 9.577,88 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03001

Processo: 00060-00124759/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, 45CM, COM 1 AGULHA DE 1,3CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 066-2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001122. VALOR: R\$ 9.780,48 (nove mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 07/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03024

Processo: 00060-00124316/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEGUINTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: ÓXIDO DE ZINCO: 100 MG/ G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001120. VALOR: R\$ 15.141,00 (quinze mil cento e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03025

Processo: 00060-00125243/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001124. VALOR: R\$ 142.557,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03026

Processo: 00060-00114477/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001072. VALOR: R\$ 528,66 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03027

Processo: 00060-00114876/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001075. VALOR: R\$ 88.425,81 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03031

Processo: 00060-00115341/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001077. VALOR: R\$ 74.923,22 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03034

Processo: 00060-00105623/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001015. VALOR: R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03036

Processo: 00060-00112222/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001061. VALOR: R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03037

Processo: 00060-00109449/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 091/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001043. VALOR: R\$ 37.980,36 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03039

Processo: 00060-00136624/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTÊXTIL INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UN, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001186. VALOR: R\$ 126.310,18 (cento e vinte e seis mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03041

Processo: 00060-00112450/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001062. VALOR: R\$ 478,92 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03043

Processo: 00060-00089798/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000873. VALOR: R\$ 1.518,40 (um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03045

Processo: 00060-0000138463/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: PLACA PRONTA PARA USO MRSA e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001195. VALOR: R\$ 5.752,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03046

Processo: 00060-0000138874/2020-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001201. VALOR: R\$ 70.709,76 (setenta mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03051

Processo: 00060-00137085/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001188. VALOR: R\$ 3.441,92 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03052

Processo: 00060-0000112528/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML. e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001063. VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03053

Processo: 00060-00140883/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.918.336/0003-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFobo ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001208. VALOR: R\$ 61.935,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03054

Processo: 00060-0000132215/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001199. VALOR: R\$ 9.134,44 (nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03055

Processo: 00060-0000106856/2020-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001028. VALOR: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03056

Processo: 00060-0000045185/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G. e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000459. VALOR: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03057

Processo: 00060-0000143918/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: COVID-19 MANTA DE POLIPROPILENO, TAMANHO: 100 X 100 CM e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001217. VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03059

Processo: 00060-00473748/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (Equivalente a N95), conforme Dispensa de Licitação 004/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001262. VALOR: R\$ 166.976,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s). Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03060

Processo: 00060-0000105773/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001016. VALOR: R\$ 19.838,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03063

Processo: 00060-0000141220/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: COVID-19 MANTA DE POLIPROPILENO, TAMANHO: 100 X 100 CM e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001209. VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03064

Processo: 00060-0000084626/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000829. VALOR: R\$ 391.450,80 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03065

Processo: 00060-0000136320/2020-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE e OUTROS e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001189. VALOR: R\$ 3.789.572,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03067

Processo: 00060-0000136320/2020-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE E OUTROS e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001189. VALOR: R\$ 1.201.528,00 (um milhão, duzentos e um mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 026/2020 e 028/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 026/2020 – PROCESSO SEI Nº 00060-00035577/2019-37– HIAIAEL COMERCIAL EIRELI; FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA; INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ATA Nº 028/2020 – PROCESSO SEI Nº 00060-00337842/2019-19 – ADVAGEN BIOTECH LTDA; BIOPLASMA - PRODUTOS LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - EPP

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES ENDOESQUELÉTICAS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00567828/2018-67. Total de 06 (seis) itens (Ampla concorrência com cotas exclusivas às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 1.195.517,1100. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2020. Abertura das Propostas: 23/04/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 74/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00209733/2019-11. Total de 19 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.922.319,5461. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2020. Abertura das Propostas: 23/04/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico REVELADOR RADIOLÓGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00377970/2019-03. Total de 09 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 369.978,9040. Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2020. Abertura das Propostas: 23/04/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 34/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 34/2020, sagraram-se vencedoras (empresas, item e valor unitário): BIOLINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.762.934/0001-11, item 05 (R\$ 63,0000); MEDLINN HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ: 10.492.871/0001-23, item 03 (R\$ 134,00), item 04 (R\$ 134,00). Os itens 01, 02 e 06 restaram fracassados e o item 06 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 200.196,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 52/2020, sagraram-se vencedoras (empresas, item e valor unitário): MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 06.940.329/0001-19, item 02 (R\$ 22,20), item 03 (R\$ 23,00); LIGA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.259.075/0001-73, item 01 (R\$ 14,20), item 04 (R\$ 22,97). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 98.002,68.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados que até 15h00min do dia 13/04/2020 estará realizado o recebimento de documentação e proposta referente a Dispensa de Licitação nº 04/2020, que trata da aquisição emergencial de tecidos não tecido (TNT) triplo SMS, Lastex (linha elástica), amarrinho plástico (fecho) com arame medindo 10cm x 3mm, elástico rolo 2mm, e agulhas para atender exclusivamente as produções de máscaras e toucas de proteção cirúrgicas para serem utilizadas pelos profissionais de saúde do Distrito Federal no combate a pandemia de COVID-19, conforme Memorando 39 Sei (37584345). As máscaras serão confeccionadas pelos alunos e instrutores dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0013 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEE – DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor estimado de R\$ 141.311,69 (cento e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos). objeto do procedimento administrativo nº 00080-00004478/2018-58, a documentação e proposta poderão ser encaminhada para o email pregoeiro.gdf@gmail.com ou entregue na sala nº 104 no SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF. A Dispensa de Licitação foi autorizado pela Subsecretaria de Administração Geral e será realizada de acordo com o disposto na 8.666/93, Art. 24, inciso IV, suas alterações posteriores Lei Complementar 123/2006, Lei Distrital 4.611/2011, Lei nº 13.979/2020, Decreto Distrital nº. 40.512/2020 e Decreto Distrital nº. 40.475/2020 e demais legislação vigente. O projeto básico estará disponível no link: <http://www.se.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/> /sítio www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 abril de 2020.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Pregoeiro

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00391-00005090/2019-51. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$3.960,70 (três mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos), em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.915.353/0001-23, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 05017/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na (PPA 2020-2023) Lei nº 6.490/2020. Leonardo Henrique Campos G. Pinto-Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR o(a) servidor(a) NILZETE RAMOS CAMPECHE, matrícula nº 0440809, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h ou pelo e-mail seegpag@gmail.com, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00236085/2019-92, que trata de dispensa da função gratificada, por meio de aposentadoria, símbolo FGE-03, a contar de 24/10/2019.

FELLIPE DIENER FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 63/DGP - PMDF, DE 08 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMCRESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento Mandado de Segurança nº 0702257-67.2019.8.07.0018, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA, 51.19, 1518.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 56/DGP - PMDF, de 31 de março de 2020, se encontra na 1518ª (milésima quingentésima décima oitava) posição fica reposicionado a partir da 1519ª (milésima quingentésima décima nona) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Processo: 00054-00025918/2019-91. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de veículos, tipo furgão, adaptado para transporte de presos, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, do anexo I do edital, agendado para o dia 14/04/2020 às 14h (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 698.530,68 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Informações nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016 e telefone 3190-5557.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020**

Processo: 00053-00025726/2020-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do Art. 26, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 4º da Lei nº 13.979/2020, art. 31, III, do Decreto nº 7.163/2010, art. 6º, IX, da Portaria nº 26/2011 (publicada no BG nº 077/2011), informa a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 14/2020, autuada para aquisição emergencial de materiais para o combate a pandemia de COVID-19, em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0004-25, com o valor de R\$ 389.429,40 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). A dotação orçamentária anual é de R\$ 62.848.333,00, UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte 0100. Informações: (61) 3901-3616. Cel. QOBM/Comb. Eduardo José Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - CANCELAMENTO

Processo: 00053-00025726/2020-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do Art. 26, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 4º da Lei nº 13.979/2020, art. 31, III, do Decreto nº 7.163/2010, art. 6º, IX, da Portaria nº 26/2011 (publicada no BG nº 077/2011), resolve TORNAR SEM EFEITO a ratificação da Dispensa de Licitação Emergencial nº 14/2020, publicado o aviso de ratificação no DODF nº 60 de 30 de março de 2020 (seção 3, pag. 138), tendo em vista que as empresas ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, VIDA MEDICAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA e BRASLIV LTDA - ME declinaram de apresentar proposta para contratar com o CBMDF. Informações: (61) 3901-3616. Cel. QOBM/Comb. Eduardo José Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

Processo: 00053-00066970/2019-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2020 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DIOGENES SERQUIZ S/S LTDA, CNPJ: 24.832.900/0001-63, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Processo: 00053-00022994/2020-14/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de soluções desinfetantes para realização de limpeza e desinfecção de materiais não críticos utilizados no serviço de APH e viaturas do tipo UR (Unidade de Resgate), com comodato de aparelho diluidor para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Unid. Orçamentária: CBMDF (24.104); Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/04/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Helio Pereira Lima - Ten-Cel. QOBM/Combatente – Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00090-00008597/2020-67. Interessada: VIAÇÃO PIRACABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/2017 a 30/11/2017, 16/11/2018 a 30/11/2018, 01/12/2018 a 15/12/2018 e 16/12/2018 a 31/12/2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.717.745,88 (cinco milhões setecentos e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00090-00008600/2020-42. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 16/01/2017 a 30/06/2017 e 01/08/2017 a 30/11/2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.748.974,87 (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008606/2020-10. Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 16/01/2017 a 31/01/2017, 01/02/2017 a 15/02/2017, 16/03/2017 a 31/03/2017, 01/04/2017 a 15/04/2017, 16/04/2017 a 30/04/2017, 16/05/2017 a 31/05/2017, 16/06/2017 a 30/06/2017, 14/09/2017 a 13/12/2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 4.795.070,90 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil setenta reais e noventa centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008607/2020-64. Interessada: CONSORCIO URBI (HP-ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/2017 a 13/12/2017, 16/11/2018 a 30/11/2018, 01/09/2019 a 15/09/2019 e 16/09/2019 a 30/09/2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.049.908,87 (seis milhões quarenta e nove mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008608/2020-17. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/17 a 31/12/17 e 16/11/18 a 31/12/18. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.078.298,87 (seis milhões setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 - SIGGO Nº: 039004

Processo: 00113-00004131/2019-16; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019 - SIGGO nº: 039004 (SEI 38321332); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 09.169.349/0001-26; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Incluir a Matriz de Risco (SEI 38122347) para gerenciamento dos riscos na fase de gestão contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 036/2017 (SEI 4691623); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2904-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 237 (SEI 36741865); NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 30/04/2020 a 29/04/2021; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CARLOS ALBERTO FREITAS; VALOR TOTAL: Anual estimado de R\$ 838.122,99 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e Mensal de R\$ 69.843,58 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$ 16.762,46 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

Processo: 00090-00004651/2018-81, ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019 - SIGGO nº (040028); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 00.434.092 /0001- 18; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 079/2019 (SEI 32833096), a partir de 10/04/2020 expirando em 10/06/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA:

A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da vigência contratual na forma admitida pelo artigo 56 da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual tem início na data da assinatura do Contrato expirando-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; EXECUÇÃO: De 10/02/2020 a 10/06/2020; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: RENILSON CAETANO FERREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
1º TRIMESTRE/2020

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

Credor	Descrição dos Serviços			Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF			46.680,00
Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)	
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	61.507,50	

TÂNIA CAETANO DA SILVA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de lava jato automotivo: desengraxante, desincrustante e shampoo neutro para utilização em toda frota do DER-DF, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo: 00113-00001576/2020-88. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de abril de 2020, com valor estimado de R\$ 217.327,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, em regime COMODATO, na modalidade local (móvel-móvel mesma operadora, móvel-móvel outras operadoras, móvel-móvel intragrupo nacional ilimitado, móvel-fixo local), com serviços de internet móvel (dados), serviço de gerenciamento (SMP) e fornecimento de dispositivos móveis (smartphone), conforme especificações e condições, no anexo I do Edital. Processo: 00113-00016751/2019-06. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de abril de 2020, com valor estimado de R\$ 3.786.960,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de abril de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO (*)

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 04/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou

de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção nos original, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2020, página 25.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO (*)

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 07/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão

ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 08/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II,

parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 09/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 10/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da

posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 11/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram

considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 12/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 13/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste

cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 14/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 15/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções nos originais, publicados no DODF nº 65, de 06 de abril de 2020, páginas. 59, 60, 61 e 62.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento e instalação da comunicação visual e sinalização de emergência das Estações 106 Sul e 110 Sul da Linha 1 do METRÔ-DF, restando o objeto adjudicado à empresa DIGITAL SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.679.084/0001-02, ao valor global de R\$ 212.885,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 00097-00014503/2019-68, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013-SECRJA
Processo: 0417-001982/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X JOSÉ BIZARRIA FILHO. OBJETO: Adicionar uma sala (nº 107), com metragem de 42 m², ao Contrato; prorrogar o Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021; reajustar o valor do Contrato em R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, no percentual de aproximadamente 12,08%, em razão da adição da sala nº 107. VALOR: O valor mensaldio aluguel é de R\$ 6.494,20 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 77.930,40 (setenta e sete mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2020NE00028 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00371
Processo: 00400-00051312/2019-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI. DO OBJETO: Fornecimento e instalação de balanço adaptado p/ cadeirante, sistema de trava para cadeira de rodas. Suporte até 120kg. Altura X Largura X Profundidade: 2,5M X 2,3M X2,0M. Espaço cadeira de no mínimo 0,8M. Equipamento feito em estrutura metálica e pintado com tinta epóxi. Garantia mínima de 1 ano. Conforme projeto básico SEI nº 36768006. Autorização SEI nº 38070809. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00371, sob o Programa de Trabalho 14.242.6211.4121.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 449052 – MATERIAL DE CONSUMO – Subitem - 10. DATA DO EMPENHO: 03/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 05 (cinco) dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 9040/2018, publicado no DODF em 09/01/2019. ASSINATURA: 06/04/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias; PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 257.184,12 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e doze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Gisele Cristine Vieira Pedroso de Oliveira.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9100/2019. PARTES: CAESB X SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.. ASSINATURA: 06/04/2020. ASSINANTES: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Rogerio Alves Serodio.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9129/2019. PARTES: CAESB X CONSULTARH COACHING E TREINAMENTOS GERENCIAIS EIRELI. ASSINATURA: 07/04/2020. ASSINANTES: DANIEL BELTRÃO DE R CORREA - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Alessandra Vieira Fonseca.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0054/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006920/2019 – Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CAESB. ASSINATURA: 07/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática e para processamento de dados (abracadeiras, conector, cordão ótico, conversor e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI; VALOR: R\$297.397,40 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para os itens 3,4,5,6,7 e 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI: Edenilton Ferreira.

ARP Nº 0055/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006858/2019 – Pregão Eletrônico nº 023/2020 – CAESB. ASSINATURA: 03/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos (arames, barra, bronze, cantoneira, chapa e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; VALOR: R\$ 647.320,44 (seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 62, 65 e 66; FGB COMERCIAL LTDA EPP.; VALOR: 188.464,17 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) para os itens 29,30,31,32,59,60,61,63 e 64; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.; VALOR: 16.689,72 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para os itens 33 e 34; MASTER MINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.; VALOR: 137.451,96 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para os itens 47,49,53 e 54. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.: Alan Marques Almeida; FGB COMERCIAL LTDA EPP: Jeilson Borges dos Santos; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI: Daniel Arcari; MASTER MINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.: João Paulo Gomes Greco.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 305/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições torna público o resultado de julgamento do prego supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis – PEAD, para redes de água e esgoto (adaptador de compressão, anel de vedação, CAP, colar tomada, curva, joelho, luva, TÊ, tubo e outros), da forma que se segue: Empresas 1) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 5 e 65 com o valor total de R\$ 2.887,42; 2) MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 31.483.566/0001-45, vencedora dos itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69 e 70 com o valor total de R\$ 176.311,70 e 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 71, 72, 73 e 74 com o valor total de R\$ 142.559,00. Os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 64 e 66 restaram FRACASSADOS/DESERTOS. A empresa FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, não aceitou renovar a validade da proposta para os itens 2 e 6.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2019, página 34.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 040/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições torna público o resultado de julgamento do prego supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (lâmpada, luminária, plafon, refletor, plugue e outros), da forma que se segue: empresas 1) GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, vencedora do GRUPO G2(itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, e 16) com o valor total de R\$ 36.293,67; 2) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos GRUPOS G1(itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15),

G5(itens 23, 25 e 35), G6(itens 24, 26 e 36), G9(itens 57, 59, 61, 63 e 65) e G10(itens 58, 60, 62, 64 e 66) com o valor total de R\$ 193.256,33 e VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 26.507.653/0001-55, vencedora dos GRUPOS G7(itens 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 69 e 71) e G8(itens 28, 30, 32, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 70 e 72) com o valor total de R\$ 35.724,78. Os GRUPOS G3(itens 17 e 19) e G4(18 e 20) restaram FRACASSADOS e os itens 21, 22, 67 e 68 foram CANCELADOS.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 062/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (cruzeta, curva, joelho, tubo e outros), da forma que se segue, Empresas: MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.483.566/0001-45, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 27.002,77; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 132.652,86 e R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.313.205/0001-46, vencedora dos itens 35 e 37 com o valor total de R\$ 1.821,75. Os Itens 19, 20, 27, 28, 36 e 38 restaram fracassados.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 082/2020

Processo: 092.0003926/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em sopradores Robuschi. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/04/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 09/04/2020. Fone: (61) 3213-7479. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00004115/2019-51. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 067/2019 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 05/04/2020 para 03/08/2020. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo está prevista na disponibilização orçamentária e será custeada com saldo remanescente da Nota de Empenho nº 2020NE00080, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 0112-000768/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 031/2018 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência, bem como, reajuste de valor do Contrato. VALOR: Reajusta-se o valor do Contrato em 4,9841% aproximadamente, referente à mão de obra, e 3,2748% aproximadamente, referente ao material a ser utilizado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 758.397,00, para R\$ 794.508,66. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 06/04/2020. RECURSOS: Disponibilização Orçamentária, de acordo com as informações constantes nos Despachos SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO e Nota de Empenho nº 2020NE00808, no valor de R\$ 170.100,00, à conta do Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araújo Brandão. PELA CONTRATADA: Marcos Gomes Vicente da Silva.

Processo: 0112-001142/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. - Nº 029/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI-EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação do Contrato. VALOR: Repactua-se o valor do Contrato em aproximadamente 5,07%, passando de R\$ 727.446,47 para R\$ 762.782,12. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 06/04/2020 para 06/04/2021. RECURSOS: Disponibilização Orçamentária, de acordo com as informações constantes

nos Despachos SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO e Nota de Empenho nº 2020NE00864, no valor de R\$ 163.875,09, à conta do Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araújo Brandão. PELA CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira.

Processo: 0112-003246/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 590/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP. DO OBJETO: Repactuação. VALOR: Repactua-se o referido Contrato, com acréscimo de R\$ 6.600,00, até o término da data de sua vigência, qual seja, 21/11/2020, visando o reequilíbrio econômico-financeiro no item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte. O Contrato passa de R\$ 634.075,20 para R\$ 640.675,20. RECURSOS: Nota de Empenho Estimativo nº 2020NE00819, no valor de R\$ 54.000,00 à conta do Programa de Trabalho: 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa 33.91.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2020 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 115.569.444,19 – processo nº 00080-00035517/2020-83. Data e horário da licitação: 06 de maio de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020.

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da Ascal/Pres

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Aplicação de Penalidade publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020, página 35, ato que aplicou sanções de multa e suspensão à empresa ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ 07.334.738/0001-34, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00070-00017311/2018-94...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00070-00016217/2018-18...", e ONDE SE LÊ: "...com fundamento na alínea 'a' do inciso III do artigo 2º c/c o inciso IV do Artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e suas posteriores alterações...", LEIA-SE: "...nos termos da alínea 'a' do inciso III do artigo 2º c/c o inciso IV do Artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e suas posteriores alterações, e com fundamento no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 193.000.862/2019. Edital 03/2013 FAPDF e alterações. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificados de credenciamento emitidos para as instituições: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – ABIPTI, CNPJ: 00.631.739/0001-00; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – FACULDADE DE TECNOLOGIA – SENAC/DF, CNPJ: 03.296.968/0001-03; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – FUNDAÇÃO ELISEU ALVES, CNPJ: 08.962.306/0001-30; e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF – SEBRAE/DF, CNPJ: 00.438.200/0001-20. Data de assinatura: 10/03/2020. Vigência: 2 anos. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020.

Processo: 00193-00001351/2019-08. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e o CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. OBJETO: Aditivo de 23,2 % ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020. ASSINATURA: 20/02/2020. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: PAULA PACHECO COSTA REIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

Processo: 00193-00000005/2020-38 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa INFOTEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.237.561/0001-50, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e instalação de um circuito elétrico, exclusivo para o eletroposto. VALOR: R\$ 16.808,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oito reais) e correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 150201; GESTÃO: 15201; EMPENHO: 2020NE000336, DATADO DE: 04/03/2020; VALOR DO EMPENHO: R\$ 16.808,00 (dezesesseis mil oitocentos e oito reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 06/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: ROBERT FERREIRA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019 (*)
AVISO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

Processo: 04008-00000313/2019-49

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 do Decreto nº 37.843/2016, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 69, de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado FINAL de habilitação do Edital de chamamento público nº 08/2019 - FAPDF, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, objetivando executar projeto inovador de logística reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) e formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, no âmbito do Programa Reciclo tech, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Foi habilitado o seguinte proponente: OSC PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.014.680/0001-16. Nos termos do item 9.7 do edital, fica convocada a proponente para a apresentação do plano de trabalho no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 04 de março de 2020, página 51.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 072/2018**

Processo: 00150-00004016/2018-04; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WEBSON DE ALENCAR DIAS: Nota de Empenho nº 00092/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 072/2018, VALOR: 119.818,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “SALÁRIO DO PECADO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: WEBSON DE ALENCAR DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 138/2020

Processo: 00150-00007609/2019-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00102/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JORGE LUIZ BENTO CRESPO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 138/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ZÉ CANHOTO NA CAPITAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.985,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JORGE LUIZ BENTO CRESPO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 139/2020

Processo: 00150-00007712/2019-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00107/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CÁSSIO TYRONE CARVALHO NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 139/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MVUKA VIRADA URBANA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CÁSSIO TYRONE CARVALHO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 140/2020

Processo: 00150-00007703/2019-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00109/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X YURI CÁSSIO MOTA ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 140/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BECO ELÉTRICO 3ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 74.989,45 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: YURI CÁSSIO MOTA ROCHA.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
CULTURAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00126/2020**

PROCESSO: 00150-00001768/2019-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE - CPF nº 342.***.581-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA-14ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00127/2020

Processo: 00150-00001779/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIANA MOTA VIEIRA - CPF nº 599.***.951-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR SALVE GLÓRIA”. Do Valor: R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00128/2020

Processo: 00150-00001808/2019-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HELENA SANTIAGO VIGATA - CPF nº 059.***.857-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENTREARTES: EXPOSIÇÃO MULTISSENSÓRIAL”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00129/2020

Processo: 00150-00001841/2019-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA ELIZABETH DE ALVARENGA RIBEIRO - CPF nº 211.***.617-72. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “O QUE NOS TOCA”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00130/2020

Processo: 00150-00001857/2019-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA MÁRCIA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA - CPF nº 780.***.461-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FEIRINHA DO QUADRADO - EDIÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO”. Do Valor: R\$ 118.760,00 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00131/2020

Processo: 00150-00001894/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GEOVANNY COSTA SILVA - CPF nº 027.***.571-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FEST NEGRA – Dona Ivone Lara, UMA JÓIA RARA!”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00132/2020

Processo: 00150-00002623/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISADORA DIAS NUNES - CPF nº 039.***.161-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MULHER DO MUNDO”. Do Valor: R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00133/2020

Processo: 00150-00002181/2019-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUAN FREIRE - CPF nº 035.***.771-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “APOIO À BATALHA DE RAP DO MUSEU”. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00134/2020

Processo: 00150-00001903/2019-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAURICIO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR - CPF nº 277.***.314-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DEPOIS DA GUERRA”. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006022/2018-98. Interessado: Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Ambiental Faísca. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no art. 69, inciso I da Lei nº 13.019/2014 e com base no disposto no art. 63, inciso I da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização de Sociedade Civil por atraso a injustificável da prestação de contas. Termo de Fomento (MROSC) Nº 021/2018. Projeto “FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA - 13ª EDIÇÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos à DGPC/SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111000055/2017; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017 datado de 15/05/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TELEFONICA BRASIL SA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local (VC1) e longa distância Nacional (VC2 e VC3) e Internacional, que deverá ter cobertura nacional e oferecer à TERRACAP as facilidades de roaming nacional e internacional automático e de serviços de acesso móvel a internet, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 31/2020 do Diretor de Administração e Finanças, datada de 02/03/2020, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, com amparo no Art. 41 do Estatuto Social da TERRACAP e na Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Item 6.1.1.2; DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020; VIGÊNCIA: De 15/05/2020 até 15/05/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 44.916,23 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: WELLINGTON XAVIER DA COSTA, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e FRANCISCA F. DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 401 RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados na especialidade AGENTE SOCIAL – 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000054591, ABIMAEAL BESERRA ALVES; 7000024748, ACÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS; 7000156683, ACILAR RIBEIRO GOMES VALE; 7000103738, ADÃO JOSE FERREIRA; 7000116322, ADELÇO GOMES DE PINHO; 7000051233, ADEMIR TORRES MELO; 7000014383, ADOLF RIBEIRO; 7000040998, ADOLFO ANTONIO BARBOSA; 7000087235, ADONIRAN DA SILVA COSTA; 7000102889, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; 7000037541, ADRIANO ARAÚJO PIMENTA; 7000049650, ADRIELE LOPES DE BASTOS; 7000126568, AILANA ÁLICE DE ÁVILA ALMEIDA; 7000141945, AISLANY SOARES PEREIRA ZIECH; 7000000536, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA; 7000040439, ALCILENE DESIDERATA LOBATO NOGUEIRA; 7000029734, ALECIO FELIPE MARQUES DA SILVA; 7000095707, ALESSANDRA BARBOSA MENDES; 7000077745, ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES; 7000058727, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO; 7000104834, ALESSANDRO BARBOSA SAMPAIO; 7000064050, ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS; 7000089581, ALEXANDRE BOTIN DE BARROS; 7000084404, ALEXANDRE MIRANDA MELIS; 7000043633, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA; 7000129263, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA; 7000038010, ALEXIA HELENA DA SILVA CUNHA FALEIROS; 7000029678, ALICE

MARIA DA COSTA; 7000125921, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA; 7000087269, ALINE CARLA REZENDE; 7000048860, ALINE DE ALENCAR MOREIRA; 7000131360, ALINE SIMÕES GOULART; 7000104075, ALISSON MARTINS DA SILVA; 7000005004, ALISSON SILVA DOS SANTOS; 7000084374, ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA; 7000092657, ÁLVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; 7000083475, ALVARO XAVIER FERREIRA; 7000043072, AMANDA AMORIM ALVAREZ; 7000014144, AMANDA ARAÚJO BOMFIM; 7000002143, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA; 7000029713, AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO; 7000090107, AMANDA ELLEN SOUSA SILVA; 7000010905, AMANDA KECIA VIANA ALVES; 7000013064, AMANDA LAÍS RABÊLO DE ASSIS; 7000034173, AMANDA LIMA REBELO; 7000013263, AMANDA RODRIGUES JACOBINA AYRES; 7000085884, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA; 7000021819, AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO; 7000012485, AMANDA VENTURA PEIXOTO; 7000042098, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA; 7000096669, ANA AMÉLIA ALVES SERPA; 7000011842, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO; 7000052951, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO; 7000006440, ANA CAROLINA AURELIANO E SILVA VIANNA; 7000014462, ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS; 7000098279, ANA CAROLINA FRANCO PEREIRA; 7000100138, ANA CAROLINE FERRAZ FERNANDES MOREIRA; 7000050284, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA; 7000115397, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO; 7000092964, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA; 7000035470, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA; 7000007003, ANA GLAURA DE CASTRO MOREIRA; 7000138974, ANA KARINA GOMES GREGORIO; 7000033556, ANA KARLA ROCHA DA SILVA; 7000133556, ANA KENYA FERREIRA DE FREITAS; 7000032533, ANA LÚCIA BARRETO DE OLIVEIRA; 7000041947, ANA LUÍSA PIRES DUTRA; 7000055673, ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO; 7000081095, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA; 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES; 7000055431, ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES; 7000127244, ANA PAULA BILAC AZEVEDO; 7000029121, ANA PAULA FARIAS RODRIGUES; 7000028952, ANA PAULA MONTEIRO SOUZA; 7000013007, ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES; 7000159991, ANA RAQUEL SILVA CANUTO; 7000031505, ANA TERRA ROQUE DE ARAÚJO; 7000010564, ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO; 7000048159, ANALICE ARAUJO DE SOUZA; 7000081430, ÂNDERSON NOGUEIRA DA SILVA; 7000023998, ANDERSON NUNES NOGUEIRA; 7000076143, ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA; 7000167591, ANDRÉ RODRIGUES SEIXAS; 7000055991, ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES; 7000046671, ANDREA BIANCA DA SILVA PEREIRA; 7000040653, ANDREA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO; 7000046953, ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA; 7000021303, ANDRESSA DORNELES ALBANO DA COSTA; 7000061467, ANDRESSA MATSCHINSKI; 7000034129, ANDREY ÁTILLA MARTINS FERREIRA; 7000083874, ANEZIO CORDEIRO DE JESUS; 7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA; 7000001158, ANGELA MARIA SILVA; 7000104151, ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA; 7000045341, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA; 7000040057, ANGELICA LOPES SOARES; 7000127761, ANÍSSIA GABRIELA DA SILVA MOTA; 7000003898, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO; 7000038253, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO; 7000050709, ANTÔNIO ACÁCIO DOS PASSOS AGUIAR; 7000109689, ANTONIO BATISTA LOPES NETO; 7000069900, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS; 7000046703, ARIAS ALVES PEREIRA; 7000035730, ARTHUR CARNEIRO ARAUJO; 7000032083, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA; 7000003102, ASCLEPIO CARVALHO BARBOSA; 70000081860, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO; 7000137910, AUGUSTO PROFETA DOS REIS; 7000022064, BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA; 7000043214, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000100838, BÁRBARA LABOURDETTE BARROS; 7000013625, BÁRBARA MACEDO FERREIRA; 7000119289, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO; 7000038303, BÁRBARA MOURA SAMPAIO; 7000023863, BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA; 7000022365, BEATRIZ DA COSTA OLIVEIRA SANTOS; 7000134700, BEATRIZ DE SOUSA NEVES; 7000050453, BEATRIZ JESSICA ALMEIDA MORETE DA SILVA; 7000022480, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA; 7000011431, BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI; 7000024919, BEATRIZ VAZ DE SOUZA BARROS; 7000022620, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO; 7000003688, BENÍCIO FELIPE LOPES DE SOUZA SILVA; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000022097, BIANCA DE LIMA; 7000128938, BRAYAN MARQUES BARBOSA; 7000022680, BRAYNER MAXIMO DE SOUZA; 7000108535, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000073076, BRUNA BATISTA CONDÉ; 7000003951, BRUNA DA COSTA RODRIGUES; 7000024595, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE; 7000034399, BRUNA DUTRA DONZELLI; 7000060498, BRUNA JANAÍNA STRAUB HOTT; 7000001266, BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA; 7000166161, BRUNA VASCONCELOS MARTINS; 7000022753, BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA; 7000061727, BRUNO FERNANDES FERREIRA RIBEIRO; 7000019152, BRUNO LIMA DE SOUZA; 7000160454, BRUNO LUIZ DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA; 7000094503, BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS; 7000099612, BRUNO PRATES DE OLIVEIRA; 7000119405, CAIO CESAR DE RESENDE; 7000095344, CAIO LUCAS MOURA DA SILVA; 7000101757, CAIO PEREIRA RAMOS; 7000113970, CAIO VINÍCIUS AGUIAR DE ANDRADE; 7000063768, CAMILA BETTIN OLIVEIRA; 7000005826, CAMILA COELHO SANTANA; 7000000974, CAMILA DA SILVA SOUZA; 7000031676, CAMILA DAS NEVES VIEIRA; 7000058278, CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO; 7000047800, CAMILA FERREIRA; 7000046417, CAMILA MEDINA CHAGAS PIMENTA; 7000000250, CAMILA

RIBEIRO DE SOUSA; 7000019403, CAMILA RODRIGUES DE MORAES; 7000012564, CAMILA SOARES DOS SANTOS; 7000079211, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA; 7000023660, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000161544, CAMILO JOSÉ BONFIM DE LIMA; 7000006802, CANDIDO AGUIAR SILVA; 7000097689, CARLA ÂNGELA DA SILVA; 7000063216, CARLA CUNHA MELO; 7000044400, CARLA DE MOURA MEDEIROS; 7000031614, CARLITA BISPO NERY; 7000115478, CARLO FREDERICO FERNANDES SABINO; 7000045664, CARLLYNE NOBREGA MARTINS; 7000007267, CARLOS BATISTA DA SILVA; 7000061309, CARLOS DENILDO DE SOUSA; 7000055597, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; 7000044781, CARLOS HENRIQUE FROTA PALMAR; 7000050394, CAROLINA BARBOSA LOBO DA SILVA; 7000018751, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES; 7000007216, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO; 7000037001, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA; 7000046149, CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 7000034143, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA; 7000001252, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR; 7000063850, CHRISTIANE COSTA PIMENTEL; 7000087159, CINDY DE SOUZA TAVARES; 7000015769, CINTHYA REJANE DE JESUS CÔRDOVA; 7000092154, CINTIA SANTOS E SILVA; 7000078429, CLAREANA SILVA ABREU DE ALBUQUERQUE; 7000037423, CLÁUDIA EFIGÊNIA PEREIRA SILVA; 7000000534, CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO; 7000042300, CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS; 7000011732, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR; 7000016160, CLEBER ARCURI; 7000022836, CLEIA OLIVEIRA BRANDAO; 7000126990, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA; 7000019048, CLEITON DA SILVA; 7000062706, CLESIO ALENCAR DA COSTA; 7000059669, CLEUDÉMIR RIBEIRO; 7000035209, CLEUDINEIA PEREIRA RODRIGUES; 7000028284, CLEYVERSON SAYMON ARAÚJO GOMES; 7000097393, CORA CORALINA VIANA NASCIMENTO; 7000120078, CRIS RODRIGUES SILVA; 7000038328, CRISTIAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES; 7000076050, CRISTIANA BORGES DE SOUSA; 7000093081, CRISTIANE MARTINS ROCHA; 7000064692, CRISTIANE SOUSA RODRIGUES; 7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000035204, CRISTINA AZEVEDO ALVES; 7000067978, CRISTINA CORTES DA ROCHA; 7000141464, CRISTÓVÃO DA SILVA ALVES; 7000012398, DAIANE COSTA CARVALHO; 7000017923, DANGELA MAIANA MAIA REZENDE; 7000105541, DANIEL ALTINO DE SOUSA; 7000003205, DANIEL DA COSTA CARRÉRA JÚNIOR; 7000004863, DANIEL DO AMARAL E SILVA; 7000106822, DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA; 7000087096, DANIEL MONÇÃO RIBEIRO; 7000089857, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; 7000067385, DANIELA DE SOUSA SILVA; 7000035340, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 7000026297, DANIELE CONRADO GOMES; 7000064651, DANIELE FERNANDES DA SILVA; 7000024529, DANIELE SOUZA AMORIM; 7000080273, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA SANTOS; 7000047457, DANIELLE GONSALVES DA SILVA; 7000027388, DANILO DA SILVA FERREIRA; 7000015645, DANILO DO REGO VIEIRA; 7000069094, DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 7000106935, DAVI CARDOSO DE SOUZA; 7000029570, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000066393, DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO; 7000106222, DAYANE VIEIRA DE JESUS; 7000153951, DEBORA DIAS FERREIRA; 7000014468, DÉBORA GARRIDO MARTINS; 7000110347, DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS; 7000144410, DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA; 7000161805, DÉBORAH EVELYN LOPES BORGES; 7000134410, DENISE BARBOSA VASCONCELOS; 7000059516, DENISE CARVALHO DE PAIVA; 7000038209, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000001541, DENISE LIMA DA COSTA; 7000022764, DENIZE CORREIA DA SILVA; 7000055600, DHIONE DA COSTA PEREIRA; 7000110722, DHYWERTON SILVÉRIO FERNANDES; 700010290, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000046160, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA; 7000024079, DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA; 7000111750, DIEGO MARTINS DA SILVA; 7000012587, DIEGO NEVES DE OLIVEIRA; 7000055584, DIEGO RODRIGO VILA NOVA BARBOSA; 7000029563, DIENE INGRID DA SILVA; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA; 7000053750, DIVINO CÉSAR DOS SANTOS; 7000171528, DOMINIKY CORRÊA DE BESSA ROSADO; 7000012192, DONIZETE SOUSA TAVARES; 7000082012, DOUGLAS GEMINIANO BARBOSA; 7000028583, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA; 7000044911, DOUGLAS ROCHA SOARES; 7000099789, DURVAL LUCAS DE ANDRADE MARTINS; 7000139323, EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA; 7000005474, EDILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR; 7000000824, EDSON OLIVEIRA SALGADO; 7000034572, EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA; 7000016560, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS; 7000105572, EDUARDO CARDOSO FREIRE FILHO; 7000160765, EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA ROSA; 7000010191, EDUARDO FELIPE DOS SANTOS; 7000109538, EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS; 7000087215, EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS; 7000121696, EDVALDO MARQUES DA SILVA; 7000000171, EDVANIA GOMES DA SILVA; 7000157025, EIKE LOBATO DE FARIA; 7000013514, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA; 7000040285, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ; 7000000659, ELAINE SILVA DE CARVALHO; 7000054923, ELIAKIM MOURA DOS SANTOS; 7000080899, ELIANA MAGALHÃES PEREIRA; 7000070225, ELIANA MARIA DE MESQUITA COSTA; 7000075480, ELIANE CARNEIRO DAS NEVES; 7000053835, ÉLICA ROCHA RODRIGUES; 7000088594, ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA; 7000152930, ELIEZER GOMES DA SILVA; 7000083393, ELIEZER PEREIRA DE SOUSA; 7000023718, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS; 7000000570, ELIONAI DA SILVA LISBOA; 7000105768, ELISA RODRIGUES MENDONÇA

VASCONCELOS; 7000050680, ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS; 7000059815, ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO; 7000015435, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA; 7000136651, ELIZETE NELSA DA SILVA; 7000022212, ELOISA DAS MERCES DE SOUZA; 7000022631, ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR; 7000001620, ELTON SANTOS BATISTA; 7000062188, ELTON SANTOS MORAIS; 7000073701, EMILLY GOMES DOS SANTOS; 7000015324, ESTER BORGES CAITANO; 7000147478, EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO; 7000016867, EVALDO SOUZA DOS SANTOS; 7000015466, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA; 7000040760, EVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ALENCAR; 7000057038, EVELLIN DAMIÃO DA SILVA; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS; 7000131520, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA; 7000028627, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000135150, FABIANO GARCIA FAGUNDES; 7000016259, FABIO TEIXEIRA DE SOUSA; 7000015712, FABIO VIEIRA DA SILVA; 7000020962, FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO; 7000076968, FABIOLA MARIANO DA SILVA; 7000033436, FABRICIO LAURINDO DE ALMEIDA; 7000040628, FABRICIO SOARES CARLOS; 7000041321, FAUSTA MARIA NEVES RODRIGUES; 7000023467, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA; 7000015255, FELIPE LOPES DA SILVA; 7000040419, FELIPE PAIVA DA COSTA; 7000046346, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS; 7000088337, FELIPE PERILO FERREIRA; 7000088445, FELIPE RANIER PAIVA MENDONÇA; 7000126741, FELIPE SENA VILANOVA; 7000166139, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000093195, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES; 7000031239, FERNANDA DA SILVEIRA MELLO; 7000076483, FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO; 7000052322, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000026005, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000122005, FERNANDA MARTINS ROCHA; 7000007850, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000050010, FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 7000026580, FERNANDA RESENDE BORGES; 7000002818, FERNANDA SANTOS MONTEIRO; 7000051905, FERNANDA SILVA CARVALHO; 7000004049, FERNANDA SOUZA BARROS; 7000003888, FERNANDA STEPHANNE PINNA; 7000003066, FERNANDO CALDAS FERREIRA; 7000067673, FERNANDO GUERREIRO DA FONSECA; 7000081654, FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA; 7000040595, FERNANDO LUCAS PESSOA NUNES DA SILVA; 7000085484, FILIPE DE ANDRADE LIMA; 7000013906, FILIPE DOUGLAS PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA; 7000156453, FILIPE RIBEIRO DE ALMEIDA; 7000174222, FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA; 7000066897, FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO; 7000075156, FLÁVIA COSTA LIMA; 7000040098, FLAVIA FERREIRA NEPOMUCENO; 7000033547, FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA; 7000037302, FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRÉ; 7000033448, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000055572, FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO; 7000068486, FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 7000079194, FRANCISCO ALVES DE MELO; 7000032782, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR; 7000026754, FRANCISCO ALVES QUIRINO; 7000051849, FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DE SOUSA; 7000025008, FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA; 7000119441, FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR; 7000018907, FRANCISCO MARCOS ARAUJO; 7000000087, FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS; 7000012144, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA; 7000030880, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000003778, GABRIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 7000029903, GABRIEL SOUSA LEITE; 7000072046, GABRIELA ARAÚJO CORRÊA; 7000122532, GABRIELA ARAUJO MENEZES; 7000090748, GABRIELA MARTINS PEREGRINO; 7000003575, GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS; 7000029239, GABRIELA SANTOS DA SILVA; 7000158430, GABRIELA SOARES DE REZENDE; 7000006486, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000043651, GABRIELLA LOPES TORRES; 7000059981, GEAN CARLES ARAUJO; 7000028357, GECIENE FERREIRA SOUSA; 7000020176, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA; 7000045504, GEDSON ALVES DE SOUZA; 7000021053, GEÉSSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; 7000041425, GEISA DOS SANTOS SILVA CARVALHO; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000107237, GEOVANNA MISSIAS MOTA; 7000093049, GERCIENE DE HOLANDA CAVALCANTI; 7000105515, GERRAN HEMORGENES LAURENTINO DE QUEIROZ; 7000032518, GESSICA ALVES LIMA; 7000042505, GESSICA OLIVEIRA E SILVA; 7000059293, GIANNA RANNYERIA ALVES MACHADO; 7000050510, GILBERTO PASSOS ARAUJO; 7000000028, GILSON MATEUS SOARES; 7000015457, GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS; 7000066270, GILZANE PEREIRA DE SOUSA; 7000015594, GIOVANA NÓBREGA SOUZA; 7000098471, GIOVANNA CECÍLIA MENEZES KLEMI; 7000166410, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 7000008767, GISELIO DA SILVA AMARANTE; 7000080766, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000005524, GISLEIDE MOURA FRANÇA; 7000001772, GISLENE GARCIA NUNES FERREIRA PONTES; 7000104233, GIULIANA DE ARAÚJO SANTOS; 7000029821, GIZELE AMARAL DO NASCIMENTO; 7000100457, GLAYDSON TEL DOS SANTOS; 7000071056, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000125357, GLEYSON DA SILVA PEREIRA; 7000031499, GLÓRIA MARIA CORDEIRO DA SILVA; 7000158886, GRACIELLE MACEDO BORGES; 7000067424, GRAZIELE OLIVEIRA COSTA; 7000015695, GRAZIELLE VIEIRA DE SOUSA; 7000057914, GUILHERME BARROS SANTOS; 7000045773, GUILHERME CASTRO DE SOUSA; 7000040147, GUILHERME COSTA RESENDE; 7000065010, GUILHERME DE ANDRADE DIAS; 7000006589, GUILHERME MOREIRA GONÇALVES; 7000151758, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA; 7000046351, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS; 7000149255, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 7000059921, GUSTAVO MARIANO

MACHADO DE DEUS; 7000009072, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO; 7000089627, GUSTAVO REIS DE SOUZA; 7000154974, GUSTAVO SANTOS DA SILVA; 7000068389, GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR; 7000000260, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA; 7000048990, HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS; 7000028933, HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA; 7000031368, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO; 7000031842, HENVER MEDEIROS CARVALHO; 7000135032, HIGOR SANTOS VIEIRA; 7000113365, HMENON LUNA AMARAL; 7000013742, HOSANA SILVA NEVES; 7000069805, HUDSON RIBEIRO FERNANDES; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO; 7000120022, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 7000051010, HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE; 7000031131, IAGO BRENDON DA ROCHA SILVA; 7000129220, IAN BARBOSA TAVARES; 7000044971, IANCA DE ARAUJO; 7000039751, IARA ALVES MOREIRA FEITOZA; 7000013390, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000118165, IGOR SANTOS DUARTE COSTA; 7000074186, IGOR VALENTE; 7000055074, INGRID SILVEIRA DE BARROS; 7000098645, INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA; 7000099163, IONAR CRISTINA DIAS; 7000065668, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000092757, IRENILSON GONÇALVES CRUZ; 7000065901, IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES; 7000126453, ISABELA ALBUQUERQUE MOREIRA; 7000005999, ISABELLA DANTAS DA SILVA; 7000000062, ISABELLA SILVA VALADARES; 7000028877, ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO; 7000110551, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000076592, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA; 7000119528, ISAQUE BRANDIZZI BENGALY; 7000038984, IURY BARBOSA DE ALEXANDRIA; 7000015856, IVAN PRICKEN DE BEM; 7000062428, IVY AMANDA SANTIS FREIRE SODRÉ; 7000015863, IZABELA DE MENDONÇA VIDAL; 7000127611, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS; 7000153465, JABES AFRO DIAS; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO; 7000072378, JACIRA MARIA GIRALDI DA COSTA; 7000122825, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000140220, JACKELINE FELIPE DO NASCIMENTO; 7000044109, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 7000031025, JACQUELINE BALDUINA DA SILVA GUSMÃO; 7000166418, JACQUELINE LIGEIRO; 7000111899, JAIR RIBEIRO DOS SANTOS; 7000067201, JALEANE LISBOA MACHADO; 7000103463, JAMES SANTOS DA COSTA; 7000055516, JANAÍNA MARTINS CORDEIRO; 7000031414, JANAINA OLIVEIRA SANTOS; 7000132505, JANETE CRISTINA GOMES DA SILVA; 7000024340, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS; 7000032056, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO; 7000034676, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA; 7000046099, JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA; 7000031196, JARDESSON CALAZANS GARCIA; 7000058005, JEANE DOS SANTOS CARVALHO; 7000044246, JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA; 7000057368, JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO; 7000119058, JESIEL MOREIRA DE SOUSA; 7000035352, JESSÉ DOURADO LOPES; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA; 7000067294, JÉSSICA BRAGA DA SILVA; 7000051930, JESSICA DIAS GUEDES; 7000101319, JESSICA FIALHO FEITOSA DE CARVALHO; 7000012179, JÉSSICA GONÇALVES DE JESUS; 7000059116, JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO; 7000056675, JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES; 7000172557, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS; 7000054725, JÉSSYKA PESSOA DE ALMEIDA; 7000045486, JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA; 7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000078647, JOÃO LUCAS GOMES SILVA; 7000088577, JOÃO LUIZ DE FARIA FILHO; 7000059496, JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA; 7000009132, JOAO VICTOR SILVA CRUZ; 7000059737, JOÃO VITOR SILVA DANIEL; 7000015931, JOÃO VITOR TAVARES DE SOUTO; 7000029236, JOCELIO ALMEIDA RAMOS; 7000006346, JOCIRLENE DE SANTANA NASCIMENTO; 7000127193, JOELLEN VANDERLEI GONCALVES COSTA AMORIM; 7000062669, JOHNNY TAVARES BRANDÃO; 7000174674, JONAS RAMALHO; 7000005219, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 7000021263, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS; 7000072266, JORGE LUIS MIRANDA LIMA; 7000120650, JORGE LUIZ SCHAIDT; 7000020367, JORGE SERGIO DE MORAIS FERREIRA; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES; 7000016204, JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO; 7000124912, JOSE CARLOS SOARES FRANCA; 7000126900, JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR; 7000004424, JOSÉ ELIOMAR QUIRINO JÚNIOR; 7000048727, JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO; 7000093043, JOSÉ LIDBERG ROCHA LIMA FILHO; 7000105444, JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO; 7000037488, JOSE PALOMINO NETO; 7000013855, JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL; 7000046889, JOSELITA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA CAMPOS; 7000103795, JOSI LOPES DOS SANTOS; 7000022087, JOSIMERE DA SILVA RODRIGUES; 7000076226, JOSINA DA CUNHA; 7000095525, JOSIRLENE CUSTODIO JORGE; 7000079298, JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000173076, JOYCE VIEIRA DOS REIS; 7000011511, JOYCIANE SILVA MARTINS; 7000014265, JUAN DE CARVALHO COSTA; 7000101562, JUAN GREGORY SOUSA MARTINS; 7000087971, JUAREZ JOSÉ DE LIMA JÚNIOR; 7000045745, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA; 7000157953, JUCYELLE WELIZA; 7000106227, JULIA KARLIC JARDIM; 7000007846, JÚLIA SPINDULA SOBRAL; 7000011246, JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS; 7000085023, JULIANA BORGES DE O. LIMA; 7000001489, JULIANA CAMILO PEREIRA; 7000033889, JULIANA CANDÊIAS NEVES; 7000096508, JULIANA DIAS PEREIRA; 7000043711, JULIANA GARCIA PERES MURAD; 7000060234, JULIANA MENDES BATISTA BRASIL; 7000028400, JULIANA SOUZA FERREIRA; 7000090497, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000078562, JULIANE ORNELAS FREITAS; 7000033943, JULIANNA MEDEIROS LOPES

GARCIA; 7000064448, JULIANNA SORAYA LOPES; 7000155548, JULIELI DE MAGALHÃES FERNANDES; 7000066140, JUSCIANA GONÇALVES DE LIMA; 7000012581, JUSCILENE SILVA DE SOUSA BARBOSA; 7000172370, JUSSARA SALES DE MELO XAVIER; 7000051445, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES; 7000006110, KALIL NÓBREGA ZAIDAN; 7000141058, KAREN JULIANA PAIVA; 7000070971, KAREN PESSEGO SAMPAIO; 7000015371, KAREN SILVA MOTA; 7000027018, KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES; 7000097863, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000133879, KARLINDO JUNIO RODRIGUES DE ANDRADE; 7000008924, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000063896, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES; 7000082988, KATIANA MORAIS DA SILVA FARIA; 7000010318, KATIANE COSTA NUNES DA SILVA; 7000001691, KEILENNE MARQUES DE SOUZA; 7000017461, KELI NASCIMENTO MACHADO; 7000068811, KELLI DOS SANTOS PADILHA; 7000097330, KELLY SORAYA DA LUZ; 7000039457, KENIA FLOR TAVARES; 7000101794, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS; 7000083166, KÉSIA ALVES BATISTA; 7000103639, LAELSON LEONARDO DOS SANTOS JUNIOR; 7000104181, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000028803, LAIS THALITA MEDEIROS; 7000121659, LANAIRA RODRIGUES DA SILVA; 7000069446, LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO; 7000079119, LARISSA DOURÃES DA COSTA VALE; 7000017927, LARISSA GONZAGA LOIOLA; 7000065308, LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS; 7000058773, LARISSA JULIANO DE SOUSA; 7000117813, LARISSA RIBEIRO MOREIRA; 7000011051, LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000002621, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ; 7000067302, LAUREN MAIA WEBSTER; 7000009301, LAYANE FERREIRA PINTO; 7000034348, LÁZARA KELLY RODRIGUES SILVA FURUCHIMA; 7000001171, LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU; 7000057684, LEANDRO NUNES MOREIRA; 7000097081, LEANDRO RODRIGUES LIMA; 7000044118, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA; 7000011764, LEILIANE PEREIRA SANTOS SOARES; 7000084683, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA; 7000039199, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS; 7000030320, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000073862, LETÍCIA SILVA NUNES; 7000041705, LETÍCIA TORRES ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000117736, LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA; 7000109154, LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO; 7000047463, LIGIA CECILIA LEAL NOBRE; 7000039657, LILIA MARTA SANTOS FRAGA; 7000058344, LILIAM DOS SANTOS BATISTA; 700012913, LILIANE CRISTINE FERREIRA LIMA CASSIANO; 7000058586, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ; 7000128165, LINDENBERG MARQUES MONTE; 7000048601, LÍVIA SILVA DA COSTA; 7000084288, LOHANNY VANESSA DE MENEZES PIRES; 7000015549, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ; 7000067493, LORENA FERREIRA DIAS; 7000101209, LORENA FLÁVIA DE LIMA NOLASCO; 7000144860, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO; 7000081411, LORENA OLIVEIRA SANTOS; 7000066512, LORRANA LUIZA DE OLIVEIRA; 7000114992, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000019234, LOYANNE BRAGA DE FREITAS; 7000066881, LUANA BUENO DOS SANTOS; 7000068136, LUANA FLEURY DE PAULA; 7000057738, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA; 7000113370, LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA; 7000014432, LUANA MÁRCIA DA SILVA; 7000141324, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 7000172494, LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO; 7000032099, LUANA PEREIRA SILVA; 7000039759, LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA; 7000150829, LUCA BARBOSA TAVARES; 7000042895, LUCAS BITTENCOURT KOKITSU; 7000123958, LUCAS CARDOSO BARROS LIMA; 7000004403, LUCAS DA SILVA ROSA; 7000051558, LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000027996, LUCAS JULIO MANÇO; 7000069954, LUCAS PRADO LIMA; 7000125485, LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DE CAMPOS; 7000005028, LUCIANA NUNES ROCHA; 7000022678, LUCIANA PEREIRA DA SILVA; 70000770847, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA; 7000004597, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO; 7000014621, LUCIANO CAMELO LOPES; 7000064462, LUCIANO DA CRUZ BARBOSA; 7000024831, LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES; 7000101667, LUCIMARA ALVES FERREIRA; 7000002777, LUCIVANE FRADES DA SILVA; 7000118192, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS; 7000084779, LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS JUNIOR; 7000065245, LUISA DELFACO JUNQUEIRA; 7000015633, LUIZ CLAUDIO DO EGITO SILVA; 7000005966, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR; 7000065508, LUIZ FELIPE NUNES MARTINS; 7000037353, LUIZ FERNANDO MATIAS E SILVA; 7000129104, LUIZ PHILIP BELARMINO REIS; 7000129043, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA; 7000037924, LUIZA LUSTOSA MIGAIRE; 7000061479, LUÍZA SANTOS KIFER; 7000076835, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000012308, MAGDA DA SILVA OLIVEIRA; 7000098780, MAÍRA GONDIM DE CAMARGO NEVES; 7000040643, MAÍSA COIMBRA GONÇALVES; 7000032523, MAISA DE SOUZA BRAGA BOTELHO; 7000105451, MAÍSA MARTINS BARROCAL; 7000071604, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO; 7000097149, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000017502, MARCELO CARVALHO DE FARIA; 7000054799, MARCELO JOSÉ BATISTA; 7000043233, MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA; 7000037841, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES; 7000082298, MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM; 7000023548, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 7000047644, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA; 7000087146, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA; 7000018904, MARCOS MELO RANGEL; 7000097211, MARCOS RIBEIRO DA SILVA; 7000082423, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS; 7000051861, MARCOS VINICIUS

SOBRAL HAGIHARA; 7000107537, MARCULINO DO NASCIMENTO SOUZA; 7000008257, MARCUS JOSÉ ROCHA BARROSO; 7000164958, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA COSTA SANTANA; 7000129581, MARIA AURICÉLIA DA COSTA FALCÃO; 7000027147, MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 7000052954, MARIA ELIVANIA DA SILVA NASCIMENTO; 7000010312, MARIA JOSELENE JÁCOME DE QUEIROZ; 7000020103, MARIA LETICIA DE BARROS; 7000061735, MARIA LUCILENE MATIAS DE LIMA; 7000089693, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000124401, MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA; 7000058695, MARIA MADALENA NUNES SOARES; 7000094327, MARIA MARLENE MARTINS SILVA; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA; 7000117199, MARIANA ALVES BARRETO; 7000032155, MARIANA CARVALHO BARBOSA LIMA; 7000040664, MARIANA DE ÁVILA PALHARES; 7000065211, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO; 7000006748, MARIANA JORGE SÁ; 7000043583, MARIANA MELO FERREIRA; 7000118383, MARIANA RODRIGUES DE PAIVA; 7000031018, MARIANA SANGLAND TEIXEIRA; 7000052119, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000032042, MARINA CRUZ SOBRAL; 7000018213, MARINA RODRIGUES BARREIRO; 7000107527, MARINALVA LEITE BRITO LINHARES; 7000072937, MARIO THIAGO DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL; 7000017648, MARISA COELHO DE MORAES; 7000003916, MARIZA RODRIGUES DA SILVA; 7000021677, MARIZETE SANTOS; 7000167719, MARLLON BRENNER DE OLIVEIRA MEDEIROS; 7000034627, MARLOS DE SENE CARVALHO; 7000151110, MARLUCE LUCAS; 7000016615, MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO; 7000163948, MATEUS SANTIAGO AGUIAR; 7000024127, MATHEUS COSTA DUTRA; 7000002197, MATHEUS DE SOUSA SABINO; 7000129559, MATHEUS FILLIPE COIMBRA GOMES; 7000040099, MATHEUS MICHETTE PINTO; 7000172635, MATHEUS VICTOR ROQUE DE LIMA; 7000072772, MAXLEY LOPES; 7000025463, MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS; 7000128255, MAXUEL DA SILVA FELICIANO; 7000047113, MAYARA ANDRADE TEIXEIRA; 7000036751, MAYARA SOARES DA COSTA; 7000108988, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA; 7000031520, MÉRCIA MENDES BONFIM; 7000065990, MICAEL MACEDO PEREIRA; 7000053363, MICHELE MOREIRA DOS SANTOS; 7000044960, MICHELE SILVA COUTINHO BISPO; 7000144481, MICHELE SOARES CARDOSO; 7000071959, MICHELLE ALVES DA SILVA; 7000007466, MIKAEL SIPRIANO DA SILVA; 7000004550, MILEIDE DOS SANTOS LINO; 7000068343, MILENA CRISTINA MENDES LOPES; 7000028117, MIRELLY NERIS DA SILVA; 7000071495, MOANA DUARTE DE SOUZA SA; 7000074963, MÔNICA SILVA DE SOUZA; 7000053840, MORGANA DE OLIVEIRA MADUREIRA; 7000002960, MUNIQUE DA SILVA DONATO; 7000082780, NAASSON DOMINGOS SILVA; 7000133374, NADJA DA SILVA NUNES MACHADO; 7000002709, NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA; 7000033907, NAIARA PRISCILA SAMPAIO SOUZA DE ARAÚJO; 7000018291, NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER; 7000129344, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000027143, NAÍSA CARVALHO RODRIGUES; 7000095270, NANDO GONÇALVES BRANDÃO; 7000004302, NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS; 7000050771, NATALHA DE FARIA COSTA; 7000010557, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000037014, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000008075, NATÁLIA PEREIRA CAIXETA; 7000005947, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA; 7000108834, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000116389, NATHALIA ARAÚJO MOREIRA; 7000027321, NATHALLIA FRANCO SANTOS; 7000041927, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000016012, NAYARA CONDÉ DANTAS; 7000098559, NAYARA EUNICE MOREIRA DOS SANTOS LEAL; 7000065857, NAYARA RENATA ALMEIDA DE SOUZA; 7000097089, NAYARAH ARAUJO SILVA; 7000113192, NAYRA BRANDÃO COTRIM; 7000037846, NICHOLAS LOUREIRO BRAGA; 7000061954, NICOLE TEJO BORGES DE CERQUEIRA; 7000134831, NILCEIA COSTA DA SILVA; 7000000277, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA; 7000071112, NIVALDO PEREIRA DA SILVA; 7000060424, NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA; 7000039879, OLGA RODRIGUES DE LIMA SOUZA; 7000165609, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO; 7000003267, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO; 7000097250, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA; 7000128046, OTAVIO COELHO ALVES BATISTA; 7000152752, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA; 7000055956, PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA; 7000100760, PATRICIA COSTA FERREIRA; 7000031713, PATRICIA DOS REIS MARTINS KRONEMBERGER; 7000027025, PATRICIA GUALBERTO DOS REIS; 7000030776, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000023910, PATRÍCIA RESENDE E FREITAS TRISTÃO; 7000045865, PATRICIA SUÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA; 7000011221, PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 7000030993, PAULA MUNIZ MACHADO; 7000038343, PAULA REGINATTO BAU; 7000062610, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000043384, PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO; 7000055915, PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA; 7000149331, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000025285, PAULO HENRIQUE SILVA COSTA; 7000072537, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA; 7000011264, PAULO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR; 7000079839, PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA; 7000053668, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000026568, PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA; 7000148815, PEDRO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES; 7000109800, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE; 7000001178, PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA; 7000095541, PEDRO JOSÉ BATISTA JÚNIOR; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO; 7000023022, PETERSON WILLIAN SILVA SANTOS; 7000079627, POLIANA MARIA

PEREIRA (candidata *sub judice*); 7000122444, POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 7000052821, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000077850, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR; 7000056016, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000057542, POLLYANA VASCONCELOS DE SOUSA; 7000159359, PRISCILA CÉLIA DANIEL; 7000167956, PRISCILA DA SILVA VELOZO; 7000147880, PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA; 7000087744, RAFAEL DAVID DOS SANTOS; 7000144060, RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA; 7000012904, RAFAEL DOS SANTOS LEMOS; 7000021706, RAFAEL EFRAIN MOTA RIBEIRO; 7000029520, RAFAEL PASSAGLIA DE SOUZA; 7000057571, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000017021, RAFAELA BRANDÃO RIBEIRO; 7000150793, RAIANE CAROLINA OLIVEIRA ALBERGARIA; 7000038311, RAIANE COSTA DA SILVA; 7000068777, RAIANE MARQUES DOS SANTOS; 7000022787, RAIANE SOUTA DE ANDRADE; 7000036181, RAILENE FREITAS SANTOS; 7000002656, RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA; 7000163693, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA; 7000169331, RAISSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000165385, RAISSA DE ASSIS PAULA; 7000012143, RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO; 7000066147, RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS; 7000144143, RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA; 7000106341, RAQUEL DE SOUZA BRITO; 7000092297, RAUL MARCELO DA SILVA; 7000126368, RAVANE RABELO RIBEIRO; 7000000849, RAY JOCTÂ VIEIRA ROCHA; 7000075817, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA; 7000037260, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000130107, RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA; 7000018964, RAYSSA LORRANY LINS FERREIRA; 7000014726, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000147901, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000030694, RAYSSA RODRIGUES AFONSO ARGELO; 7000060065, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA; 7000006130, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO; 7000022941, REGINALDO ROSA DO ROSÁRIO; 7000039725, REJANE MAGALY SOUTO DE DEUS; 7000006419, RENAN SANTOS DE ABREU; 7000008070, RENAN TEIXEIRA DA SILVA; 7000142812, RENATA BASTOS LEITE PEREIRA; 7000051615, RENATA DIAS DO LAGO; 7000170877, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000035681, RIANY KEROLLYN LEMOS FONSECA BASTOS; 7000046757, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA; 7000018796, RICARDO FERNANDO FOGAÇA; 7000039863, RICARDO RODRIGUES ALVARES; 7000045904, RISÉLIA ALVES FERREIRA; 7000029379, ROBERTA DE SOUZA ARAUJO; 7000107720, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA; 7000042142, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000019307, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA; 7000048273, RODRIGO BARREIRA SILVA GATINHO; 7000020886, RODRIGO BERNARDO DA SILVA; 7000134666, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 7000036812, RODRIGO SILVEIRA LOBO; 7000018977, RODRIGO SIQUEIRA TEIXEIRA; 7000041577, RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS; 7000085693, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA; 7000050851, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SALGADO; 7000000852, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA; 7000085669, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000157255, RONALDO MACHADO DOS SANTOS; 7000016861, ROSANA BARBOSA FERREIRA; 7000034715, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA; 7000073501, ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA LOPES; 7000054612, RUAN CARLO BATISTA DA COSTA; 7000129403, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA; 7000023597, RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO MARQUES; 7000047514, SABRINA LINS SAIG; 7000011526, SAMARA ALVES DA SILVA; 7000033678, SÂMARA PEREIRA DE SÁ E SILVA; 7000077994, SAMARA SILVA BARBOSA; 7000004553, SAMIRA SILVA DA CRUZ; 7000010147, SAMMUEL SIQUEIRA NERIS; 7000031627, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS; 70000086401, SAMUEL COSTA FALCÃO; 7000063137, SAMUEL DE ARAUJO FREIRE; 7000065941, SAMUEL DE ASSUNÇÃO REGO; 7000167423, SAMUEL VAZ CARVALHO; 7000082568, SANDRA DOS REIS RODRIGUES; 7000147666, SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA; 7000133708, SARA FROTA PORTELA; 7000009159, SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO; 7000076980, SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES; 7000036821, SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA; 7000103032, SARA MATOS DISTRETTI; 7000041776, SARAH CAMPOS DE MENEZES; 7000049011, SAULO RODRIGUES DOS SANTOS; 7000050282, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000047863, SEBASTIAO DA SILVA MESSIAS; 7000152587, SÉRGIO APARECIDO GANDRA; 7000025395, SERGIO RICARDO DE LUCENA SILVA; 7000068655, SHARLES ASSIS MOREIRA DE SOUSA; 7000019869, SHERLYS JOSIANNE SÁ COSTA; 7000131077, SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES; 7000050689, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA; 7000029381, SHIRLEY NOBRE FERREIRA; 7000158221, SIDNEY BARBOSA CANDIDO; 7000091622, SILMARA DIAS OLIVEIRA; 7000071942, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000030502, SILVIA MARIA MARTINS; 7000007935, SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR; 7000002400, SILVIO CESAR CAMPOS; 7000090211, SIMONE ANDRADE PEREIRA; 7000154860, SIMONE DE AZEVEDO BELESA; 7000093181, SIMONE NEVES RIBEIRO MARQUES; 7000011642, SÔNIA ARAGÃO ALVES; 7000103899, SONIA CRISTINA SANTOS DO AMARAL; 7000109926, SÔNIA NUNES BERNARDES; 7000066211, SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000001771, SORAYA LETÍCIA SOBREIRA DE SOUZA; 7000012580, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000004086, STEFANY LUANY DE FREITAS BARBOSA; 7000050514, STEFANY SANTOS BELEM; 7000096918, STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ; 7000081529, STELMA CASTRO DE SOUSA; 7000039533, STENIO SANTOS DE SOUSA; 7000005016, STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA; 7000076426, STÉPHANE DUARTE LIMA; 7000144568, STEPHANY QUERINO CARDOSO; 7000025750, STHÉFANY NOBRE FAGUNDES; 7000073786, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE; 7000016277,

SUELLEM PEREIRA BUENO; 7000055485, SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES; 7000000778, SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO; 7000002544, SUZANA DE DEUS ALBUQUERQUE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000114563, SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO; 7000173838, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000037548, SUZY ROSA CORREIA; 7000023091, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000063012, TAIANE PEREIRA DE SOUZA; 7000022944, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES; 7000065837, TALITA DE SOUSA COSTA VIEIRA; 7000078574, TALITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000103249, TAMARA SÁ TORRES; 7000009634, TARCILA MARIA DA SILVA; 7000093010, TASSIANO GONZAGA GABRIEL; 7000061214, TATIANA FADUL DA SILVA; 7000038890, TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS; 7000105409, TATYANE SOARES OLIVEIRA; 7000110325, TAUAIAN DE SOUZA ALVARES; 7000072227, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS; 7000008358, THAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 7000040804, THAIS PEREIRA MENDONÇA; 7000014167, THAISSA OLIVEIRA ALVES; 7000029993, THALITA DE CAMARGO ROCHA; 7000131891, THALITA RAMALHO DE CARVALHO; 7000142510, THALLES MARTINS FEITOSA CID; 7000044121, THAMARA SILVA DE CARVALHO; 7000030324, THAMIRES CRISTINA SIQUEIRA RODRIGUES; 7000014680, THAMIRYS CAMPOS DA PAZ DE MELO; 7000090836, THAYNÁ FONSECA ASSIS; 7000038909, THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO; 7000059264, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000122094, THIAGO ALVES RICARDO; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO; 7000093109, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA; 7000100356, THIAGO SANCHES CARDOSO; 7000056593, THISA NÓBREGA LEMOS; 7000078003, THOMÁS CORREIA MARTINEZ SANTANA; 7000024389, TIAGO ARAUJO ANDRADE; 7000051040, TIAGO FIGUEREDO VIANA DE SOUZA; 7000057021, TIAGO MARQUES BORGES; 7000051313, TIAGO SOUSA CARDOSO ARAUJO; 7000142003, TONI ARAGÃO DA SILVA; 7000074828, TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA; 7000097435, TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA; 7000019296, UIVISON CHARLES BRANDÃO DE PAIVA; 7000126224, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 7000123896, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA; 7000144839, VALÉRIA DO SUL MARTINS; 7000076757, VALERRY MORGANA LOPES; 7000055819, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS; 7000060856, VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUZA; 7000041979, VANDEYLSOON FREITAS DA SILVA; 7000064036, VANESSA BRANDÃO LOBACK; 7000170274, VANESSA CHAVES TORATANI; 7000090079, VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA; 7000094169, VANESSA FERREIRA QUEIROZ; 7000167483, VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA; 7000009353, VANESSA PAES DA LUZ FIX; 7000003548, VÂNIA ALVES MARANHÃO; 7000003402, VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO; 7000036370, VERAMILSON BISPO DE PAIVA; 7000055729, VERÔNICA PAULA SABINO; 7000097504, VERÔNICA SILVA DE BRITO; 7000045190, VICTOR FERNANDES DA SILVA; 7000073543, VICTOR SOLANO CANDIDO; 7000006757, VILMA VIANA DE SOUZA FILHA; 7000028799, VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000079899, VINICIUS DOS SANTOS MOURA; 7000050044, VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES; 7000120355, VINICIUS SILVA DA NÓBREGA; 7000036946, VINICIUS TAVARES DE PAULA; 7000065447, VITOR HUGO DINIZ NERI; 7000021682, VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000023368, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES; 7000068142, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000100205, WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA; 7000002403, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000008874, WALLACE MORAES SANTOS; 7000044871, WANDERLAN DE OLIVEIRA; 7000053978, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS; 7000103743, WANESSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO; 7000021960, WEMERSON MARTINS DA SILVA; 7000012907, WENDELL ALIANDRO LIMA DE OLIVEIRA; 7000057404, WENDELL LUIZ TORRES; 7000104132, WENDERSON PEREIRA GALDINO; 7000029515, WILLIAN MARQUES DE FARIA; 7000031243, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES; 7000057463, ZIRLEI GONÇALVES LIMA.

1.1.2. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados na especialidade CUIDADOR SOCIAL – 401.2, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000101885, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA; 7000025529, AMANDA SOARES DE SOUZA; 7000069133, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000090996, ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS; 7000075104, ANDREI BARROS MONTEIRO MOTA; 7000070981, BRUNO SILVA DO NASCIMENTO; 7000034609, CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA; 7000026163, CATIANE GONÇALVES CÂNDIDO OLIVEIRA; 7000003499, CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART; 7000046466, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA; 7000054080, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000031834, DANIELLE VALESKA SEREJO ALMEIDA ALVES; 7000008154, ELANE VERAS DE ARAUJO; 7000166727, ÊMILLY LORRANE LEMOS MORAIS; 7000014935, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000125199, FABIANA RAMOS CANDIDO SILVA; 7000012517, FABIANE RUBIM BRAGA DE OLIVEIRA; 7000081677, FILLIPE PORTO DE ALENCAR; 7000098686, GERSON DO CARMO PINTO; 7000107637, GRAZIELE SOUZA DA SILVA; 7000016654, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS; 7000100594, JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA; 7000020296, JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES; 7000093687, JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO; 7000095073, JOSILANDIA SANTOS DE JESUS; 7000046566, KAMILA ALVES DE LIMA; 7000011785, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000173146, KEDMO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000003472, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA;

7000005070, LAURA OLIVEIRA RIOS; 7000017974, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000166270, MARIA BORGES SANTOS; 7000153948, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS; 7000111994, NAIARA MENDES PINHEIRO; 7000075226, NAYANE SILVA ROCHA; 7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS; 7000064285, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA; 7000053084, ROBSON ARAUJO LIRA; 7000024334, RODRIGO PIRES TEODORO; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA.

1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NA?O RECOMENDADOS

1.2.1. Os candidatos das especialidades Agente Social e Cuidador Social que entregaram a documentação relativa a? sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme solicitado no edital de convocação, e que não constam na listagem divulgada neste Edital, foram considerados não recomendados.

1.3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

1.3.1. Os candidatos a seguir relacionados não entregaram a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 2.4.1.2 do Edital nº 11, de 19 de julho de 2019, publicado no DODF nº 138, quarta-feira, 24 de julho de 2019, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000116635, ADEILZE ANDRADE FERREIRA; 7000168334, ADÔNIS DIAS TARALLO; 7000107090, ADRIANA CAMILA DE PAIVA ALVES; 7000048101, ALACE BRITO ALVES; 7000164679, ALBA MARTINS CARDOSO; 7000050642, ALEANDERLON CARDOSO DOS SANTOS; 7000171970, ALLINY PONTES DE FREITAS SOARES; 7000120833, ALYNE CRISTINE ESTRELA; 7000028308, AMANDA FERREIRA BRAGA TAVARES; 7000008144, ANA CRISTINA ANDRADE PAZ; 7000000883, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE; 7000072018, ANA LAIS REIS DO NASCIMENTO; 7000084105, ANA LUIZA SILVA CERQUEIRA; 7000001456, ANA LUYZA DYTZ; 7000064081, ANDRE NERI MARQUES; 7000076603, ANNA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES; 7000083432, ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO; 7000042961, ARNOR CAVALCANTE DE SA JUNIOR; 7000057040, ARTHUR FERNANDES GOMES; 7000110907, ATILA ANTONIO BARROS; 7000106788, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA; 7000131551, BÁRBARA CHAVES DE ANDRADE; 7000070806, BARBARA TOBIAS DA FONSECA; 7000109700, BERNARDO LOPES DIAS ARAUJO; 7000015664, BRENO DE ARAUJO MOREIRA; 7000058137, BRUNO SOUZA BATISTA; 7000032909, CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; 7000026968, CAROLINE ARAUJO ALMEIDA; 7000046636, CATARINA CARDOSO DE ARAÚJO; 7000170413, CÁTIA CONCEIÇÃO DE CAMARGOS SILVA; 7000056432, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA; 7000113678, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA; 7000170047, CRISTIAN ABILIO CUNHA DE ANDRADE MADUREIRA; 7000168913, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO; 7000169034, DANIELA FERREIRA DE PAIVA; 7000149149, DANILLO GAIA DUARTE DE LIMA; 7000006285, DÉBORA PELLICANO CARVALHO; 7000115959, DELTON GONÇALVES COELHO; 7000076876, DIVINO LUIZ BARBOSA MOREIRA; 7000066844, DYEGO BARROS LUZ; 7000121917, EDUARDO COELHO GOMES; 7000104425, EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA; 7000007336, EDUARDO SANT'ANNA DA SILVA NASCIMENTO; 7000169259, ELAINE KELLY PEREIRA RODRIGUES CARNEIRO; 7000071601, ELISÂNGELA DE AZEVEDO FARIA; 7000171954, ELISSA SALLIS MARTINS DE CASTRO; 7000057977, ERICK CASTRO VIEIRA; 7000019281, EVILAZO TONHÁ COSTA; 7000013710, FÁBIO SILVA RAMOS; 7000002988, FABRICIO RIBEIRO PAZ; 7000022695, FERNANDA GLEIBE GUEDES LUCAS; 7000122588, FILIPE HAGEN EVANGELISTA DA SILVA; 7000120299, FILIPE OTAVIO DE CARVALHO LIMA; 7000064981, FRANCISCA COSTA DOS SANTOS; 7000074762, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES; 7000023405, GABRIEL VALENTIM SODRÉ ROCHA; 7000076120, GABRIELA COSTA DOS SANTOS; 7000127578, GEIZA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA; 7000048063, GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR; 7000118128, GEYSI ALVES DE SALES OLIVEIRA RIBAS; 7000041366, GISELDA FELIPE DA SILVA; 7000104633, GLEICY KELLY LOPES DE CARVALHO; 7000148747, GUILHERME AGUSTO PIRES GOMES; 7000165637, GUILHERME MARQUES SANTANA; 7000021444, GUILHERME SANTINON HOLLENBACH; 7000123532, GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT; 7000109723, HALLANA RAYSSA ALVES DA SILVA; 7000170243, HIAGO SOUSA BATISTA; 7000076661, HIAGO VINICIUS DA SILVA; 7000003160, HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA; 7000167924, HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA; 7000009021, IBSEN CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE; 7000029136, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA; 7000027291, ISABELA PACHECO DA SILVA; 7000094302, JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS; 7000113473, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA; 7000007208, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 7000086773, JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO; 7000083983, JESSI KELLY DE MELO NOBERTO; 7000006632, JESSICA DE ARAÚJO MOUZINHO RODRIGUES CARVALHO; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES; 7000072442, JESSICA RAYANE DA SILVA SOUZA; 7000115407, JILMARA MOREIRA DE AZEVEDO; 7000080787, JOABER APOLO DIAS DA SILVA; 7000076509, JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO; 7000040786, JOÃO DIEGO GUIMARÃES CHAVES; 7000108581, JOÃO GABRIEL ARAUJO PIMENTA; 7000073842, JOEL JÚNIOR DE QUEIROZ; 7000162877, JONNY BATISTA DA SILVA; 7000126009, JORGIANE BEZERRA DOS SANTOS; 7000096092, JOSÉ RICARDO ANDRADE; 7000143474, JOYCE ALVES DE

ALMEIDA; 7000043671, JULIANA COELHO MEDINA; 7000091265, JULIANA FRUTUOSO GOMES; 7000125487, JULIANE SOARES PIRES BELO; 7000033172, KAMILA DA SILVA CUÊLHO; 7000082598, KARINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 7000031068, KAROLLYNE ARAUJO DA COSTA; 7000104731, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000045542, KEYSON NOGUEIRA; 7000046992, KYLANNE NAZARE DOS SANTOS; 7000007908, LAÍS VICTORIA SOARES VIDAL; 7000021801, LARA LISBOA FARIAS; 7000004289, LARISSA VITÓRIA DEUSDARÁ; 7000118668, LAURA VICUNA CORRÊA LIMA; 7000026266, LAYANNE COELHO ALBUQUERQUE; 7000147570, LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA; 7000096631, LEANDRO PEREIRA NUNES; 7000162036, LETÍCIA PIGNATARO GOMES; 7000125098, LISIANE FONSECA FALCÃO DA ROCHA; 7000165577, LUANA NOGUEIRA GREGÓRIO; 700013634, LUCAS PEREIRA DE PAULA; 7000127928, LUDMILA CORREA DA TRINDADE BECHARA; 7000022953, LUISA GOMES PARUCKER; 7000100860, LUIZ FELIPE ALVES PEREIRA; 7000058168, LUMA ROCHA DE SOUSA; 7000080866, LUZIANA ALVES DA SILVA; 7000069030, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 7000094986, MAÍRA DOS SANTOS FREITAS; 7000122783, MARCELA DA SILVA NOGUEIRA; 7000102305, MARCELO ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000073824, MARCO AURÉLIO PIMENTA RIBEIRO; 7000078082, MARIA ANTÔNIA BORGES RODRIGUES; 7000000731, MARIA CLARA RAMOS DA FONSECA SILVA; 7000030242, MARIA LIAMARA PEREIRA DA SILVA; 7000131773, MARIA SANTOS DA LUZ; 7000071257, MARIANA ALVES DA SILVA; 7000047931, MAURO ADOLFO SAMBRANEL DE ARAÚJO; 7000142052, MICHAEL DOUGLAS MATOS DE LIMA; 7000032456, MOISES RUFINO DE CARVALHO; 7000158725, NAELDSOON LINDENBERGUEI DE ARAÚJO SILVA; 7000007781, NATALIA ROCHA LEAO; 7000149407, NATHÁLIA CALDAS LIMA; 7000094782, NAYANE MARINHO DA FONSECA; 7000099718, NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE; 7000031988, NAYARA SANTOS DA FONSECA ARAUJO; 7000007233, OSWALDO OLIVEIRA PAULINO; 7000092201, PABLO FERREIRA DOS SANTOS; 7000168498, PABLO VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 7000024437, PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA; 7000062061, PRISCILA DA SILVA QUEIROZ; 7000113449, PRISCILA MAMEDE DE ALMEIDA; 7000083214, PRISCILLA GALVAO SCHNEIDERREIT NEIVA; 7000117240, RAFAEL ALVES OLIVEIRA; 7000050548, RAFAEL ARAUJO GUIMARÃES; 7000004048, RAFAELA DE PAULA SALES; 7000076967, RAQUEL FLORES GARCIA; 7000002155, RAQUEL NASCIMENTO SOUSA; 7000062959, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT; 7000050765, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA; 7000164077, REGINA DA SILVA BRITO; 7000012339, REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA; 7000154953, RENATA BRAGA RAMALHO DOS ANJOS; 7000024743, RENATA COSTA NASCIMENTO; 7000081813, ROBERT FERREIRA DA SILVA; 7000070772, ROBERTO LAURIANO DA SILVA; 7000077057, RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES; 7000083999, RODRIGO MARQUEZINI CARDOSO; 7000011400, ROSANA ALVES DOS SANTOS BARROS TAVARES; 7000014686, SAMUEL GOMES BERNARDES; 7000016876, SAMUEL ROCHA FONSECA; 7000077651, SARAH ROCHA DA SILVA; 7000009229, SAYONARA DOS SANTOS RABELO; 7000039095, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA; 7000004774, SIMONE ALVES DA TRINDADE; 7000102671, SINARA SOARES SILVA; 7000035629, STEPHANE BATISTA DOS SANTOS; 7000031252, STEPHANE SOUZA DA SILVA; 7000056340, TALINE SANTOS DE OLIVEIRA; 7000073398, TANIA PACHECO FRANCO DIAS; 7000119446, TASSUS MOREIRA CHAVES; 7000054598, TATIANY SILVA SANTOS; 7000044445, THAINÁ CORDEIRO SANTOS; 7000064086, THAÍSE AMÉRICO LEONÉ DE OLIVEIRA; 7000111159, THATIANNE MARINHO PREZA; 7000021600, THAYLENE RODRIGUES REIS; 7000100409, THAYNARA CHRISTIELLY OLIVEIRA CALDAS BERNARDES; 7000155010, THIARELY ALVES PALMA; 7000036271, VALDINÉIA MESQUITA DE SOUSA; 7000095608, VALERIA ALMEIDA DA CONCEICAO; 7000015019, VALERIA DE MELO ASSIS; 7000053355, VICTOR FELIPE VERAS BASTOS; 7000069402, VICTOR NUNES GONÇALVES; 7000016006, WELLINGTON JUNIO TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000079438, WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 7000142763, WESLLEY CORDEIRO DE ALENCAR; 7000172721, WILLISTON KALLEBE ALVES DE SOUZA; 7000096330, WILSON JOAQUIM MORAIS; 7000077199, WILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões da não recomendação na fase de sindicância de vida pregressa e investigação social, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato devera? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO – CÓDIGO 201

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da Avaliação Psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo) e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS**

1.1.1. Segue o resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição – CÓDIGO 201, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.1.1.1. ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 201.1

7000114731, ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA; 7000000846, CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO; 7000065100, DAISY PATRICIA DA SILVA; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAIDT; 7000037310, LETICIA BANDEIRA RAMOS; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000035799, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO; 7000101805, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES; 7000061824, THAIS MACHADO ALENCAR; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA.

1.1.1.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CÓDIGO 201.2

7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA; 7000005603, AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES; 7000098087, LUCAS CEZAR QUEIROZ; 7000030656,

LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE; 7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCÂNTARA; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS; 7000075777, ROSE APARECIDA GONCALVES DA SILVA; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS; 7000013138, TAISA SOARES DE ALENCAR; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS.

1.1.1.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL – CÓDIGO 201.3

7000004708, ADRIANO WAMBIER GUSO; 7000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 7000011833, CAROLYNA DE OLIVEIRA PAIVA; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000100620, JAMILE BILU RODRIGUES; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS; 7000098211, KARLLA LIDIANE TELES; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL; 7000061263, MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA; 7000031043, MONALISA SILVA DOS SANTOS; 7000119104, NATHALIA NOVAIS CHAGAS; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA.

1.1.1.4. ECONOMIA – CÓDIGO 201.4

7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO; 7000077534, HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES; 7000014557, JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA.

1.1.1.5. ESTATÍSTICA – CÓDIGO 201.5

7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE.

1.1.1.6. NUTRIÇÃO – CÓDIGO 201.6

7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS; 7000054022, BÁRBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES; 7000074210, BRUNA CARVALHO NEUHAUSS; 7000045960, CAMILA NEVES; 7000003756, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO; 7000038313, CARLA CAPUTO LABOISSIERE; 7000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA CELINO; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO; 7000036563, CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA; 7000134577, DAMARES DIAS VIEIRA; 7000064381, DANIELA DE PAULA BRANQUINHO; 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA; 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA; 7000000095, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA; 7000040890, ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS; 7000007224, GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES; 7000091168, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVANGE; 7000015868, JOYCE ALVES DE ALMEIDA; 7000010615, JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS; 7000051871, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000006756, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000020542, KATIA MELO RODRIGUES; 7000134899, KEILLA LIMA SIRQUEIRA; 7000017603, LETICIA GONÇALVES PACHECO; 7000029680, LUCAS VICTOR ARAUJO PEREIRA SANTANA; 7000023282, LUCIMARA MATA DA SILVA; 7000061874, MAÍRA BERNARDES ALVES; 7000018164, MARUBIA MESQUITA DE GUSMÃO CARVALHO; 7000054793, MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA; 7000051787, MAYRA DE LIMA GRANJEIRO; 7000140983, MAYRA FERNANDES XAVIER; 7000005342, NATHÁLIA MACHADO LUZ NAGIB; 7000018097, PRISCILLA ARAÚJO AGUIAR; 7000045802, ROSIELLE ALVES DE MOURA; 7000003048, SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO; 7000073314, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO; 7000012567, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000029571, TAMARA BRAZ RIBEIRAL; 7000001310, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA; 7000014820, VANDERLÊA FATIMA CREMONINI; 7000033891, VANÊSSA JARDIM PEREIRA; 7000006327, VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA.

1.2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a realização da avaliação psicológica e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 8.23 do Edital Normativo nº 1, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 75, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética. 7000000411, ÁLVARO BRAGANÇA MARQUES; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES; 7000009496, JÚLIA MESSEDER

MACHADO GONZALEZ; 7000131959, MARINA DE MACÊDO RODRIGUES LEITE; 7000156570, MAYHUME GIMENEZ AIDAR; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES; 7000028101, PRISCILA RUIZ BASECHNIK; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que desejar recorrer do resultado preliminar da avaliação psicológica, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

2.2. O candidato devesse? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

3.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

3.3. O resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 301

RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGACÃO SOCIAL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGACÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para a especialidade de Técnico Administrativo – Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000054542, ABIMAEEL BESERRA ALVES; 7000118380, ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 7000036804, ADRIANA MIE ONO; 7000009792, ALAN JUNIOR DE ALMEIDA; 7000032596, ALESSANDRO RODRIGUES SILVA; 7000043626, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA; 7000009813, ALINE CARLA REZENDE; 7000068336, ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA; 7000006734, AMANDA MARINHO DOS SANTOS; 7000066449, AMANDA SABRINA SANTOS ALCÂNTARA COELHO; 7000020188, ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS; 7000037340, ANA CECÍLIA MACÊDO DO NASCIMENTO; 7000166352, ANA CLÁUDIA MOREIRA DE LIMA; 7000012607, ANA CLÁUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000080954, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000159968, ANA MARIA FREIRE LOPES; 7000048920, ANA PAULA IRENO DI FLORA; 7000026160, ANA PAULA MARTINS CARVALHO; 7000043601, ANA PAULA MOURA FERREIRA; 7000002875, ANDERSON GUEDES DE SANTANA; 7000127720, ANDRÉ DE SOUZA FREITAS; 7000161274, ANDRÉIA BORGES DUARTE; 7000157354, ANE ELISE STOPASSOLI; 7000003895, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO; 7000019991, APARECIDA KARINA SILVA DOS

SANTOS; 7000089274, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE; 7000100455, BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN; 7000024528, BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI; 7000137654, BRUNO RODRIGUES AZEVEDO; 7000167931, CALEB JORGE PIRES ALBUQUERQUE; 7000047758, CAMILA FERREIRA; 7000003568, CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA; 7000121939, CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA; 7000112181, CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA; 7000089768, CLAUDIA COELHO DE SOUZA; 7000116714, CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA; 7000074854, CRISTIANE VIEIRA MACHADO; 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000125308, CRISTOPHER AMARAL MARINOS; 7000087227, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO; 7000097625, DAIANE LANGAMER DA ROCHA; 7000106279, DALISE KEILA DE SOUSA CORRÊA; 7000101409, DALLE CRISITNA DE MELO MARINHO; 7000000148, DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCÃO; 7000013807, DANIEL NUNES LACERDA; 7000070474, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 7000029674, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000047202, DÉBORA DE SOUSA OLIVEIRA; 7000149126, DEBORA LO SCIUTO; 7000123375, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 7000038199, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000075187, DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA; 7000036706, DIEGO DE SOUZA DE ARAÚJO; 7000059674, EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO; 7000062290, ELIANE SOUZA MOURA; 7000036762, ERIC GUTIERREZ SOARES DE MENESES; 7000023035, FABRICIO RIBEIRO PAZ; 7000074151, FELLIPE ALVES DE SOUZA; 7000023739, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS; 7000007828, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000087334, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA; 7000028849, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000030532, FLOSINA BONFIM NUNES; 7000003608, GABRIEL FRANÇA; 7000117191, GABRIELA FORTES DE MELO; 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000076202, GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA; 7000080743, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000050772, GIULIANNA CORRÊA BAMPA; 7000022348, GRAZIELLE ALVES MOTA; 7000005696, GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA; 7000079082, HÚBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO; 7000065662, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000049587, ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS; 7000063736, ISABELLE DINIZ LOPES; 7000083154, ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES; 7000021354, IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO; 7000068357, JABES AFRO DIAS; 7000116337, JACQUELINE LIGEIRO; 7000163352, JADE DIAS DA SILVA; 7000122809, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000138707, JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 7000138760, JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE; 7000080972, JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA; 7000083374, JÉSSICA DA SILVA BEZERRA; 7000006507, JOANA D ARC GOMES OLIVEIRA; 7000031564, JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA; 7000004972, JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES; 7000001532, JOÃO VICTOR BASTOS ALVES; 7000101168, JOEL MARCOS MACHADO; 7000048363, JULIO TATUGAWA JUNIOR; 7000006101, KALIL NÓBREGA ZAIDAN; 7000171661, KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES; 7000097846, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000080410, LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA; 7000015686, LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES; 7000069400, LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ; 7000060383, LEANDRO SOUSA DAS NEVES; 7000066080, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000021212, LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000131202, LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART; 7000002448, LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA; 7000003544, LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO; 7000017745, LILIANE PEREIRA DE FRANÇA; 7000015527, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ; 7000004748, LUCAS ALVES FONTOURA; 7000100582, LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO; 7000094901, LUCAS LEAL LIMA DE ABREU; 7000053995, LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR; 7000053436, LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO; 7000030000, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO; 7000022375, LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA; 7000018145, LUNA VIEIRA FONTOURA; 7000068921, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 7000097137, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000133906, MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA; 7000108972, MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ; 7000005039, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS; 7000055889, MARDSON SOARES SANTOS; 7000055233, MARIA RAQUEL DE ARAUJO GOMES; 7000112354, MARIANA DE LIMA MARTINS; 7000160592, MARIANA MARRA DANTAS; 7000021207, MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000034393, MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS; 7000093949, MARINA SINTIA LUSSANI; 7000029013, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO; 7000031507, MATHEUS CARDOSO BUENO; 7000007977, MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS; 7000004360, MONICA DE CARVALHO ROSA; 7000093340, NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA; 7000013688, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000099243, NAYLA KAROLINA PIRES MOURA; 7000123180, NUBIA KARLA MENDES BRAGA; 7000016163, PATRICIA ALMEIDA GUSMÃO; 7000070293, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES; 7000050195, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR; 7000045147, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000038694, PAULO VICTOR CARNEIRO BESSERRA; 7000063415, PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA; 7000051365, PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA; 7000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; 7000055989, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000010096, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000140757, RAI ANTONIO DOS SANTOS; 7000108829, RAÍ MOREIRA RODRIGUES; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA; 7000032563, RAYANE LORRANE LIMA FRANCA; 7000075141,

RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000016766, REBECA ALVES DE OLIVEIRA; 7000049512, REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO; 7000004891, REBECA SENA PINTO; 7000054965, RILLARY BERTOLINI FERRARI; 7000025179, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000161721, ROBSON VILELA CABRAL; 7000057742, RODRIGO CRUZ DOS SANTOS; 7000015408, RODRIGO GONÇALVES GUEDES; 7000085657, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000012507, RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; 7000030092, SAMANTHA MESQUITA ARAÚJO CORRÊA; 7000050260, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000050366, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS; 7000129632, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000051686, SINARA BARROS DE LIMA; 7000057246, SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA; 7000071951, SULENE RODRIGUES DAS NEVES; 7000048191, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000023096, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000065708, TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; 7000028765, TAMIRIS AZEVEDO LOPES; 7000101882, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000039190, THALYTA BRITO DOS SANTOS; 7000010635, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000085034, THIAGO SILVA RIBEIRO; 7000057016, TIAGO MARQUES BORGES; 7000026496, TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO; 7000010689, UELITON RAMOS FERREIRA; 7000127768, VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ; 7000109222, VITOUR GONSALVES TOURINO; 7000068120, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000002391, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000040462, WESLEY COIMBRA DE ANDRADE; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO; 7000000175, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO.

1.2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

1.2.1. Os candidatos a seguir relacionados não entregaram a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 2.1.2 do Edital nº 10, de 17 de julho de 2019, publicado no DODF nº 136, segunda-feira, 22 de julho de 2019, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000055441, ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO; 7000064007, ALESSANDRA BEZERRA FERNANDES; 7000035441, ALLAN MENDES DE CARVALHO; 7000032607, ANA CAROLINA FRAZÃO GOMES; 7000107151, CRISTIANE LIMA GRANGEIRO; 7000041046, DANIEL HENRIQUE SALTA PEDROSA; 7000020177, DÉBORA DE SOUZA ARAÚJO; 7000053439, DHONNEY DA SILVA MONTEIRO; 7000005195, EDUARDO SOUSA NASCIMENTO; 7000102899, FILIPE BASTOS GOMES; 7000134832, JAIME DALPIAZ; 7000066696, JULIANA VILAÇA VARGAS DE MEDEIROS; 7000003976, LARISSA DA SILVA SANTOS; 7000103801, LARISSA SALGUE FREITAS; 7000028769, MOZAIAS DE MATEUS C. BORGES; 7000011222, NATASHA ALVES BÊTO DE SOUZA; 7000067590, REGIANE PERPETUA TEIXEIRA; 7000097333, VINÍCIUS JAEGER PIMENTEL.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões da não recomendação na fase de sindicância de vida pregressa e investigação social, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato devesse? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 15, DE 07 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 301

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos na especialidade Técnico Administrativo – CÓDIGO 301, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética. 7000054542, ABIMAEEL BESEERRA ALVES; 7000118380, ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR; 7000036804, ADRIANA MIE ONO; 7000009792, ALAN JUNIOR DE ALMEIDA; 7000032596, ALESSANDRO RODRIGUES SILVA; 7000043626, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA; 7000009813, ALINE CARLA REZENDE; 7000068336, ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA; 7000006734, AMANDA MARINHO DOS SANTOS; 7000066449, AMANDA SABRINA SANTOS ALCÂNTARA COELHO; 7000020188, ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS; 7000037340, ANA CECÍLIA MACÊDO DO NASCIMENTO; 7000166352, ANA CLÁUDIA MOREIRA DE LIMA; 7000012607, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000159968, ANA MARIA FREIRE LOPES; 7000048920, ANA PAULA IRENO DI FLORA; 7000026160, ANA PAULA MARTINS CARVALHO; 7000043601, ANA PAULA MOURA FERREIRA; 7000002875, ANDERSON GUEDES DE SANTANA; 7000127720, ANDRÉ DE SOUZA FREITAS; 7000161274, ANDRÉIA BORGES DUARTE; 7000157354, ANE ELISE STOPASSOLI; 7000003895, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO; 7000019991, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS; 7000089274, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE; 7000100455, BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN; 7000024528, BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI; 7000137654, BRUNO RODRIGUES AZEVEDO; 7000047758, CAMILA FERREIRA; 7000003568, CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA; 7000121939, CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA; 7000112181, CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA; 7000089768, CLAUDIA COELHO DE SOUZA; 7000116714, CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA; 7000074854, CRISTIANE VIEIRA MACHADO; 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000125308, CRISTOPHER AMARAL MARINOS; 7000087227, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO; 7000097625, DAIANE LANGAMER DA ROCHA; 7000106279, DALISE KEILA DE SOUSA CORRÊA; 7000101409, DALLE CRISITNA DE MELO MARINHO; 7000000148, DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCÃO; 7000013807, DANIEL NUNES LACERDA; 7000070474, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 7000029674, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000047202, DÉBORA DE SOUSA OLIVEIRA; 7000149126, DEBORA LO SCIUTO; 7000123375, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 7000038199, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000075187, DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA; 7000036706, DIEGO DE SOUZA DE ARAÚJO; 7000059674, EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO; 7000062290, ELIANE SOUZA MOURA; 7000036762, ERIC GUTTIERREZ SOARES DE MENESES; 7000023035, FABRICIO RIBEIRO PAZ; 7000074151, FELLIPE ALVES DE SOUZA; 7000023739, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS; 7000007828, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000087334, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA; 7000028849, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000030532, FLOSINA BONFIM NUNES; 7000003608, GABRIEL FRANÇA; 7000117191, GABRIELA FORTES DE MELO; 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000076202, GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA; 7000080743, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000050772, GIULIANNA CORRÊA BAMPA; 7000022348, GRAZIELLE ALVES MOTA; 7000005696, GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA; 7000079082, HÜBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO; 7000065662, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000049587, ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS; 7000063736, ISABELLE DINIZ LOPES; 7000083154, ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES; 7000021354, IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO; 7000068357, JABES AFRO DIAS; 7000116337, JACQUELINE LIGEIRO; 7000163352, JADE DIAS DA SILVA; 7000122809, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000138707, JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 7000138760, JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE; 7000080972, JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA; 7000083374, JÉSSICA DA SILVA BEZERRA; 7000006507, JOANA D ARC GOMES OLIVEIRA; 7000031564, JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA; 7000004972, JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES; 7000001532, JOÃO VICTOR BASTOS ALVES; 7000101168, JOEL MARCOS MACHADO; 7000048363, JULIO TATUGAWA JUNIOR;

7000060101, KALIL NÓBREGA ZAIDAN; 7000171661, KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES; 7000097846, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000080410, LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA; 700015686, LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES; 7000069400, LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ; 7000060383, LEANDRO SOUSA DAS NEVES; 7000066080, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000021212, LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000131202, LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART; 7000002448, LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA; 7000003544, LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO; 7000017745, LILIANE PEREIRA DE FRANÇA; 7000015527, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ; 7000004748, LUCAS ALVES FONTOURA; 7000100582, LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO; 7000094901, LUCAS LEAL LIMA DE ABREU; 7000053995, LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR; 7000053436, LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO; 7000030000, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO; 7000022375, LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA; 7000018145, LUNA VIEIRA FONTOURA; 7000068921, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS; 7000097137, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000133906, MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA; 7000108972, MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ; 7000005039, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS; 7000055889, MARDSON SOARES SANTOS; 7000055233, MARIA RAQUEL DE ARAUJO GOMES; 7000112354, MARIANA DE LIMA MARTINS; 7000160592, MARIANA MARRA DANTAS; 7000021207, MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000034393, MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS; 7000093949, MARINA SINTIA LUSSANI; 7000029013, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO; 7000031507, MATHEUS CARDOSO BUENO; 7000007977, MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS; 7000004360, MONICA DE CARVALHO ROSA; 70000993340, NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA; 7000013688, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000099243, NAYLA KAROLINA PIRES MOURA; 7000123180, NUBIA KARLA MENDES BRAGA; 7000016163, PATRICIA ALMEIDA GUSMÃO; 7000070293, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES; 70000050195, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR; 7000045147, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000038694, PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA; 7000051365, PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA; 7000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA; 7000055989, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000010096, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000140757, RAI ANTONIO DOS SANTOS; 7000108829, RAÍ MOREIRA RODRIGUES; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA; 7000032563, RAYANE LORRANE LIMA FRANCA; 7000075141, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000016766, REBECA ALVES DE OLIVEIRA; 7000049512, REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO; 7000004891, REBECA SENA PINTO; 7000054965, RILLARY BERTOLINI FERRARI; 7000025179, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000161721, ROBSON VILELA CABRAL; 7000057742, RODRIGO CRUZ DOS SANTOS; 7000015408, RODRIGO GONÇALVES GUEDES; 7000085657, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000012507, RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; 7000030092, SAMANTHA MESQUITA ARAÚJO CORRÊA; 7000050260, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000050366, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS; 7000129632, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000051686, SINARA BARROS DE LIMA; 7000057246, SIRLENE RODRIGUES DOS DOS SANTOS SOUZA; 7000071951, SULENE RODRIGUES DAS NEVES; 7000048191, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000023096, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000065708, TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO; 7000028765, TAMIRES AZEVEDO LOPES; 7000101882, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000039190, THALYTA BRITO DOS SANTOS; 7000010635, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000085034, THIAGO SILVA RIBEIRO; 7000057016, TIAGO MARQUES BORGES; 7000026496, TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO; 7000010689, UELITON RAMOS FERREIRA; 7000154113, VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ; 7000109222, VITOUR GONSALVES TOURINO; 7000068120, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000002391, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000040462, WESLEY COIMBRA DE ANDRADE; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO; 7000000175, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO.

1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

1.2.1. Os candidatos que realizaram a avaliação psicológica e que os nomes não constam neste Edital, foram considerados inaptos e, caso tenham recorrido, os recursos foram desprovidos.

1.2.2. As razões que motivaram os desprovimentos dos recursos interpostos serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

2.2. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 15. DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO
– CÓDIGO 201

RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo) e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição – CÓDIGO 201, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.1.1.1. ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 201.1

7000114731, ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRALE PRZEWODOWSKA; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA; 7000000846, CAMILA DE FREITA RIBEIRO POJO DO REGO; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO; 7000065100, DAISY PATRICIA DA SILVA; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAIDT; 7000037310, LETICIA BANDEIRA RAMOS; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000035799, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO; 7000101805, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES; 7000061824, THAIS MACHADO ALENCAR; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA.

1.1.1.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CÓDIGO 201.2

7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA; 7000005603, AGUSTO NAOTO YAMAGUCHI; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES; 7000098087, LUCAS CEZAR QUEIROZ; 7000030656, LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE; 7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCÂNTARA; 7000075777, ROSE APARECIDA GONCALVES DA SILVA; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS; 7000013138, TAISSA SOARES DE ALENCAR; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS.

1.1.1.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL – CÓDIGO 201.3

70000044708, ADRIANO WAMBIER GUSO; 70000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 7000011833, CAROLYNA DE OLIVEIRA PAIVA; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA; 7000100620, JAMILE BILU RODRIGUES; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS; 7000098211, KARLLA LIDIANE TELES; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL; 7000061263, MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA; 7000031043,

MONALISA SILVA DOS SANTOS; 7000119104, NATHALIA NOVAIS CHAGAS; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA.

1.1.1.4. ECONOMIA – CÓDIGO 201.4

7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO; 7000014557, JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA.

1.1.1.5. ESTATÍSTICA – CÓDIGO 201.5

7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE.

1.1.1.6. NUTRIÇÃO – CÓDIGO 201.6

7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS; 7000054022, BÁRBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES; 7000074210, BRUNA CARVALHO NEUHAUSS; 7000045960, CAMILA NEVES; 7000003756, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO; 7000038313, CARLA CAPUTO LABOISSIERE; 7000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA CELINO; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO; 7000036563, CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA; 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA; 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA; 7000000095, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA; 7000040890, ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS; 7000007224, GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES; 7000091168, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVANGE; 7000015868, JOYCE ALVES DE ALMEIDA; 7000010615, JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS; 7000051871, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000006756, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000020542, KATIA MELO RODRIGUES; 7000134899, KEILLA LIMA SIRQUEIRA; 7000017603, LETÍCIA GONÇALVES PACHECO; 7000029680, LUCAS VICTOR ARAUJO PEREIRA SANTANA; 7000023282, LUCIMARA MATA DA SILVA; 7000061874, MAÍRA BERNARDES ALVES; 7000018164, MARUBIA MESQUITA DE GUSMÃO CARVALHO; 7000054793, MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA; 7000051787, MAYRA DE LIMA GRANJEIRO; 7000140983, MAYRA FERNANDES XAVIER; 7000005342, NATHÁLIA MACHADO LUZ NAGIB; 7000018097, PRISCILLA ARAÚJO AGUIAR; 7000045802, ROSIELLE ALVES DE MOURA; 7000003048, SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO; 7000073314, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO; 7000012567, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000029571, TAMARA BRAZ RIBEIRAL; 7000001310, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA; 7000014820, VANDERLÊA FATIMA CREMONINI; 7000033891, VANÊSSA JARDIM PEREIRA; 7000006327, VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA.

1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

1.2.1. Os candidatos que entregaram a documentação referente a sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme solicitado no edital de convocação, e que não constam na listagem divulgada no presente Edital, foram considerados não recomendados.

1.3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.3.1. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a entrega da documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 3.4.1.2 do Edital Nº 14, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, quarta-feira, 11 de setembro de 2019, página 58, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética. 7000000411, ÁLVARO BRAGANÇA MARQUES; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES; 7000009496, JÚLIA MESSEDER MACHADO GONZALEZ; 7000131959, MARINA DE MACÊDO RODRIGUES LEITE; 7000156570, MAYHUME GIMENEZ AIDAR; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES; 7000028101, PRISCILA RUIZ BASECHNIK; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões da não recomendação na fase de sindicância de vida pregressa e investigação social, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar recorrer do resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato devesse? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE AGENTE SOCIAL – CÓDIGO 401

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. Resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, da especialidade AGENTE SOCIAL – 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar. 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES, APTA; 7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA, INAPTA; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, APTA; 7000115478, CARLO FREDERICO FERNANDES SABINO, INAPTO; 7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES, APTO; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, APTA; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, APTO; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS, INAPTA; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA, APTO; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS, APTO; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO (candidato sub judice), APTO; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO, APTA; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, APTO; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA, INAPTO; 7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, APTO; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES, INAPTO; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA, APTO; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS, APTO; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA (candidata sub judice), APTA; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA, INAPTO; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO, APTO; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, APTO.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões que consideraram o candidato inapto na perícia médica, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia médica, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020,

observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato devesse? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da perícia médica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da perícia médica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES

AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 401

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Segue o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade AGENTE SOCIAL – 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000054591, ABIMAEL BESERRA ALVES; 7000156683, ACILAR RIBEIRO GOMES VALE; 7000103738, ADÃO JOSE FERREIRA; 7000116322, ADELQO GOMES DE PINHO; 7000051233, ADEMIR TORRES MELO; 7000014383, ADOLF RIBEIRO; 7000040998, ADOLFO ANTONIO BARBOSA; 7000087235, ADONIRAN DA SILVA COSTA; 7000102889, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; 7000037541, ADRIANO ARAÚJO PIMENTA; 7000049650, ADRIELE LOPES DE BASTOS; 7000126568, AILANA ÁLICA DE ÁVILA ALMEIDA; 7000141945, AISLANY SOARES PEREIRA ZIECH; 7000000536, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA; 7000040439, ALCILENE DESIDERATA LOBATO NOGUEIRA; 7000029734, ALECIO FELIPE MARQUES DA SILVA; 7000095707, ALESSANDRA BARBOSA MENDES; 7000077745, ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES; 7000058727, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO; 7000104834, ALESSANDRO BARBOSA SAMPAIO; 7000089581, ALEXANDRE BOTIN DE BARROS; 7000084404, ALEXANDRE MIRANDA MELIS; 7000043633, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA; 7000129263, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA; 7000038010, ALEXIA HELENA DA SILVA CUNHA FALEIROS; 7000029678, ALICE MARIA DA COSTA; 7000125921, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA; 7000087269, ALINE CARLA REZENDE; 7000048860, ALINE DE ALENCAR MOREIRA; 7000131360, ALINE SIMÕES GOULART; 7000104075, ALISSON MARTINS DA SILVA; 7000005004, ALISSON SILVA DOS SANTOS; 7000084374, ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA; 7000092657, ÁLVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; 7000083475, ÁLVARO XAVIER FERREIRA; 7000043072, AMANDA AMORIM ALVAREZ; 7000014144, AMANDA ARAÚJO BOMFIM; 7000002143, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA; 7000029713, AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO; 7000090107, AMANDA ELLEN SOUSA SILVA; 7000010905, AMANDA KECIA VIANA ALVES; 7000013064, AMANDA LAÍS RABÊLO DE ASSIS; 7000034173, AMANDA LIMA REBELO; 7000013263, AMANDA RODRIGUES JACOBINA AYRES; 7000085884, AMANDA SOARES

NUNES DE ALMEIDA; 7000021819, AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO; 7000012485, AMANDA VENTURA PEIXOTO; 7000042098, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA; 7000096669, ANA AMÉLIA ALVES SERPA; 7000011842, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO; 7000052951, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO; 7000006440, ANA CAROLINA AURELIANO E SILVA VIANNA; 7000014462, ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS; 7000098279, ANA CAROLINA FRANCO PEREIRA; 7000100138, ANA CAROLINE FERRAZ FERNANDES MOREIRA; 7000050284, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA; 7000115397, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO; 7000092964, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA; 7000035470, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA; 7000007003, ANA GLAURA DE CASTRO MOREIRA; 7000138974, ANA KARINA GOMES GREGORIO; 7000033556, ANA KARLA ROCHA DA SILVA; 7000133556, ANA KENYA FERREIRA DE FREITAS; 7000032533, ANA LÚCIA BARRETO DE OLIVEIRA; 7000041947, ANA LUÍSA PIRES DUTRA; 7000055673, ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO; 7000081095, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA; 7000083140, ANA MARTA BESERRA SOARES; 7000055431, ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES; 7000127244, ANA PAULA BILAC AZEVEDO; 7000029121, ANA PAULA FARIAS RODRIGUES; 7000013007, ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES; 7000159991, ANA RAQUEL SILVA CANUTO; 7000031505, ANA TERRA ROQUE DE ARAÚJO; 7000010564, ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO; 7000081430, ÂNDERSON NOGUEIRA DA SILVA; 7000023998, ANDERSON NUNES NOGUEIRA; 7000076143, ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA; 7000167591, ANDRÉ RODRIGUES SEIXAS; 7000055991, ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES; 7000046671, ANDREA BIANCA DA SILVA PEREIRA; 7000040653, ANDREIA DE MORAES TEIXEIRA CORDEIRO; 7000046953, ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA; 7000021303, ANDRESSA DORNELES ALBANO DA COSTA; 7000061467, ANDRESSA MATSCHINSKI; 7000034129, ANDREY ÁTILLA MARTINS FERREIRA; 7000083874, ANEZIO CORDEIRO DE JESUS; 7000024513, ANGELA CRISTINA SILVA; 7000104151, ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA; 7000045341, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA; 7000040057, ANGELICA LOPES SOARES; 7000127761, ANÍSSIA GABRIELA DA SILVA MOTA; 7000003898, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO; 7000038253, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO; 7000050709, ANTÔNIO ACÁCIO DOS PASSOS AGUIAR; 7000109689, ANTONIO BATISTA LOPES NETO; 7000069900, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS; 7000046703, ARIAS ALVES PEREIRA; 7000035730, ARTHUR CARNEIRO ARAUJO; 7000032083, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA; 7000003102, ASCLEPIO CARVALHO BARBOSA; 7000081860, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO; 7000137910, AUGUSTO PROFETA DOS REIS; 7000022064, BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA; 7000043214, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000100838, BÁRBARA LABOURDETTE BARROS; 7000013625, BARBARA MACEDO FERREIRA; 7000119289, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO; 7000038303, BÁRBARA MOURA SAMPAIO; 7000023863, BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA; 7000022365, BEATRIZ DA COSTA OLIVEIRA SANTOS; 7000050453, BEATRIZ JESSICA ALMEIDA MORETE DA SILVA; 7000022480, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA; 7000011431, BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI; 7000024919, BEATRIZ VAZ DE SOUZA BARROS; 7000022620, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000022097, BIANCA DE LIMA; 7000128938, BRAYAN MARQUES BARBOSA; 7000022680, BRAYNER MAXIMO DE SOUZA; 7000108535, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000073076, BRUNA BATISTA CONDE; 700003951, BRUNA DA COSTA RODRIGUES; 7000024595, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE; 7000034399, BRUNA DUTRA DONZELLI; 7000060498, BRUNA JANAÍNA STRAUB HOTT; 7000001266, BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA; 7000166161, BRUNA VASCONCELOS MARTINS; 7000022753, BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA; 7000061727, BRUNO FERNANDES FERREIRA RIBEIRO; 7000019152, BRUNO LIMA DE SOUZA; 7000160454, BRUNO LUIZ DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA; 7000094503, BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS; 7000099612, BRUNO PRATES DE OLIVEIRA; 7000119405, CAIO CESAR DE RESENDE; 7000095344, CAIO LUCAS MOURA DA SILVA; 7000101757, CAIO PEREIRA RAMOS; 7000113970, CAIO VINÍCIUS AGUIAR DE ANDRADE; 7000063768, CAMILA BETTIN OLIVEIRA; 7000000974, CAMILA DA SILVA SOUZA; 7000031676, CAMILA DAS NEVES VIEIRA; 7000058278, CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO; 7000047800, CAMILA FERREIRA; 7000046417, CAMILA MEDINA CHAGAS PIMENTA; 7000000250, CAMILA RIBEIRO DE SOUSA; 7000019403, CAMILA RODRIGUES DE MORAES; 7000012564, CAMILA SOARES DOS SANTOS; 7000079211, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA; 7000023660, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS; 7000161544, CAMILO JOSÉ BONFIM DE LIMA; 7000006802, CANDIDO AGUIAR SILVA; 7000097689, CARLA ÂNGELA DA SILVA; 7000063216, CARLA CUNHA MELO; 7000044400, CARLA DE MOURA MEDEIROS; 7000031614, CARLITA BISPO NERY; 7000115478, CARLLO FREDERICO FERNANDES SABINO; 7000045664, CARLLYNE NOBREGA MARTINS; 7000007267, CARLOS BATISTA DA SILVA; 7000061309, CARLOS DENILDO DE SOUSA; 7000055597, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; 7000044781, CARLOS HENRIQUE FROTA PALMAR; 7000050394, CAROLINA BARBOSA LOBO DA SILVA; 7000018751, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES; 7000007216, CECÍLIA DE MORAES PINIAGO; 7000037001, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA; 7000046149, CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 7000034143, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA; 7000001252, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR; 7000063850, CHRISTIANE COSTA

PIMENTEL; 7000087159, CINDY DE SOUZA TAVARES; 7000015769, CINTHYA REJANE DE JESUS CÓRDOVA; 7000092154, CINTIA SANTOS E SILVA; 7000078429, CLAREANA SILVA ABREU DE ALBUQUERQUE; 7000037423, CLÁUDIA EFIGÊNIA PEREIRA SILVA; 7000000534, CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO; 7000042300, CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS; 7000011732, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR; 7000016160, CLEBER ARCURI; 7000022836, CLEIA OLIVEIRA BRANDAO; 7000126990, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA; 7000019048, CLEITON DA SILVA; 7000067473, CLEITON SANTANA BANDEIRA; 7000062706, CLESIO ALENCAR DA COSTA; 7000059669, CLEUDEMIR RIBEIRO; 7000035209, CLEUDINEIA PEREIRA RODRIGUES; 7000028284, CLEYVERSON SAYMON ARAÚJO GOMES; 7000097393, CORA CORALINA VIANA NASCIMENTO; 7000120078, CRIS RODRIGUES SILVA; 7000038328, CRISTIAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES; 7000076050, CRISTIANA BORGES DE SOUSA; 7000093081, CRISTIANE MARTINS ROCHA; 7000064692, CRISTIANE SOUSA RODRIGUES; 7000053974, CRISTIANO BRANCO LOPES; 7000035204, CRISTINA AZEVEDO ALVES; 7000067978, CRISTINA CORTES DA ROCHA; 7000141464, CRISTÓVAO DA SILVA ALVES; 7000012398, DAIANE COSTA CARVALHO; 7000017923, DANGELA MAIANA MAIA REZENDE; 7000105541, DANIEL ALTINO DE SOUSA; 7000003205, DANIEL DA COSTA CARREIRA JÚNIOR; 7000004863, DANIEL DO AMARAL E SILVA; 7000106822, DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA; 7000087096, DANIEL MONÇÃO RIBEIRO; 7000089857, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; 7000067385, DANIELA DE SOUSA SILVA; 7000035340, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 7000026297, DANIELE CONRADO GOMES; 7000064651, DANIELE FERNANDES DA SILVA; 7000024529, DANIELE SOUZA AMORIM; 7000080273, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA SANTOS; 7000047457, DANIELLE GONSALVES DA SILVA; 7000027388, DANILO DA SILVA FERREIRA; 7000015645, DANILO DO REGO VIEIRA; 7000069094, DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 7000106935, DAVI CARDOSO DE SOUZA; 7000029570, DAVID DE CASTRO MARTINS; 7000066393, DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO; 7000106222, DAYANE VIEIRA DE JESUS; 7000153951, DEBORA DIAS FERREIRA; 7000014468, DÉBORA GARRIDO MARTINS; 7000110347, DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS; 7000144410, DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA; 7000161805, DÉBORAH EVELYN LOPES BORGES; 7000134410, DENISE BARBOSA VASCONCELOS; 7000059516, DENISE CARVALHO DE PAIVA; 7000038209, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 7000001541, DENISE LIMA DA COSTA; 7000022764, DENIZE CORREIA DA SILVA; 7000055600, DHIONE DA COSTA PEREIRA; 7000110722, DHYWERLITON SILVÉRIO FERNANDES; 7000010290, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000024079, DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA; 7000111750, DIEGO MARTINS DA SILVA; 7000012587, DIEGO NEVES DE OLIVEIRA; 7000055584, DIEGO RODRIGO VILA NOVA BARBOSA; 7000029563, DIENE INGRID DA SILVA; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA; 7000053750, DIVINO CÉSAR DOS SANTOS; 7000171528, DOMINIKY CORRÊA DE BESSA ROSADO; 7000012192, DONIZETE SOUSA TAVARES; 7000082012, DOUGLAS GEMINIANO BARBOSA; 7000028583, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA; 7000044911, DOUGLAS ROCHA SOARES; 7000099789, DURVAL LUCAS DE ANDRADE MARTINS; 7000139323, EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA; 7000005474, EDILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR; 7000000824, EDSON OLIVEIRA SALGADO; 7000034572, EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA; 7000016560, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS; 7000105572, EDUARDO CARDOSO FREIRE FILHO; 7000160765, EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA ROSA; 7000010191, EDUARDO FELIPE DOS SANTOS; 7000109538, EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS; 7000087215, EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS; 7000121696, EDVALDO MARQUES DA SILVA; 7000000171, EDVANIA GOMES DA SILVA; 7000157025, EIKE LOBATO DE FARIA; 7000013514, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA; 7000040285, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ; 7000000659, ELAINE SILVA DE CARVALHO; 7000054923, ELIAKIM MOURA DOS SANTOS; 7000080899, ELIANA MAGALHÃES PEREIRA; 7000070225, ELIANA MARIA DE MESQUITA COSTA; 7000075480, ELIANE CARNEIRO DAS NEVES; 7000053835, ÉLICA ROCHA RODRIGUES; 7000088594, ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA; 7000152930, ELIEZER GOMES DA SILVA; 7000083393, ELIEZER PEREIRA DE SOUSA; 7000023718, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS; 7000105768, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS; 7000050680, ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS; 7000059815, ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO; 7000015435, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA; 7000022212, ELOISA DAS MERCES DE SOUZA; 7000022631, ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR; 7000001620, ELTON SANTOS BATISTA; 7000062188, ELTON SANTOS MORAIS; 7000073701, EMILLY GOMES DOS SANTOS; 7000015324, ESTER BORGES CAITANO; 7000147478, EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO; 7000016867, EVALDO SOUZA DOS SANTOS; 7000015466, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA; 7000040760, EVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ALENCAR; 7000057038, EVELLIN DAMIÃO DA SILVA; 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS; 7000131520, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA; 7000028627, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO; 7000135150, FABIANO GARCIA FAGUNDES; 7000016259, FABIO TEIXEIRA DE SOUSA; 7000015712, FABIO VIEIRA DA SILVA; 7000020962, FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO; 7000076968, FABIOLA MARIANO DA SILVA; 7000033436, FABRICIO LAURINDO DE ALMEIDA; 7000040628, FABRICIO SOARES CARLOS; 7000041321, FAUSTA MARIA NEVES RODRIGUES; 7000023467, FELIPE

GUIMARÃES MIRANDA; 7000015255, FELIPE LOPES DA SILVA; 7000040419, FELIPE PAIVA DA COSTA; 7000046346, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS; 7000088337, FELIPE PERILO FERREIRA; 7000088445, FELIPE RANIER PAIVA MENDONÇA; 7000126741, FELIPE SENA VILANOVA; 7000166139, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000093195, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES; 7000031239, FERNANDA DA SILVEIRA MELLO; 7000022695, FERNANDA GLEIBE GUEDES LUCAS; 7000076483, FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO; 7000052322, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000026005, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000122005, FERNANDA MARTINS ROCHA; 7000007850, FERNANDA MOURA FERREIRA; 7000050010, FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 7000026580, FERNANDA RESENDE BORGES; 7000002818, FERNANDA SANTOS MONTEIRO; 7000051905, FERNANDA SILVA CARVALHO; 7000004049, FERNANDA SOUZA BARROS; 7000003888, FERNANDA STEPHANNE PINNA; 7000003066, FERNANDO CALDAS FERREIRA; 7000081654, FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA; 7000040595, FERNANDO LUCAS PESSOA NUNES DA SILVA; 7000085484, FILIPE DE ANDRADE LIMA; 7000013906, FILIPE DOUGLAS PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA; 7000156453, FILIPE RIBEIRO DE ALMEIDA; 7000174222, FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA; 7000066897, FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO; 7000075156, FLÁVIA COSTA LIMA; 7000040098, FLAVIA FERREIRA NEPOMUCENO; 7000033547, FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA; 7000037302, FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRÉ; 7000033448, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000055572, FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO; 7000079194, FRANCISCO ALVES DE MELO; 7000026754, FRANCISCO ALVES QUIRINO; 7000051849, FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DE SOUSA; 7000025008, FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA; 7000119441, FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR; 7000018907, FRANCISCO MARCOS ARAUJO; 7000000087, FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS; 7000012144, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO; 7000117464, GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA; 7000030880, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000003778, GABRIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 7000029903, GABRIEL SOUSA LEITE; 7000072046, GABRIELA ARAÚJO CORRÊA; 7000122532, GABRIELA ARAUJO MENEZES; 7000090748, GABRIELA MARTINS PEREGRINO; 7000003575, GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS; 7000029239, GABRIELA SANTOS DA SILVA; 7000158430, GABRIELA SOARES DE REZENDE; 7000006486, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000043651, GABRIELA LOPES TORRES; 7000059981, GEAN CARLES ARAUJO; 7000028357, GECIENE FERREIRA SOUSA; 7000020176, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA; 7000045504, GEDSON ALVES DE SOUZA; 7000021053, GÉESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS; 7000041425, GEISA DOS SANTOS SILVA CARVALHO; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS; 7000107237, GEOVANNA MISSIAS MOTA; 7000093049, GERCIE NE DE HOLANDA CAVALCANTI; 7000105515, GERRAN HEMORGENES LAURENTINO DE QUEIROZ; 7000032518, GESSICA ALVES LIMA; 7000042505, GESSICA OLIVEIRA E SILVA; 7000050510, GILBERTO PASSOS ARAUJO; 7000000228, GILSON MATEUS SOARES; 7000015457, GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS; 7000066270, GILZANE PEREIRA DE SOUSA; 7000015594, GIOVANA NÓBREGA SOUZA; 7000098471, GIOVANNA CECÍLIA MENEZES KLEMI; 7000166410, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 7000008767, GISELIO DA SILVA AMARANTE; 7000080766, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA; 7000005224, GISLEIDE MOURA FRANÇA; 7000001772, GISLENE GARCIA NUNES FERREIRA PONTES; 7000104233, GIULIANA DE ARAÚJO SANTOS; 7000029821, GIZELE AMARAL DO NASCIMENTO; 7000100457, GLAYDSON TEL DOS SANTOS; 7000071056, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000125357, GLEYSON DA SILVA PEREIRA; 7000031499, GLÓRIA MARIA CORDEIRO DA SILVA; 7000158886, GRACIELLE MACEDO BORGES; 7000067424, GRAZIELE OLIVEIRA COSTA; 7000015695, GRAZIELE VIEIRA DE SOUSA; 7000057914, GUILHERME BARROS SANTOS; 7000045773, GUILHERME CASTRO DE SOUSA; 7000040147, GUILHERME COSTA RESENDE; 7000065010, GUILHERME DE ANDRADE DIAS; 7000006589, GUILHERME MOREIRA GONÇALVES; 7000151758, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA; 7000046351, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS; 7000149255, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 7000059921, GUSTAVO MARIANO MACHADO DE DEUS; 7000009072, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO; 7000089627, GUSTAVO REIS DE SOUZA; 7000154974, GUSTAVO SANTOS DA SILVA; 7000068389, GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR; 7000000260, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA; 7000048990, HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS; 7000028933, HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA; 7000031368, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO; 7000124959, HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA; 7000031842, HENVER MEDEIROS CARVALHO; 7000135032, HIGOR SANTOS VIEIRA; 7000113365, HMENON LUNA AMARAL; 7000013742, HOSANA SILVA NEVES; 7000069805, HUDSON RIBEIRO FERNANDES; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO; 7000051010, HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE; 7000031131, IAGO BRENDON DA ROCHA SILVA; 7000129220, IAN BARBOSA TAVARES; 7000044971, IANCA DE ARAUJO; 7000039751, IARA ALVES MOREIRA FEITOZA; 7000013390, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000118165, IGOR SANTOS DUARTE COSTA; 7000074186, IGOR VALENTE; 7000055074, INGRID SILVEIRA DE BARROS; 7000098645, INNARA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA; 7000099163, IONAR CRISTINA DIAS; 7000065668, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA; 7000092757, IRENILSON GONÇALVES CRUZ; 7000065901, IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES; 7000126453, ISABELA

ALBUQUERQUE MOREIRA; 7000005999, ISABELLA DANTAS DA SILVA; 7000000062, ISABELLA SILVA VALADARES; 7000028877, ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO; 7000110551, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000076592, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA; 7000119528, ISAQE BRANDIZZI BENGALY; 7000038984, IURY BARBOSA DE ALEXANDRIA; 7000015856, IVAN PRICKEN DE BEM; 7000062428, IVY AMANDA SANTIS FREIRE SODRÉ; 7000015863, IZABELA DE MENDONÇA VIDAL; 7000127611, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS; 7000153465, JABES AFRO DIAS; 7000005667, JACIRA ANALIA MACHADO; 7000072378, JACIRA MARIA GIRALDI DA COSTA; 7000122825, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000140220, JACKELINE FELIPE DO NASCIMENTO; 7000044109, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 7000031025, JACQUELINE BALDUINA DA SILVA GUSMÃO; 7000166418, JACQUELINE LIGEIRO; 7000111899, JAIR RIBEIRO DOS SANTOS; 7000067201, JALEANE LISBOA MACHADO; 7000103463, JAMES SANTOS DA COSTA; 7000055516, JANAÍNA MARTINS CORDEIRO; 7000031414, JANAINA OLIVEIRA SANTOS; 7000132505, JANETE CRISTINA GOMES DA SILVA; 7000024340, JANETE RIBEIRO DOS SANTOS; 7000032056, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO; 7000034676, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA; 7000046099, JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA; 7000031196, JARDESSON CALAZANS GARCIA; 7000058005, JEANE DOS SANTOS CARVALHO; 7000044246, JEFERSON PEREIRA DE SOUZA; 7000113473, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA (candidato sub judge); 7000057368, JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO; 7000119058, JESIEL MOREIRA DE SOUSA; 7000035352, JESSÉ DOURADO LOPES; 7000080368, JESSÉ MARQUES LIMA COSTA; 7000067294, JÉSSICA BRAGA DA SILVA; 7000051930, JESSICA DIAS GUEDES; 7000012179, JÉSSICA GONÇALVES DE JESUS; 7000059116, JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO; 7000056675, JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES; 7000172557, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS; 7000054725, JÉSSYKA PESSOA DE ALMEIDA; 7000045486, JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA; 7000171950, JOAO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000078647, JOÃO LUCAS GOMES SILVA; 7000088577, JOÃO LUIZ DE FARIA FILHO; 7000059496, JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA; 7000074251, JOÃO VICTOR ESPINDOLA COUTO; 7000015931, JOÃO VITOR TAVARES DE SOUTO; 7000029236, JOCELIO ALMEIDA RAMOS; 7000006346, JOCIRLENE DE SANTANA NASCIMENTO; 7000127193, JOELLEN VANDERLEI GONCALVES COSTA AMORIM; 7000062669, JOHNNY TAVARES BRANDÃO; 7000005219, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 7000021263, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS; 7000072266, JORGE LUIS MIRANDA LIMA; 7000120650, JORGE LUIZ SCHAIDT; 7000020367, JORGE SERGIO DE MORAIS FERREIRA; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES; 7000016204, JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO; 7000124912, JOSE CARLOS SOARES FRANCA; 7000126900, JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR; 7000004424, JOSÉ ELIOMAR QUIRINO JÚNIOR; 7000048727, JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO; 7000093043, JOSÉ LIDBERG ROCHA LIMA FILHO; 7000105444, JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO; 7000037488, JOSE PALOMINO NETO; 7000013855, JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL; 7000046889, JOSELITA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA CAMPOS; 7000103795, JOSI LOPES DOS SANTOS; 7000022087, JOSIMERE DA SILVA RODRIGUES; 7000076226, JOSINA DA CUNHA; 7000095525, JOSIRLENE CUSTODIO JORGE; 7000079298, JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 7000173076, JOYCE VIEIRA DOS REIS; 7000011511, JOYCIANE SILVA MARTINS; 7000014265, JUAN DE CARVALHO COSTA; 7000101562, JUAN GREGORY SOUSA MARTINS; 7000045745, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA; 7000106227, JULIA KARLIC JARDIM; 7000007846, JÚLIA SPINDULA SOBRAL; 7000011246, JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS; 7000085023, JULIANA BORGES DE O. LIMA; 7000001489, JULIANA CAMILO PEREIRA; 7000033889, JULIANA CANDÊIAS NEVES; 7000096508, JULIANA DIAS PEREIRA; 7000043711, JULIANA GARCIA PERES MURAD; 7000060234, JULIANA MENDES BATISTA BRASIL; 7000028400, JULIANA SOUZA FERREIRA; 7000090497, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000078562, JULIANE ORNELAS FREITAS; 7000033943, JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA; 7000064448, JULIANNA SORAYA LOPES; 7000155548, JULIELI DE MAGALHÃES FERNANDES; 7000066140, JUSCIANA GONÇALVES DE LIMA; 7000012581, JUSCILENE SILVA DE SOUSA BARBOSA; 7000172370, JUSSARA SALES DE MELO XAVIER; 7000051445, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES; 7000006110, KALIL NÓBREGA ZAIDAN; 7000141058, KAREN JULIANA PAIVA; 7000070971, KAREN PESSEGO SAMPAIO; 7000015371, KAREN SILVA MOTA; 7000027018, KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES; 7000097863, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA; 7000133879, KARLINDO JUNIO RODRIGUES DE ANDRADE; 7000008924, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS; 7000104731, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000063896, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES; 7000082988, KATIANA MORAIS DA SILVA FARIA; 7000010318, KATIANE COSTA NUNES DA SILVA; 7000001691, KEILENNE MARQUES DE SOUZA; 7000017461, KELI NASCIMENTO MACHADO; 7000068811, KELLI DOS SANTOS PADILHA; 7000097330, KELLY SORAYA DA LUZ; 7000039457, KENIA FLOR TAVARES; 7000101794, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS; 7000083166, KÉSIA ALVES BATISTA; 7000103639, LAELSON LEONARDO DOS SANTOS JUNIOR; 7000104181, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000028803, LAIS THALITA MEDEIROS; 7000121659, LANAIRA RODRIGUES DA SILVA; 7000069446, LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO; 7000079119, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE; 7000017927, LARISSA

GONZAGA LOIOLA; 7000065308, LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS; 7000058773, LARISSA JULIANO DE SOUSA; 7000117813, LARISSA RIBEIRO MOREIRA; 7000011051, LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000002621, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ; 7000067302, LAUREN MAIA WEBSTER; 7000009301, LAYANE FERREIRA PINTO; 7000034348, LÁZARA KELLY RODRIGUES SILVA FURUCHIMA; 7000001171, LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU; 7000057684, LEANDRO NUNES MOREIRA; 7000097081, LEANDRO RODRIGUES LIMA; 7000044118, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA; 7000084683, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO; 7000063439, LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA; 7000039199, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS; 7000030320, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS; 7000073862, LETÍCIA SILVA NUNES; 7000041705, LETÍCIA TORRES ARAÚJO DE MEDEIROS; 7000117736, LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA; 7000109154, LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO; 7000039657, LILIA MARTA SANTOS FRAGA; 7000058344, LILIAM DOS SANTOS BATISTA; 7000012913, LILIANE CRISTINE FERREIRA LIMA CASSIANO; 7000058586, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ; 7000128165, LINDENBERG MARQUES MONTE; 7000048601, LÍVIA SILVA DA COSTA; 7000084288, LOHANNY VANESSA DE MENEZES PIRES; 7000015549, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ; 7000067493, LORENA FERREIRA DIAS; 7000144860, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO; 7000081411, LORENA OLIVEIRA SANTOS; 7000066512, LORRANA LUIZA DE OLIVEIRA; 7000114992, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO; 7000019234, LOYANNE BRAGA DE FREITAS; 7000006881, LUANA BUENO DOS SANTOS; 7000068136, LUANA FLEURY DE PAULA; 7000057738, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA; 7000113370, LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA; 7000014432, LUANA MÁRCIA DA SILVA; 7000141324, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 7000172494, LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO; 7000032099, LUANA PEREIRA SILVA; 7000039759, LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA; 7000150829, LUCA BARBOSA TAVARES; 7000042895, LUCAS BITTENCOURT KOKITSU; 7000123958, LUCAS CARDOSO BARROS LIMA; 7000004403, LUCAS DA SILVA ROSA; 7000051558, LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000027996, LUCAS JULIO MANÇO; 7000069954, LUCAS PRADO LIMA; 7000125485, LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DE CAMPOS; 7000005028, LUCIANA NUNES ROCHA; 7000022678, LUCIANA PEREIRA DA SILVA; 7000070847, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA; 7000004597, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO; 7000014621, LUCIANO CAMELO LOPES; 7000064462, LUCIANO DA CRUZ BARBOSA; 7000024831, LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES; 7000101667, LUCIMARA ALVES FERREIRA; 7000000277, LUCIVANE FRADES DA SILVA; 7000118192, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS; 7000084779, LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS JUNIOR; 7000065245, LUISA DELFACO JUNQUEIRA; 7000015633, LUIZ CLAUDIO DO EGITO SILVA; 7000005966, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR; 7000065508, LUIZ FELIPE NUNES MARTINS; 7000037353, LUIZ FERNANDO MATIAS E SILVA; 7000129104, LUIZ PHILIPPE BELARMINO REIS; 7000129043, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA; 7000037924, LUIZA LUSTOSA MIGAIRE; 7000061479, LUÍZA SANTOS KIFER; 7000076835, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000012308, MAGDA DA SILVA OLIVEIRA; 7000098780, MAÍRA GONDIM DE CAMARGO NEVES; 7000040643, MAÍSA COIMBRA GONÇALVES; 7000032523, MAISA DE SOUZA BRAGA BOTELHO; 7000105451, MAÍSA MARTINS BARROCAL; 7000071604, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO; 7000097149, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA; 7000017502, MARCELO CARVALHO DE FARIA; 7000054799, MARCELO JOSÉ BATISTA; 7000043233, MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA; 7000037841, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES; 7000082298, MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM; 7000023548, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 7000047644, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA; 7000087146, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA; 7000018904, MARCOS MELO RANGEL; 7000082423, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS; 7000051861, MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA; 7000107537, MARCULINO DO NASCIMENTO SOUZA; 7000008257, MARCUS JOSÉ ROCHA BARROSO; 7000164958, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA COSTA SANTANA; 7000129581, MARIA AURICÉLIA DA COSTA FALCÃO; 7000027147, MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 7000052954, MARIA ELIVANIA DA SILVA NASCIMENTO; 7000010312, MARIA JOSELENE JÁCOME DE QUEIROZ; 7000020103, MARIA LETICIA DE BARROS; 7000061735, MARIA LUCILENE MATIAS DE LIMA; 7000089693, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO; 7000124401, MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA; 7000058695, MARIA MADALENA NUNES SOARES; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA; 7000117199, MARIANA ALVES BARRETO; 7000032155, MARIANA CARVALHO BARBOSA LIMA; 7000040664, MARIANA DE ÁVILA PALHARES; 7000065211, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO; 7000006748, MARIANA JORGE SÁ; 7000043583, MARIANA MELO FERREIRA; 7000118383, MARIANA RODRIGUES DE PAIVA; 7000031018, MARIANA SANGULAR TEIXEIRA; 7000052119, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000032042, MARINA CRUZ SOBRAL; 7000018213, MARINA RODRIGUES BARREIRO; 7000107527, MARINALVA LEITE BRITO LINHARES; 7000072937, MARIO THIAGO DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL; 7000017648, MARISA COELHO DE MORAES; 7000003916, MARIZA RODRIGUES DA SILVA; 7000021677, MARIZETE SANTOS; 7000167719, MARLLON BRENNER DE OLIVEIRA MEDEIROS; 7000034627, MARLOS DE SENE CARVALHO; 7000151110, MARLUCE LUCAS; 7000016615,

MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO; 7000163948, MATEUS SANTIAGO AGUIAR; 7000024127, MATHEUS COSTA DUTRA; 7000002197, MATHEUS DE SOUSA SABINO; 7000129559, MATHEUS FILLIPE COIMBRA GOMES; 7000040099, MATHEUS MICHETTE PINTO; 7000172635, MATHEUS VICTOR ROQUE DE LIMA; 7000072772, MAXLEY LOPES; 7000025463, MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS; 7000128255, MAXUEL DA SILVA FELICIANO; 7000047113, MAYARA ANDRADE TEIXEIRA; 7000036751, MAYARA SOARES DA COSTA; 7000108988, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA; 7000031520, MÉRCIA MENDES BONFIM; 7000065990, MICAEL MACEDO PEREIRA; 7000053363, MICHELE MOREIRA DOS SANTOS; 7000044960, MICHELE SILVA COUTINHO BISPO; 7000144481, MICHELE SOARES CARDOSO; 7000071959, MICHELLE ALVES DA SILVA; 7000007466, MIKAEL SIPRIANO DA SILVA; 7000004550, MILEIDE DOS SANTOS LINO; 7000068343, MILENA CRISTINA MENDES LOPES; 7000028117, MIRELLY NERIS DA SILVA; 7000071495, MOANA DUARTE DE SOUZA SA; 7000074963, MÔNICA SILVA DE SOUZA; 7000053840, MORGANA DE OLIVEIRA MADUREIRA; 7000002960, MUNIQUE DA SILVA DONATO; 7000082780, NAASSON DOMINGOS SILVA; 7000133374, NADJA DA SILVA NUNES MACHADO; 7000002709, NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA; 7000033907, NAIARA PRISCILA SAMPAIO SOUZA DE ARAÚJO; 7000018291, NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER; 7000129344, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000027143, NAÍSA CARVALHO RODRIGUES; 7000095270, NANDO GONÇALVES BRANDÃO; 7000004302, NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS; 7000050771, NATALHA DE FARIA COSTA; 7000010557, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000037014, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000008075, NATÁLIA PEREIRA CAIXETA; 7000005947, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA; 7000108834, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000116389, NATHALIA ARAÚJO MOREIRA; 7000027321, NATHALLIA FRANCO SANTOS; 7000041927, NAYANE DE SOUZA FERNANDES; 7000016012, NAYARA CONDÉ DANTAS; 7000098559, NAYARA EUNICE MOREIRA DOS SANTOS LEAL; 7000065857, NAYARA RENATA ALMEIDA DE SOUZA; 7000097089, NAYARAH ARAUJO SILVA; 7000113192, NAYRA BRANDÃO COTRIM; 7000037846, NICHOLAS LOUREIRO BRAGA; 7000061954, NICOLE TEJO BORGES DE CERQUEIRA; 7000134831, NILCEIA COSTA DA SILVA; 7000000277, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA; 7000071112, NIVALDO PEREIRA DA SILVA; 7000060424, NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA; 7000039879, OLGA RODRIGUES DE LIMA SOUZA; 7000165609, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO; 7000003267, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO; 7000097250, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA; 7000128046, OTAVIO COELHO ALVES BATISTA; 7000152752, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA; 7000055956, PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA; 7000100760, PATRICIA COSTA FERREIRA; 7000031713, PATRICIA DOS REIS MARTINS KRONENBERGER; 7000030776, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000023910, PATRÍCIA RESENDE E FREITAS TRISTÃO; 7000045865, PATRICIA SUÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA; 7000011221, PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 7000038343, PAULA REGINATTO BAU; 7000062610, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO; 7000043384, PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO; 7000055915, PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA; 7000149331, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 7000025285, PAULO HENRIQUE SILVA COSTA; 7000072537, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA; 7000011264, PAULO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR; 7000079839, PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA; 7000053668, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA; 7000026568, PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA; 7000148815, PEDRO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES; 7000109800, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE; 7000001178, PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA; 7000095541, PEDRO JOSÉ BATISTA JÚNIOR; 7000078216, PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA; 7000085232, PEDRO VITOR LOPES ARAUJO; 7000023022, PETERSON WILLIAN SILVA SANTOS; 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA; 7000122444, POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 7000052821, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000077850, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR; 7000056016, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS; 7000057542, POLLYANA VASCONCELOS DE SOUSA; 7000159359, PRISCILA CÉLIA DANIEL; 7000167956, PRISCILA DA SILVA VELOZO; 7000147880, PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA; 7000087744, RAFAEL DAVID DOS SANTOS; 7000144060, RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA; 7000012904, RAFAEL DOS SANTOS LEMOS; 7000021706, RAFAEL EFRAIN MOTA RIBEIRO; 7000029520, RAFAEL PASSAGLIA DE SOUZA; 7000057571, RAFAELA BATISTA BISPO; 7000017021, RAFAELA BRANDÃO RIBEIRO; 7000150793, RAIANE CAROLINA OLIVEIRA ALBERGARIA; 7000038311, RAIANE COSTA DA SILVA; 7000068777, RAIANE MARQUES DOS SANTOS; 7000022787, RAIANE SOUTA DE ANDRADE; 7000036181, RAIENE FREITAS SANTOS; 7000002656, RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA; 7000163693, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA; 7000169331, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000165385, RAÍSSA DE ASSIS PAULA; 7000012143, RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO; 7000066147, RAPHAEL PETERSON SOUZA DE FARIAS; 7000144143, RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA; 7000106341, RAQUEL DE SOUZA BRITO; 7000092297, RAUL MARCELO DA SILVA; 7000000849, RAY JOCTÁ VIEIRA ROCHA; 7000075817, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA; 7000037260, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000130107, RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA; 7000018964, RAYSSA LORRANY LINS FERREIRA; 7000014726, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000147901, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA; 7000030694, RAYSSA RODRIGUES AFONSO

ARGELO; 7000060065, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA; 7000006130, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO; 7000022941, REGINALDO ROSA DO ROSÁRIO; 7000039725, REJANE MAGALY SOUTO DE DEUS; 7000006419, RENAN SANTOS DE ABREU; 7000008070, RENAN TEIXEIRA DA SILVA; 7000142812, RENATA BASTOS LEITE PEREIRA; 7000051615, RENATA DIAS DO LAGO; 7000170877, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000035681, RIANY KEROLLYN LEMOS FONSECA BASTOS; 7000046757, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA; 7000018796, RICARDO FERNANDO FOGAÇA; 7000039863, RICARDO RODRIGUES ALVARES; 7000045904, RISÉLIA ALVES FERREIRA; 7000029379, ROBERTA DE SOUZA ARAUJO; 7000107720, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA; 7000042142, ROBSON PACHECO DA SILVA; 7000019307, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA; 7000048273, RODRIGO BARREIRA SILVA GATINHO; 7000020886, RODRIGO BERNARDO DA SILVA; 7000134666, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 7000036812, RODRIGO SILVEIRA LOBO; 7000018977, RODRIGO SIQUEIRA TEIXEIRA; 7000041577, RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS; 7000085693, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA; 7000050851, ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SALGADO; 7000000852, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA; 7000085669, ROMULO VIEIRA DE SOUSA; 7000157255, RONALDO MACHADO DOS SANTOS; 7000016861, ROSANA BARBOSA FERREIRA; 7000034715, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA; 7000073501, ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA LOPES; 7000054612, RUAN CARLO BATISTA DA COSTA; 7000129403, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA; 7000023597, RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO MARQUES; 7000047514, SABRINA LINS SAIGG; 7000011526, SAMARA ALVES DA SILVA; 7000033678, SÂMARA PEREIRA DE SÁ E SILVA; 7000077994, SAMARA SILVA BARBOSA; 7000004553, SAMIRA SILVA DA CRUZ; 7000010147, SAMMUEL SIQUEIRA NERIS; 7000031627, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS; 7000086401, SAMUEL COSTA FALCÃO; 7000063137, SAMUEL DE ARAUJO FREIRE; 7000065941, SAMUEL DE ASSUNÇÃO REGO; 7000167423, SAMUEL VAZ CARVALHO; 7000082568, SANDRA DOS REIS RODRIGUES; 7000147666, SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA; 7000133708, SARA FROTA PORTELA; 7000009159, SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO; 7000076980, SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES; 7000036821, SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA; 7000041776, SARAH CAMPOS DE MENEZES; 7000049011, SAULO RODRIGUES DOS SANTOS; 7000050282, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA; 7000047863, SEBASTIAO DA SILVA MESSIAS; 7000152587, SÉRGIO APARECIDO GANDRA; 7000025395, SERGIO RICARDO DE LUCENA SILVA; 7000068655, SHARLES ASSIS MOREIRA DE SOUSA; 7000131077, SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES; 7000050689, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA; 7000029381, SHIRLEY NOBRE FERREIRA; 7000158221, SIDNEY BARBOSA CANDIDO; 7000091622, SILMARA DIAS OLIVEIRA; 7000071942, SILVANA MARQUES DA SILVA; 7000030502, SILVIA MARIA MARTINS; 7000007935, SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR; 7000002400, SILVIO CESAR CAMPOS; 7000090211, SIMONE ANDRADE PEREIRA; 7000154860, SIMONE DE AZEVEDO BELESA; 7000093181, SIMONE NEVES RIBEIRO MARQUES; 7000011642, SÔNIA ARAGÃO ALVES; 7000103899, SONIA CRISTINA SANTOS DO AMARAL; 7000109926, SÔNIA NUNES BERNARDES; 7000066211, SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS; 7000001771, SORAYA LETÍCIA SOBREIRA DE SOUZA; 7000012580, STEFANY CORRÊA LIMA; 7000004086, STEFANY LUANY DE FREITAS BARBOSA; 7000050514, STEFANY SANTOS BELEM; 7000096918, STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ; 7000081529, STELMA CASTRO DE SOUSA; 7000039533, STENIO SANTOS DE SOUSA; 7000005016, STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA; 7000076426, STÉPHANE DUARTE LIMA; 7000144568, STEPHANY QUERINO CARDOSO; 7000025750, STHÉFANY NOBRE FAGUNDES; 7000073786, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE; 7000016277, SUELLEM PEREIRA BUENO; 7000055485, SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES; 7000000778, SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO; 7000002544, SUZANA DE DEUS ALBUQUERQUE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000114563, SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO; 7000173838, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA; 7000037548, SUZY ROSA CORREIA; 7000023091, TADEU SILVA NERI SOUSA; 7000063012, TAIANE PEREIRA DE SOUZA; 7000022944, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES; 7000065837, TALITA DE SOUSA COSTA VIEIRA; 7000078574, TALITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000103249, TAMARA SÁ TORRES; 7000009634, TARCILA MARIA DA SILVA; 7000093010, TASSIANO GONZAGA GABRIEL; 7000061214, TATIANA FADUL DA SILVA; 7000038890, TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS; 7000105409, TATYANE SOARES OLIVEIRA; 7000110325, TAUAIRAN DE SOUZA ALVARES; 7000072227, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS; 7000008358, THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 7000040804, THAIS PEREIRA MENDONÇA; 7000014167, THAISSA OLIVEIRA ALVES; 7000029993, THALITA DE CAMARGO ROCHA; 7000131891, THALITA RAMALHO DE CARVALHO; 7000142510, THALLES MARTINS FEITOSA CID; 7000044121, THAMARA SILVA DE CARVALHO; 7000030324, THAMIRES CRISTINA SIQUEIRA RODRIGUES; 7000014680, THAMIRYS CAMPOS DA PAZ DE MELO; 7000090836, THAYNÁ FONSECA ASSIS; 7000038909, THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO; 7000059264, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES; 7000122094, THIAGO ALVES RICARDO; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO; 7000093109, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA; 7000100356, THIAGO SANCHES CARDOSO; 7000056593, THISA NÓBREGA LEMOS; 7000024389, TIAGO ARAUJO ANDRADE; 7000057021, TIAGO MARQUES BORGES; 7000051313, TIAGO SOUSA

CARDOSO ARAUJO; 7000142003, TONI ARAGÃO DA SILVA; 7000074828, TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA; 7000097435, TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA; 7000019296, UIVISON CHARLES BRANDÃO DE PAIVA; 7000126224, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 7000123896, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA; 7000144839, VALÉRIA DO SUL MARTINS; 7000076757, VALÉRY MORGANA LOPES; 7000055819, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS; 7000060856, VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUZA; 7000041979, VANDEYLSO FREITAS DA SILVA; 7000064036, VANESSA BRANDÃO LOBACK; 7000170274, VANESSA CHAVES TORATANI; 7000090079, VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA; 7000094169, VANESSA FERREIRA QUEIROZ; 7000167483, VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA; 7000009353, VANESSA PAES DA LUZ FIX; 7000003548, VÂNIA ALVES MARANHÃO; 7000003402, VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO; 7000036370, VERAMILSON BISPO DE PAIVA; 7000055729, VERÔNICA PAULA SABINO; 7000097504, VERÔNICA SILVA DE BRITO; 7000045190, VICTOR FERNANDES DA SILVA; 7000073543, VICTOR SOLANO CANDIDO; 7000006757, VILMA VIANA DE SOUZA FILHA; 7000028799, VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS; 7000079899, VINICIUS DOS SANTOS MOURA; 7000050044, VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES; 7000120355, VINICIUS SILVA DA NÓBREGA; 7000036946, VINICIUS TAVARES DE PAULA; 7000065447, VITOR HUGO DINIZ NERI; 7000021682, VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000023368, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES; 7000068142, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES; 7000100205, WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA; 7000002403, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL; 7000008874, WALLACE MORAES SANTOS; 7000044871, WANDERLAN DE OLIVEIRA; 7000053978, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS; 7000103743, WANESSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO; 7000021960, WEMERSON MARTINS DA SILVA; 7000012907, WENDELL ALIANDRO LIMA DE OLIVEIRA; 7000057404, WENDELL LUIZ TORRES; 7000104132, WENDERSON PEREIRA GALDINO; 7000029515, WILLIAN MARQUES DE FARIA; 7000031243, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES; 7000057463, ZIRLEI GONÇALVES LIMA.

1.1.2. Segue o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade CUIDADOR SOCIAL – 401.2, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 7000101885, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA; 7000025529, AMANDA SOARES DE SOUZA; 7000069133, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000090996, ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS; 7000070981, BRUNO SILVA DO NASCIMENTO; 7000034609, CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA; 7000026163, CATIANE GONÇALVES CÂNDIDO OLIVEIRA; 7000003499, CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART; 7000046466, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA; 7000054080, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000031834, DANIELLE VALESKA SEREJO ALMEIDA ALVES; 7000008154, ELANE VERAS DE ARAUJO; 7000166727, ÊMILY LORRANE LEMOS MORAIS; 7000014935, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000125199, FABIANA RAMOS CANDIDO SILVA; 7000012517, FABIANE RUBIM BRAGA DE OLIVEIRA; 7000081677, FILIPE PORTO DE ALENCAR; 7000098686, GERSON DO CARMO PINTO; 7000107637, GRAZIELE SOUZA DA SILVA; 7000016654, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS; 7000100594, JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA; 7000020296, JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES; 7000093687, JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO; 7000095073, JOSILANDIA SANTOS DE JESUS; 7000046566, KAMILA ALVES DE LIMA; 7000011785, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000173146, KEDMO DE SOUZA OLIVEIRA; 7000003472, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA; 7000005070, LAURA OLIVEIRA RIOS; 7000017974, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000102783, LUCIANA DE SIMONI MARTINEZ (candidata sub judice); 7000166270, MARIA BORGES SANTOS; 7000153948, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS; 7000111994, NAIARA MENDES PINHEIRO; 7000075226, NAYANE SILVA ROCHA; 7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS; 7000064285, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA; 7000053084, ROBSON ARAUJO LIRA; 7000024334, RODRIGO PIRES TEODORO; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA.

1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

1.2.1. Os candidatos que realizaram a avaliação psicológica, conforme solicitado no Edital de convocação, e que os nomes não constam na listagem divulgada no presente Edital, foram considerados inaptos e, caso tenham recorrido, os recursos foram desprovidos.

1.2.2. As razões que motivaram o desprovidamento dos recursos interpostos serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

2.2. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente

Social e Cuidador Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES

EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101

RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.1.1.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1

7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA; 7000060807, AGNES GOMES BRANT; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES DE LIMA; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR; 7000003747, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL; 7000016218, CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS; 7000170073, DINALVA BARBOSA FREIRE; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALEIRO; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES; 7000064025, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO; 7000016807, ELAINE PAULUCIO PORFIRIO; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA; 7000070190, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA; 7000126049, FABIANA PIRES DE SOUSA; 7000098027, FABIOLA BOARETO RAMOS; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA; 7000005880, GEISIANE SOUSA NOVAIS (candidata sub judice); 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS; 7000047269, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA; 7000127200, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS; 7000006739, GUSTAVO SILVA SIQUEIRA; 7000047620, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS; 7000041566, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA

VASCONI MARTINS; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS; 7000031262, HEVELINE SAMARA FARIA ALVES GARCIA; 7000026748, HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES; 7000026907, IRIS ARANTES; 7000071848, ISABELA ALVES REIS; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO; 7000092566, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS; 7000038134, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000140014, JANAÍNA EGLER FROTA; 7000041545, JANIALLY DA SILVA LIMA; 7000134691, JÉSSICA ARAUJO DE OLIVEIRA; 7000016454, JHESSYKA DE BESSA COTRIM; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA; 7000030427, JULIANA VELOSO SÁ; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000084998, KATIANE DA CUNHA PEREIRA; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA; 7000011235, LOUISE OLIVEIRA DE DEUS; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FARIA; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA; 7000044639, MARCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS; 7000057652, MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA; 7000166641, NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA; 7000111667, RAQUEL DIAS GUEDES; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000112090, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL; 7000151367, SUENY ANDRADE BATISTA; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA; 7000123079, THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL; 7000128469, TÚLIO CORREIA DE SOUZA E SOUZA; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR; 7000032914, VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO; 7000043839, VIVIANE MARQUES DO NASCIMENTO; 7000033838, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA.

1.1.1.2. DIREITO E LEGISLAÇÃO – CÓDIGO 101.2

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA; 7000054068, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE; 7000004108, FELIPPE MENDES FALESIC; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA; 7000034717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 7000043776,

BIANGULO PACHECO; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA; 7000041552, LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000150459, MANUELA MOTA; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI; 7000032285, MARCELO MOREIRA ALENCAR CRUZ; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA; 7000059663, MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS; 7000016285, MAYRA GONÇALVES SILVA; 7000129021, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA; 7000056149, RAFAEL PESSOA CHAVES; 7000090010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA; 7000052451, RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER; 7000004110, RAQUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO PEREIRA; 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS; 7000000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ.

1.1.1.3. PEDAGOGIA – CÓDIGO 101.3

7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA; 7000139102, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES; 7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES; 7000139699, FABIANO MERLLO; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS; 7000076172, JOSINA DA CUNHA; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI; 7000045095, KATIA FERNANDES BARBOSA (candidata sub judge); 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS; 7000105198, LÁINA LASMAR CORREIA; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO DE SOUZA; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA; 7000025089, LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO; 7000060176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS; 7000052079, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ; 7000108888, NATÁSSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO; 7000000355, NILENE BRITO MENDONÇA; 7000012021, PATRICIA CANDIDO MACIEL SOUSA; 7000010280, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ROMUALDO; 7000096962, PATRICIA PIRES MACEDO; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM; 7000109158, PAULA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA; 7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS; 7000054733, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES; 7000014191, RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS; 7000114806, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT; 7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO; 7000010890, THAMY SUZANN AVELINO AGUIAR DE SALES; 7000136627,

VAGNER ROCHA MORAES; 7000070370, VALDENE FERREIRA DE SOUSA; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES.

1.1.1.4. PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

7000056064, ACACIA SOARES NOVAES; 7000114272, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA; 7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM; 7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO; 7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS; 7000168946, ALINE PICOLI GONÇALVES DE ALMEIDA; 7000043935, ALLYSSON LEITE LOPES; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA; 7000006368, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO; 7000033451, AMANDA BALBINO PEREIRA; 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C OLIVEIRA; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ; 7000085789, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA; 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA; 7000010502, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES; 7000108536, ANDREIA RAMALHO; 7000095808, ANDREINA DE AGUIAR CUNHA; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA; 7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA; 7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL; 7000028630, BÁRBARA CRONER DE ABREU CORRÊA; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA FLEURY; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS; 7000021091, BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA; 7000109420, CAMILA FERREIRA PEIXOTO; 7000023425, CAMILLA DORNELLES CARDOSO; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO; 7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA; 7000003403, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO; 7000007703, CECILIA DE SOUSA MORAES; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO; 7000011992, CIRLENE SILVA DA COSTA; 7000050743, CLARA CORREA LIMA; 7000004844, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA; 7000065171, CLARISSA NOGUEIRA BORGES; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA; 7000007873, DANIELA BARROS OLIVEIRA; 7000058958, DANIELA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA; 7000114556, DANIELA TÓSCA BAI; 7000012483, DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE; 7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABÓIA; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL; 7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU; 7000087194, DIONE IARA FIGUEREDO DE DEUS PEREIRA; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE; 7000098547, ÊMILI CAMPOS CASSIMIRO; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 7000014927, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI; 7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA; 7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO; 7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA; 7000031308, FAYDA DA CRUZ PROTASIO; 7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA; 7000028895, FERNANDA

PIMENTEL STEFANI; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA; 7000097591, FRANCIELY SOARES QUEIROZ; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU; 7000041714, GÉSSICA ALINNE SILVA; 7000039466, GISÂNGELA FARIA DE PAULA; 7000150863, GISELE ALVES AZEVEDO; 7000092934, GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA; 7000041986, GLÍSIA LOURES DE MOURA MARIANO; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO; 7000028755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA; 7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER JAMATI DE SOUZA; 7000045667, HEIDMILENE GONÇALVES ROCHA; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; 7000087617, HUGO SOARES PINHO; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO; 7000026287, INGRID DE ANDRADE BORGES; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA; 7000098004, INGRID MENDES LAGATTA; 7000048413, ISABELLA RODRIGUES FERREIRA; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA; 7000055817, JANAÍNA BIZINOTO BORGES; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA; 7000010328, JÉSSICA ARAUJO CALDAS; 7000060857, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO; 7000024491, JÓSI LOPES DOS SANTOS; 7000030901, JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO; 7000059849, JULIA CAMPANA SHIMOMURA; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO; 7000111987, JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO; 7000063256, JULIANA FREIRE FRAZÃO; 7000000345, JULIANA MARTINS NASCIMENTO; 7000069642, JULIANA TRINDADE BARBACELI; 7000003489, JULIANE MESQUITA OBANDO; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO; 7000172209, JULY ANGEL OLIVEIRA AFFONSO; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA; 7000063501, KARITA LARISSA RODRIGUES LEONARDO; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAIPE; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA; 7000011946, LUCYLLÉ FRÓIS DE MELO; 7000034932, LUDMILA ARAÚJO DA CUNHA; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO; 7000021527, LUÍSA SCHNEIDER LOPES; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA; 7000006812, MAIRA JULYE MOTA FERNANDES; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA; 7000046357, MARCIELE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA; 7000041798, MARIA UILIENE ALVES DA SILVA; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO; 7000071938, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS; 7000100415, MICAELLA DULCE RODRIGUES FREITAS; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍA; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PAULA; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA; 7000008686, NAIARA WINDMOLLER; 7000011275, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA; 7000159818, NATALIA VIEIRA SANTOS; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES; 7000091311, PATRICK MACIEL GOMES; 7000099089, PAULA GOMES SICILIANO DE ANDRADE; 7000001865, PAULA LETÍCIA BRITO ASSUNÇÃO; 7000046066, PAULA PEREIRA SALVINO; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA; 7000151053, PAULO MATEUS DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR; 7000084323, RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM; 7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA; 7000067431, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000091911, RAQUEL CALDEIRA LIMA; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI; 7000071575, ROBERTA MAUÉS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI; 7000164218, ROSANGELA DE JESUS LIMA; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO; 7000041629, SAMANTHA NÓBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA; 7000000082, SARA FONSECA DIAS; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA; 7000099650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA; 7000046858, SÍLVIA MENDES SHULC; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA; 7000033934, SIZIAN BALTASAR DA SILVA; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM; 7000072469, TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA BORGES; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA; 7000050345, THAIS DE ARAUJO ALMEIDA; 7000080791, THÁIS GARCÊS COSTA; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS; 7000053468, THÁISA CARVALHO CORDEIRO; 7000064414, THATIANE MACHADO DE MELLO SILVA; 7000063807, VANESSA CARLA STÉFANO; 7000053529, VANESSA OLIVEIRA DE FIGUEREDO; 7000094316, VANESSA VIVEIROS ANDRADE; 7000037259, VERA LUCIA PERPETUO; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA; 7000048332, VICTÓRIA MENDONÇA DE AGUIAR; 7000112588, VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA; 7000132988, VITORIA CARVALHO CORREA SANTOS; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES.

1.1.1.5. SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

7000081259, ACÊNCIA TERCIO ROSA XAVIER; 7000029854, ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA; 7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000030500, ÁDIMA DOMINGUES DA ROSA; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN; 7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ; 7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES; 7000003365, ALESSANDRA BAIA GOMES; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA; 7000126969, ALIRIO MELO URANY; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM; 7000052853, ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA; 7000022964, ANDREZZA THIAKY SHIBA; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS; 7000000015, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS; 7000047601, ANNE GISELE SANTANA CARVALHO; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES; 7000041993, BÁRBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO;

7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES; 7000048999, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL; 7000088466, CLAUDIANA LUIZA DA SILVA SANTANA; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA; 7000013626, ELAINE ANDRE DE SOUSA FERREIRA; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO; 7000043444, ELISAMA MIDIAM SANTOS DE ARAÚJO; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS; 7000085761, EMILIA DIAS; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO; 7000024509, FLAVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA; 7000011790, FRANCISCO JEOVAN DA SILVA MARTINS; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000014503, GRACIELLE MACEDO BORGES; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOF; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES; 7000072072, HELEN ROSA SILVA; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA; 7000032109, ISABEL RODRIGUES DE LIMA; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE; 7000021046, JACKELINE DO CARMO SANTOS; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN; 7000048169, JANÁINA EGLER FROTA; 7000114313, JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES; 7000018221, JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA; 7000015983, JÉSSICA LOPES BOSI PINTO; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA; 7000119836, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO; 7000099933, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO; 7000015365, KAREN SILVA MOTA; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS SANTOS; 7000025532, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE; 7000009052, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000012284, LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES; 7000021747, LARA LISBOA FARIAS; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ; 7000071996, LITZA NERY LACERDA; 7000046367, LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA; 7000049221, LORENA

LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA; 7000015726, LORENN TAYNNARA DA SILVA; 7000014227, LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS; 7000005576, LUCAS DUARTE CORDEIRO; 7000017918, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000046682, LUCIANA BARELLA; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO; 7000004997, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA; 7000031445, MARÍLIA CARVALHO LINHARES; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA; 7000129862, MARINA LEITE MELO; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO; 7000125834, MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS; 7000035700, MYTHSUEER MONSUETH ALVES; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO; 7000031695, PRISCILA QUÍCILA RODRIGUES COELHO DA GAMA; 7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI; 7000015935, RAÍSA NUNES DOS SANTOS GARCIA; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS; 7000123729, SÂMIA SUYANE CUNHA COELHO; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA DOS SANTOS; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA; 7000039127, SARA FROTA PORTELA; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO; 7000030117, SHEILA DA SILVA NERES; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO; 7000102661, SINARA SOARES SILVA; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO; 7000031039, TALITA NERY BRAZ; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000059994, TARSILA CORREIA LIMA BORGES; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA; 7000006625, TÁSSIA MARCELA DA SILVA; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ; 7000049038, THAYNÁ PINTO LOPES NOGUEIRA; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA.

1.2. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, considerados recomendados, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.2.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1

7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO.

1.2.3. PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES.

1.2.4. SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE; 7000073380, ROBERTA SILVA NUNES LEITE.

1.3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

1.3.1. Os candidatos que entregaram a documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme solicitado no edital de convocação, e que os nomes não constam na listagem divulgada no presente edital, foram considerados não recomendados.

1.4. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.4.1. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a entrega da documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 3.4.1.2 do Edital Nº 18, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, quarta-feira, 11 de setembro de 2019, página 60, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética. 7000129534, ALBERTINA MARIA UTSCH MOREIRA SIMÕES; 7000125884, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA; 7000049796, ANALECIA HANEL RORATO; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES FIRME LORENZON; 7000057693, ANDRÉ LUÍS GUALBERTO NEVES; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES; 7000031706, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA; 7000073778, ARLENE DANTAS PAIVA; 7000135371, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA; 7000074297, BARBARA ISABELE DAMASCENO PINTO; 7000034524, BÁRBARA SIMÕES DE MEDEIROS; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA; 7000062347, BRUNA FERNANDES CRUZ; 7000058776, BRUNA KAROAUK MOTTA; 7000058769, BRUNA KAROAUK MOTTA; 7000045516, BRUNA VIANA PACHECO CARDOSO; 7000039325, CAMILA NASCIMENTO VIEIRA RABELLO; 7000091748, CARLINA FERREIRA CARVALHO DA SILVA; 7000039415, CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000016237, CAROLINE LUDMILA BEZERRA GUERRA; 7000059163, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO; 7000099072, CELMA NUNES FRANCO; 7000158042, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY; 7000079696, CRISANGELA DA SILVA SOUZA; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES; 7000071747, DANIELE LEITE NÓBREGA; 7000000511, DAYANNE RODRIGUES FERREIRA; 7000124433, DEILY DERLI DE SOUSA; 7000007384, DHENERFER SANTANA NASCIMENTO; 7000101846, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; 7000016765, EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS; 7000082551, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA; 7000095331, ERIKA TANURI RODRIGUES FARIA DE PAIVA; 7000134292, EVA NAIAR LEMOS PAIM; 7000073357, FABIANA LIMA RODRIGUES; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS; 7000015145, FRANCIELLE SOUZA DOS SANTOS CRUZ; 7000023741, GABRIEL MELLO MARQUES; 7000099256, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA; 7000083454, GENIANE MARA STUMPF TALINI; 7000108500, GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES; 7000154594, HANNA CAROLINA FERNANDES ESCOPELLI; 7000045785, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA; 7000021448, HORTÊNCIA MARIA DE MELO SANTANA; 7000049630, IDALINA BARBARA DE CASTRO; 7000023410, ISAAC JADER RODRIGUES; 7000075788, JAQUELINE AGUIAR IONEIAMA BARBOSA; 7000111865, JESSICA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS; 7000071037, JESSICA DA SILVA CUNHA SOBREIRO; 7000026698, JESSICA GILLIAN DE ALMEIDA; 7000066854, JÉSSICA GONÇALVES MARIZ; 7000049007, JÉSSICA LOPES BERGAMASCHI; 7000046839, JOEUMA; 7000085975, JOYCE BEATRIZ VASCONCELOS SEPTIMIO; 7000031126, JULIANA ARAÚJO ESCOBAR BRUSSI; 7000054108, JULIANA MARQUES RESENDE; 7000018136, JULIANA SOARES MATOS; 7000133058, JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO; 7000021033, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA; 7000171034, KAREM MENEZES OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000091085, KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS; 7000081535, KRISIA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA; 7000081976, LARA MACEDO AGUIAR; 7000101093, LIA NAOMI ASAI; 7000097679, LÍVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA OLIVEIRA; 7000012431, LIZZIANE SANTOS LÔBO; 7000066932, LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA; 7000136491, LUCIANA CARVALHO DE MEDEIROS; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO; 7000147358, LUCIANA SOARES ROCHA; 7000098315, LUMA MAGNAGO; 7000074803, MAISA REGINA ALENCAR

MELO; 7000109806, MANUELA CECILIA CAETANO; 7000057203, MARCIA LANDINI TOTUGUI; 7000025307, MÁRCIA MARQUES VIEIRA; 7000144153, MARIA CLARA PEREIRA DE ARAÚJO; 7000079715, MARIA INÊS FERNANDES DE MACEDO BRANDÃO; 7000098498, MARIANA DA SILVA MOURAO; 7000164488, MARIANA DUARTE FRANÇA DE CASTRO; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA; 7000139585, MARIÂNGELA ALMADA VIANA LIMA; 7000089843, MARINALDA SILVA DOS SANTOS; 7000091484, MARLAINE MARQUES RODRIGUES FEITOSA; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL; 7000043857, MATHEUS DA SILVA SOUSA; 7000062508, MAYARA GARCIA MARTINS; 7000060909, MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAÚJO; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA; 7000046068, MYLENA SALES ARAUJO; 7000025883, NATALIA INACIO ALVES DE ALECRIM; 7000014426, NATHÁLIA JABORANDY DE PAULA ALVES; 7000125542, NEIDE APARECIDA LOPES; 7000074741, NIELLE FERREIRA BASÍLIO GADIOLI DUARTE MOURÃO; 7000119865, NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA; 7000136159, NÚBIA DE CASTRO SOUSA; 7000047477, PALOMA LORENZO FIGUEIREDO; 7000017247, PATRICIA ARAUJO DE BRITO; 7000128423, PATRICIA VALERO BARBOSA; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA; 7000016211, PAULO BARBOSA SANTOS; 7000100563, POLLYANNA CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA; 7000162192, PRISCILA PORTELA DE ARAUJO; 7000008712, RAFAEL GONCALVES BEZERRA; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS SANTOS; 7000033750, RAÍSSA DE ARAUJO LUCENA HEUSI; 7000044264, RANYERISON DE OLIVEIRA SÁ; 7000020199, RAONY ALVES DE ALMEIDA; 7000073241, RAQUEL CARVALHO PEREIRA; 7000059685, RAQUEL DA SILVA FERREIRA; 7000095019, RAQUEL WILLADINO BRAGA; 7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA; 7000102228, RENATA PENALVA VIEIRA DA SILVA; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ; 7000155003, RICARDO JOSÉ DA SILVA; 7000109756, ROBERT MARTINS DINIZ; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA; 7000076900, SARA CHAVES COSTA; 7000040143, SARA FERREIRA GOMES; 7000030019, SARA SUSANE RIBEIRO VALADÃO; 7000078643, SORAYA LUIZA PINTO; 7000050188, TANIÉLI DE MORAES GUIMARÃES SILVA; 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA; 7000024926, THAIS VAZ DE PAULA; 7000063760, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000067316, VALÉRIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA; 7000100468, VALTER DA COSTA PEREIRA; 7000112267, VANESSA DOS ANJOS VIEIRA; 7000121290, VIVIANE NASCIMENTO COSTA; 7000094534, VIVIANNE CALDAS BESERRA; 7000021592, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA; 7000079526, WILLYANA DE SOUSA SILVA.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões da não recomendação na fase de sindicância de vida pregressa e investigação social, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato deverá? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos portadores de necessidades especiais do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. Segue o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos portadores de necessidades especiais, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética e situação preliminar. 7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, APTO; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, INAPTA; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, APTA; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, APTA; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, APTA; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, APTA; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO (candidata sub judice), APTA; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, APTA; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, INAPTA; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, APTA; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, APTA; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, APTA; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, APTA; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA, INAPTA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, APTA; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, APTA; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, APTA.

1.2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

1.2.1. Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a realização da perícia médica e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, caso não tenham notas para concorrer às vagas da ampla concorrência, em conformidade com o subitem 4.1.2.3 do Edital Nº 18, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, quarta-feira, 11 de setembro de 2019, página 63, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética. 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA; 7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

2. DA COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

2.1. As razões que consideraram o candidato inapto na perícia médica, serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia médica, poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 15 de abril de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO”, inserir seu e-mail e senha e marcar a opção “Meus Concursos Escolhidos”.

3.2. O candidato deverá? ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

3.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

4.2. O resultado preliminar da perícia médica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

4.3. O resultado preliminar da perícia médica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

EDITAL Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES

EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Segue o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1

7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA; 7000068087, AGNES GOMES BRANT; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 7000019642, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA; 7000121158, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA; 7000081065, ANTONIO INÍCIO FERNANDES FARIAS; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000072818, CARLA COLEN ALENCAR; 7000003747, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 7000001081, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL; 7000016218, CRISTIANE CAVALCANTE DE CARVALHO; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS; 7000170073, DINALVA BARBOSA FREIRE; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALEIRO; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES; 7000064025, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA; 7000100550, EDIMAR DE OLIVEIRA; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO; 7000016807, ELAINE PAULUCIO PORFIRIO; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA; 7000070190, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA; 7000098027, FABIOLA BOARETO RAMOS; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE; 7000048105, FERNANDA MENDES DIAS; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA; 7000005880, GEISIANE SOUSA NOVAIS (candidata sub judge); 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS; 7000047269, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA; 7000127200, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS; 7000006739, GUSTAVO SILVA SIQUEIRA; 7000047620, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS; 7000041566, HARLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS; 7000031262, HEVELINE SAMARA FARIA ALVES GARCIA; 7000026748, HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES; 7000026907, IRIS

ARANTES; 7000071848, ISABELA ALVES REIS; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO; 7000092566, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS; 7000038134, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000140014, JANAÍNA EGLER FROTA; 7000041545, JANIelly DA SILVA LIMA; 7000134691, JÉSSICA ARAUJO DE OLIVEIRA; 7000016454, JHESSYKA DE BESSA COTRIM; 7000046839, JOEUMA; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA; 7000030427, JULIANA VELOSO SÁ; 7000151978, JULIANE SANTANA AMORIM; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO; 7000084998, KATIANE DA CUNHA PEREIRA; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000011293, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA; 7000026459, KÉSIA BERNARDES DA SILVA; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS; 7000009597, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA; 7000095945, LUCIANA DE FÁTIMA VIDAL; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000121232, LUDMILA NOVAIS FARIA; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA; 7000021721, MARCELA DOS SANTOS SILVA; 7000044639, MARCIA CRISTINA RIQUELME LEMOS; 7000057652, MARCILENE VIRGÍNIA DE OLIVEIRA; 7000043075, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA; 7000089599, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMIETTI; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA; 7000139195, MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA; 7000121915, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA; 7000166641, NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; 7000009170, NAYARA MENEZES DOS SANTOS; 7000025897, NELISE PEREIRA DA SILVA PACHECO; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS; 7000035215, ORLANDO BIANO GOMES; 7000166665, PAMELLA ANGELICA LISBOA RODRIGUES; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO; 7000073378, PRISCILA BRITO MARANGON; 7000015940, PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA; 7000006797, RAFAEL REZENDE DOS SANTOS; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA; 7000077039, RANYERE MAISE DE SOUSA SILVA; 7000111667, RAQUEL DIAS GUEDES; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA; 7000137721, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO; 7000098601, RICARDO DOS SANTOS AGUIAR; 7000080664, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS; 7000112090, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL; 7000151367, SUENY ANDRADE BATISTA; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS; 7000029407, TATIANE DOS SANTOS SILVA; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA; 7000123079, THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL; 7000128469, TÚLIO CORREIA DE SOUZA E SOUZA; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO; 7000160952, ULISSES ALMEIDA COUTINHO; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR; 7000032914, VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO; 7000043839, VIVIANE MARQUES DO NASCIMENTO; 7000033838, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEIRO; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA.

1.1.1.2. DIREITO E LEGISLAÇÃO – CÓDIGO 101.2

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA; 7000054068, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE; 7000004108, FELIPE MENDES FALESIC; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA; 70000334717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES; 7000080141, JULIANA BIANGULO

PACHECO; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA; 7000041552, LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA; 7000059306, LUIZA SANTOS KIFER; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA; 7000150459, MANUELA MOTA; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI; 7000032285, MARCELO MOREIRA ALENCAR CRUZ; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA; 7000059663, MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS; 7000016285, MAYRA GONÇALVES SILVA; 7000129021, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA; 7000056149, RAFAEL PESSOA CHAVES; 7000090010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER; 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS; 7000000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ.

1.1.1.3. PEDAGOGIA – CÓDIGO 101.3

7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA; 7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES; 7000139699, FABIANO MERLLO; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS; 7000076172, JOSINA DA CUNHA; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI; 7000045095, KATIA FERNANDES BARBOSA (candidata sub judice); 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS; 7000105198, LÂINA LASMAR CORREIA; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO DE SOUZA; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA; 7000025089, LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO; 7000060176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS; 7000052079, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES; 7000103036, MARLÚCIA DELFINO AMARAL; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ; 7000108888, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO; 7000000355, NILENE BRITO MENDONÇA; 7000012021, PATRICIA CANDIDO MACIEL SOUSA; 7000010280, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ROMUALDO; 7000096962, PATRICIA PIRES MACEDO; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM; 7000109158, PAULA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA; 7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS; 7000054733, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES; 7000014191, RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS; 7000114806, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT; 7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO; 7000010890, THAMY SUZANN AVELINO AGUIAR DE SALES; 7000136627, VAGNER ROCHA MORAES; 7000070370, VALDENE FERREIRA DE SOUSA; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES.

1.1.1.4. PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

7000056064, ACACIA SOARES NOVAES; 7000114272, ADRIANA DE MELLO

DUARTE PEREIRA; 7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM; 7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO; 7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS; 7000168946, ALINE PICOLI GONÇALVES DE ALMEIDA; 7000043935, ALLYSSON LEITE LOPES; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA; 7000006368, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO; 7000033451, AMANDA BALBINO PEREIRA; 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES FIRME LORENZON; 7000057693, ANDRÉ LUIS GUALBERTO NEVES; 7000010502, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES; 7000108536, ANDREIA RAMALHO; 7000095808, ANDREINA DE AGUIAR CUNHA; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA; 7000061433, ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA; 7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA; 7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL; 7000028630, BÁRBARA CRONER DE ABREU CORRÊA; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA FLEURY; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS; 7000021091, BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA; 7000109420, CAMILA FERREIRA PEIXOTO; 7000023425, CAMILLA DORNELLES CARDOSO; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO; 7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS; 7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO; 7000007703, CECILIA DE SOUSA MORAES; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO; 7000011992, CIRLENE SILVA DA COSTA; 7000050743, CLARA CORREA LIMA; 7000004844, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA; 7000065171, CLARISSA NOGUEIRA BORGES; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA; 7000007873, DANIELA BARROS OLIVEIRA; 7000058958, DANIELA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA; 7000114556, DANIELA TÔSCA BAI; 7000012483, DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE; 7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABÓIA; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA; 7000000511, DAYANNE RODRIGUES FERREIRA; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL; 7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU; 7000087194, DIONE IARA FIGUERO DO DEUS PEREIRA; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE; 7000098547, ÊMILI CAMPOS CASSIMIRO; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 7000014927, ÉVELYN SILVA BERNARDO; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI; 7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA; 7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO; 7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA; 7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA; 7000028895, FERNANDA PIMENTEL STEFANI; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA; 7000097591, FRANCIELY

SOARES QUEIROZ; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU; 7000041714, GÉSSIKA ALINNE SILVA; 7000039466, GISÂNGELA FARIA DE PAULA; 7000150863, GISELE ALVES AZEVEDO; 7000092934, GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA; 7000041986, GLÍSIA LOURES DE MOURA MARIANO; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO; 7000028755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA; 7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER JAMATI DE SOUZA; 7000045667, HEIDMILENE GONÇALVES ROCHA; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; 7000087617, HUGO SOARES PINHO; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO; 7000026287, INGRID DE ANDRADE BORGES; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA; 7000098004, INGRID MENDES LAGATTA; 7000048413, ISABELLA RODRIGUES FERREIRA; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA; 7000055817, JANAÍNA BIZINOTO BORGES; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA; 7000010328, JÉSSICA ARAÚJO CALDAS; 7000060857, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO; 7000024491, JÓSI LOPES DOS SANTOS; 7000030901, JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO; 7000059849, JULIA CAMPANA SHIMOMURA; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO; 7000111987, JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO; 7000063256, JULIANA FREIRE FRAZÃO; 7000000345, JULIANA MARTINS NASCIMENTO; 7000069642, JULIANA TRINDADE BARBACELI; 7000003489, JULIANE MESQUITA OBANDO; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO; 7000172209, JULY ANGEL OLIVEIRA AFFONSO; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA; 7000063501, KARITA LARISSE RODRIGUES LEONARDO; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAIPÉ; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ; 7000117778, LARISSA ARAÚJO DE MELO; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA; 7000011946, LUCYLLE FRÓIS DE MELO; 7000034932, LUDMILA ARAÚJO DA CUNHA; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO; 7000021527, LUÍSA SCHNEIDER LOPES; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA; 7000006812, MAIRA JULYE MOTA FERNANDES; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA; 7000046357, MARCIELE ARAÚJO DOS SANTOS; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAÚJO PEDROSO; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA; 7000041798, MARIA UILIENE ALVES DA SILVA; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA; 7000139585, MARIÂNGELA ALMADA VIANA LIMA; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS; 7000100415, MICAELLA DULCE RODRIGUES FREITAS; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍÁ; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAULA; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA; 7000008686, NAIARA WINDMOLLER; 7000011275, NATALIA ALVES BETO DE

SOUZA; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA; 7000159818, NATALIA VIEIRA SANTOS; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES; 7000045342, NATANNA KESSIA NUNES GOMES; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA; 7000167892, NEEMIAS ROSA DE MELO; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES; 7000091311, PATRICK MACIEL GOMES; 7000099089, PAULA GOMES SICILIANO DE ANDRADE; 7000001865, PAULA LETÍCIA BRITO ASSUNÇÃO; 7000046066, PAULA PEREIRA SALVINO; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA; 7000151053, PAULO MATEUS DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR; 7000084323, RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM; 7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA; 7000067431, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA; 7000091911, RAQUEL CALDEIRA LIMA; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI; 7000071575, ROBERTA MAUÉS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO; 7000041629, SAMANTHA NÓBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA; 7000000082, SARA FONSECA DIAS; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA; 7000046858, SÍLVIA MENDES SHULC; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA; 7000033934, SIZIAN BALTASAR DA SILVA; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM; 7000004491, TALITA DA COSTA PAPAS; 7000072469, TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA BORGES; 7000050188, TANIÉLI DE MORAES GUIMARÃES SILVA; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA; 7000050345, THAIS DE ARAUJO ALMEIDA; 7000080791, THAÍS GARCÊS COSTA; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS; 7000053468, THAÍSA CARVALHO CORDEIRO; 7000064414, THATIANE MACHADO DE MELLO SILVA; 7000063807, VANESSA CARLA STÉFANO; 7000053529, VANESSA OLIVEIRA DE FIGUEIRO; 7000094316, VANESSA VIVEIROS ANDRADE; 7000037259, VERA LUCIA PERPETUO; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA; 7000048332, VICTÓRIA MENDONÇA DE AGUIAR; 7000112588, VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA; 7000132988, VITORIA CARVALHO CORREA SANTOS; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES.

1.1.1.5. SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

7000081259, ACÊNCIA TERCIO ROSA XAVIER; 7000029854, ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA; 7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000030500, ÁDIMA DOMINGUES DA ROSA; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN; 7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ; 7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA; 7000126969, ALIRIO MELO URANY; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM; 7000052853, ANA LUÍZA RIBEIRO CÂMARA; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA; 7000022964, ANDREZZA THIANY SHIBA; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS; 70000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS; 7000047601, ANNE GISELLE SANTANA CARVALHO; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES; 7000041993, BÁRBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO; 7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA; 7000003491, BEATRIZ FONSECA

CERQUEIRA; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL; 7000088466, CLAUDIANA LUIZA DA SILVA SANTANA; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUNTE PEREIRA; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA; 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA; 7000013626, ELAINE ANDRE DE SOUSA FERREIRA; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS; 7000085761, EMILIA DIAS; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO; 7000024509, FLAVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA; 7000011790, FRANCISCO JEovan DA SILVA MARTINS; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 7000014503, GRACIELLE MACEDO BORGES; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES; 7000072072, HELEN ROSA SILVA; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA; 7000032109, ISABEL RODRIGUES DE LIMA; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE; 7000021046, JACKELINE DO CARMO SANTOS; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN; 7000048169, JANAÍNA EGLER FROTA; 7000114313, JAQUELLINE MACHADO DOS SANTOS; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES; 7000071037, JESSICA DA SILVA CUNHA SOBREIRA; 7000018221, JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA; 7000026698, JESSICA GILLIAN DE ALMEIDA; 7000015983, JÉSSICA LOPES BOSI PINTO; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA; 7000119836, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO; 7000099933, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO; 7000015365, KAREN SILVA MOTA; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS

SANTOS; 7000025532, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE; 7000009052, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA; 7000012284, LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES; 7000021747, LARA LISBOA FARIAS; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ; 7000071996, LITZA NERY LACERDA; 7000046367, LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA; 7000049221, LORENA LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA; 7000015726, LORENN TAYNNARA DA SILVA; 7000014227, LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS; 7000005576, LUCAS DUARTE CORDEIRO; 7000017918, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA; 7000046682, LUCIANA BARELLA; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO; 7000004997, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA; 7000031445, MARÍLIA CARVALHO LINHARES; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA; 7000129862, MARINA LEITE MELO; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO; 7000125834, MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS; 7000035700, MYTHSUE MONSUETH ALVES; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice); 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO; 7000031695, PRISCILA QUÍCOLA RODRIGUES COELHO DA GAMA; 7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI; 7000015935, RAÍSA NUNES DOS SANTOS GARCIA; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS; 7000123729, SÂMIA SUYANE CUNHA COELHO; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA; 7000039127, SARA FROTA PORTELA; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO; 7000030117, SHEILA DA SILVA NERES; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO; 7000102661, SINARA SOARES SILVA; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO; 7000031039, TALITA NERY BRAZ; 7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 7000059994, TARSILA CORREIA LIMA BORGES; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA; 7000006225, TÁSSIA MARCELA DA SILVA; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ; 7000049038, THAYNÁ PINTO LOPES NOGUEIRA;

7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA.

1.2. Resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, considerados aptos nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.

1.2.1. EDUCADOR SOCIAL – CÓDIGO 101.1

7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA; 7000078132, BIANCA PITTARO CARDOSO BARBOSA; 7000134845, ROSIMEIRE JOSÉ DA SILVA; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO; 7000104540, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

1.2.2. PEDAGOGIA – CÓDIGO 101.3

7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA.

1.2.3. PSICOLOGIA – CÓDIGO 101.4

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA.

1.2.4. SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE.

1.3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

1.3.1. Os candidatos que realizaram a avaliação psicológica e que os nomes não constam na listagem divulgada neste Edital, foram considerados inaptos e, caso tenham recorrido, os recursos foram desprovidos.

1.3.2. As razões que motivaram os desprovidos dos recursos interpostos serão enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. O candidato poderá baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações do concurso público.

2.2. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

2.3. O resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo: 00431-00003968/2020-24. A Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF comunica a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, fundamentada na Lei nº 13.979/2020 e suas alterações, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições - do tipo CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, voltadas para a POPULAÇÃO DE RUA do Distrito Federal e pessoas em VULNERABILIDADE SOCIAL e INSEGURANÇA ALIMENTAR visando o desenvolvimento de atividades, programas e atendimentos socioassistenciais, decorrentes do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA ocasionado pela pandemia do COVID-19, conforme apresentado no Termo de Referência 3. O recebimento das propostas e habilitação será até as 14h do dia 13 de abril de 2020, impreterivelmente, através do e-mail dispensadelicitacao@sedes.df.gov.br. O Termo de Referência está disponível no site www.sedes.df.gov.br.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Processo: 00390-00001177/2019-87. Interessado: Telefônica Brasil S.A. Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (canalização subterrânea).

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (26633213), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 58,46m² em superfície e subsolo e 158,81m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura telecomunicações em área pública do Setor de Oficinas Norte; SOFN; Quadra 02, Conjunto F, próximo ao Lote 07; travessia da AO 16, até o Conjunto E, próximo ao Lote 11; travessia da Via OA2, Quadra 04, Conjunto I, próximo ao Lotes 05 e 06; travessia da via AO, Setor de Indústrias e Abastecimento/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, convoca a população para a Consulta Pública em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e contribuições acerca da minuta de decreto que regulamenta os arts. 81 e 82 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, de modo a tornar mais eficiente os procedimentos para emissão de Viabilidade de Localização de usos e atividades econômicas em terras rurais - áreas inseridas em Macrozona Rural ou com características rurais inseridas em Macrozona Urbana. A Consulta Pública estará disponível no período de 09 a 23 de abril de 2020, no site da SEDUH por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2/>. Informações complementares poderão ser acessadas por meio do Processo SEI nº 00390-00006288/2019-80.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-002400/2015; Interessado: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso II “a” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.715.970/0001-36 e o Distrito Federal, para a utilização de 50,49m² em nível de solo para Escadas exclusivamente de Emergência, conforme o informativo de aprovação nº 378/2020 (Documento SEI nº 37236804), em área contígua ao imóvel do Lote designado Bloco “F”, da EQ (Entre Quadra) 09/10 da Avenida das Paineiras – N e S, do Setor Habitacional Jardim Botânico (SHJB) do Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 011/2020

Processo: 0141-001474/2016. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 00.422.***0001-09, doravante denominada Concessionária, estabelecida nesta capital, representado por EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 1.***.178 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.***.931-91, na qualidade de Diretora Presidente. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 37132556), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção "E", da Superquadra Noroeste 111 (Cento e Onze) - SQNW 111, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF, matriculado sob o nº 105.460, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1595,27m² em nível de subsolo para garagem, 22,87m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1295,94m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 116,94m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme o Atestado de Habilitação nº 065/2020 (Documento SEI nº 36734602) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 37132556), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destinam-se exclusivamente à Garagem, Instalações Técnicas - Central de GLP Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica - Laje Técnica (hipótese prevista no incisos I, III "b" e IV do Art. 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Garagem, Solo para Instalação Técnica - Central de GLP e Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento - Instalação Técnica - Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses prevista no inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, na qualidade de Diretora Presidente.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 035/2015

Processo: 0141-007570/2000. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.***.027 expedido pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.***.851-68, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, conforme ato de nomeação publicado no DODF nº 20 - Edição Extra de 20 de Março de 2019, pág. 2, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto nº

29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., resolvem RETIFICAR o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 035/2015, celebrado em 28 de Janeiro de 2020, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2020, pag. 42. DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a Cláusula "1 - DO OBJETO" do presente contrato, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: "1 - DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas contíguas ao imóvel localizado na Projeção nº 01, da Superquadra Norte 109 à MOGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 29.116.759/0001-16, neste ato representada por PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº ***.071 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 023.***.631-72. na qualidade de administrador, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de 2.700,00 m² de avanço em subsolo para garagem, a área de 35,10m² de avanço de solo para instalação técnica - central de GLP, bem como 137,65 m² em mesmo nível para Torres de Circulação Vertical, 406,53m² em nível de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, e ainda 226,74 m² de em mesmo nível para instalação técnica - laje técnica conforme o informativo de aprovação nº 011/2020 (Documento SEI nº 34291916), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefia da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 34212251), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos. Pela Concessionária: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS****EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Processo: 00220-00001006/2020-99 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ANA CLARA JAIME VIEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 8 (oito) meses, configurando até 8 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, HUBERTÂNIO HILÁRIO DA SILVA - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, SHIRLEIA JAIME VIEIRA ALVES - responsável legal do atleta ANA CLARA JAIME VIEIRA ALVES.

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00004645/2019-72 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X MARIA EDUARDA FERNANDES BASTOS E SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 08 (oito) meses, configurando até 8 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALFIM NUNES DE SOUZA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, GERALDINO FERNANDES DA SILVA - responsável legal da atleta MARIA EDUARDA FERNANDES BASTOS E SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº

01/2006

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2006-ADASA, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

O DISTRITO FEDERAL, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, autarquia especial, com sede social localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja Ala Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF número 07.007.955/0001-10, representada nos termos do disposto no inciso V do art. 7 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, por seu Diretor Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, brasileiro, biólogo, casado, portador da Carteira de Identidade nº **690** CFB/DF, expedida pelo Conselho Federal de Biologia, CPF nº ***.093.601-**, residente nesta Capital, nomeado pelo Decreto publicado no DODF nº 189, de 30 de setembro de 2015, pg. 37, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, com sede social localizada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibiruna, Lotes números 13/21, CEP 71.928-720, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.082.024/0001-37, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº *.16.41*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas e do CPF/MF nº ***.996.564-**, residente e domiciliado em Brasília/DF, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, doravante designado ADITIVO, que se regerá pela Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, pela Lei nº 4.285 de 26 de dezembro de 2008, pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela legislação superveniente e complementar, pelas normas e regulamentos expedidos pela ADASA e pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é ajustar a Oitava Subcláusula da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2006, que passam a ter as alterações constantes na cláusula abaixo.

dante da necessidade de prorrogação de prazo para formalização e entrega do Laudo de Avaliação da BAR - Base de Ativos Regulatórios, conforme fundamentação constante da Nota Técnica nº 1/2020 - ADASA/SEF/COEE e Nota Técnica nº 3/2020 - ADASA/SEF/COEE (Processo SEI nº 00197-00002506/2019-11). Assim, a Oitava Subcláusula da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º. No ano de 2016 o cálculo da Revisão Tarifária Periódica deverá compensar a alteração da data base de março para junho, de forma pro rata.

§ 2º. A terceira revisão tarifária periódica será realizada em 1º de junho de 2021, contemplando o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019 e mantendo-se a data-base de 1º de junho de 2020.

§ 3º Os efeitos financeiros da alteração da realização da terceira revisão tarifária periódica de 1º de junho de 2020 para a 1º de junho de 2021 serão compensados como Componente Financeiro da Tarifa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 001/2006 não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

Assim estando ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor que são assinadas pelos representantes da Adasa e da CONCESSIONÁRIA, juntamente com quatro testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília/DF, 20 de março de 2020

PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor Presidente

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL – CAESB
DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

Diretor Presidente

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 093/2020

PROCESSO: 2020.07.3717.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/04/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 093/2020, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de portão para passagem de macas e PCD, para atender os pacientes/usuários que necessitam da acessibilidade com macas e cadeiras de rodas no ambiente do complexo Hospitalar do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de Abril de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 094/2020

PROCESSO: 2020.21.3719.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 094/2020, cujo objeto é a Aquisição de piso Paviflex, rodapés e adesivos para aplicação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de abril de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-47/2020

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 63/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificação de Veículos, no Entroncamento das Rodovias DF 420 e DF 150, Sobradinho/DF, processo nº 00391.00021581/2017-87. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-274/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>